



ANO CXIX DA IOE  
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



04 Cadernos  
64 Páginas

# Diário Oficial

Nº 31.657

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2010

## Governo do Estado institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador

A Governadora do Estado por meio do Decreto 2253, institui a Política Estadual de Saúde ao Trabalhador do Estado do Pará. A referida Política está vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública e terá o propósito de pro-

moção da melhoria da qualidade de vida e saúde do trabalhador, mediante articulação e integração das ações do governo no campo das relações de produção-consumo-ambiente-saúde especificamente no campo das relações so-

ciais de produção compatível com o modelo de eco-desenvolvimento para a Amazônia. Os recursos para implantação e execução das ações serão custeados pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

(Cad. 1 - Pág. 5)

### Saúde dos homens

A Governadora do Estado sanciona a Lei 7406/2010, autorizando o Poder Executivo a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde dos homens em postos de saúde e hospitais públicos por meio de exames que detectem câncer de pulmão e próstata, assim como as DSTs/AIDS. A distribuição de material informativo e educativo será feita de maneira permanente para conhecimento e educação da sociedade.

(Cad. 1 - Pág. 5)

### Conselho Superior

A Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado dá ciência aos representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria, que a eleição dos 04 representantes que integrarão o Conselho Superior será realizada no dia 14 de maio de 2010. De acordo com a Comissão são eleitores todos os membros de carreira da Defensoria. Cada candidato poderá indicar à Comissão um fiscal.

(Cad. 1 - Pág. 8)

## Ministério público recomenda visitas e palestras em escolas

O Ministério Público do Estado do Pará por meio de Recomendação 01/2010-MP/CAOIJ/CAO CIDADANIA, recomenda aos Promotores de Justiça com atuação da Área da Infância e Juventude do Estado para a realização de visitas e palestras nas escolas de educação básica com vistas a prevenção da violência contra crianças e adolescentes,

especialmente o abuso e a exploração sexual. para a realização das visitas o MP disponibiliza DVDs, guias de utilização e cartazes para incentivo as denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, assim como cartilhas para orientação, prevenção e combate a violência e exploração sexual infanto juvenil.

(Cad. 4 - Pág. 5)

## UEPA realiza seleção ao programa de Pós-Graduação em Enfermagem

A Universidade do Estado do Pará torna público a realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de 450 vagas para o Programa de Inclusão de Jovens, modalidade Urbano sendo 320 vagas para Formadores de Educação Básica, 32 para professores de Participação Cidadã e 98 para Qualificadores Profissionais. A

UEPA também realiza no período de 03 a 28 de maio de 2010 o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Ano Acadêmico 2010. A UEPA realiza ainda seleção para provimento de 72 vagas para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Superior no atendimento ao Campi de Interiorização.

(Cad. 3 - Pág. 5)

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXVI)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto nº. 2.382, de 23 de Janeiro de 1958, concedendo outorga de mandato ao curso normal regional, que funcionava no Ginásio do Educandário Santa Rosa, na cidade de Conceição do Araguaia. Naquele mesmo dia o governador assinava o Decreto nº. 2.385, também concedendo outorga de mandato ao curso de Formação de Professores Primários (2º ciclo), que funcionava na Escola Normal Visconde de Souza Franco, na capital.

Os cursos seriam fiscalizados pela Secretaria de Estado de Educação. A validação de outorga desses mandatos ficaria dependente da verificação e confirmação do Ministério da Educação e Cultura

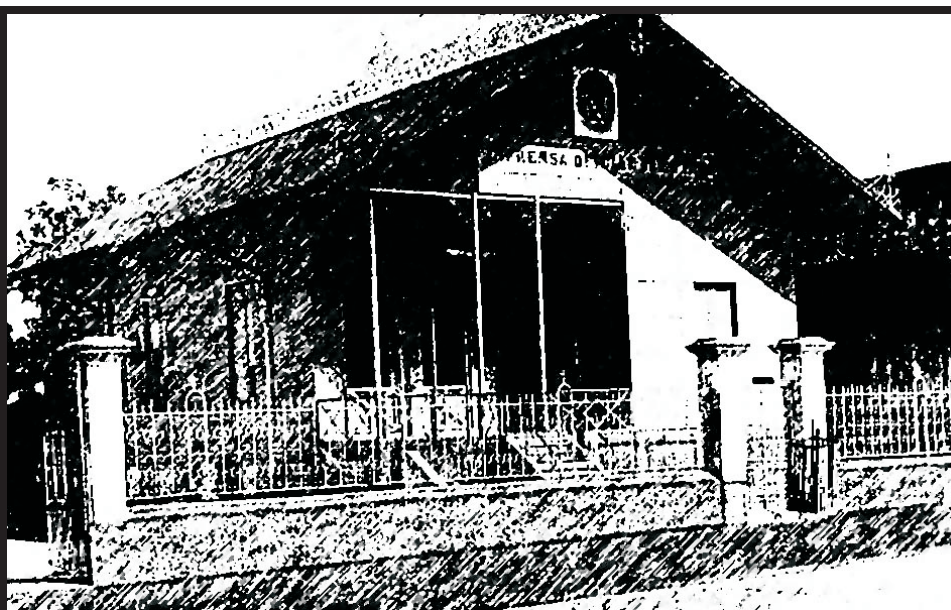
O governador ainda assinou o Decreto nº. 2.393/1958, instituindo o Curso de Férias para professores não diplomados. O curso seria realizado na capital no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de cada ano. A Secretaria de Estado de Educação teria a incumbência de regulamentar o referido curso dentro dos termos da legislação em vigor.





*120 Anos*

IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



## *Informação que faz história*

### ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

### PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

### EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818**

**4009-7810**

[sac@ioepa.com.br](mailto:sac@ioepa.com.br)

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
**GOVERNADORA DO ESTADO**

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2010

Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 7  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 1 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**..... CAD. 1 - PÁG. 9  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 1 - PÁG. 9  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 9  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**..... CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 2 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**..... CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE**..... CAD. 2 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**..... CAD. 2 - PÁG. 6  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 2 - PÁG. 9  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 2 - PÁG. 12  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 2 - PÁG. 15  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 3 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS**..... CAD. 3 - PÁG. 7  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL..... CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA**..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 3 - PÁG. 9

**ÓRGÃOS**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 4 - PÁG. 8

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** . CAD. 4 - PÁG. 12

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 4 - PÁG. 12

**PARTICULARES**..... CAD. 4 - PÁG. 15

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzner  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein  
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE  
DA GOVERNADORA



**D E C R E T O   N º 2.253, DE 28 DE ABRIL DE 2010**  
Dispõe sobre a instituição da Política Estadual de Saúde do Trabalhador, e dá outras providências.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e  
Considerando a necessidade de promover a organização técnica, política, administrativa e financeira da Política de Saúde do Trabalhador no âmbito do Estado do Pará;  
Considerando o disposto nos arts. 6º, 7º, 10, 196 e no art. 200, alínea II, da Constituição da República Federativa do Brasil;  
Considerando a consolidação das Leis do Trabalho criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;  
Considerando o preceituado nas Leis nº 8.212, de 1991 e 8.213, de 1991 que dispõem, respectivamente, sobre a organização da seguridade social e institui planos de custeio e planos de benefícios da previdência social;  
Considerando a Lei nº 0.800, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;  
Considerando a Portaria nº 3.908, de 30 de outubro de 1998, que “Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde”;  
Considerando a Portaria GM/MS nº 2728, de 11 de novembro de 2009, que “Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências”;  
Considerando a Resolução CES/Pará nº 007, de 20 de janeiro de 2009, que resolve “Aprovar por unanimidade a Política Estadual de Saúde do Trabalhador do Estado do Pará”.  
Considerando, ainda, a Resolução CIB/Pará nº 170, de 17 de dezembro de 2008, que resolve aprovar a “Política Estadual de Saúde do Trabalhador do Estado do Pará”,  
**D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Saúde do Trabalhador do Estado do Pará, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública com o propósito de promoção da melhoria da qualidade de vida e da saúde do trabalhador, mediante a articulação e integração, de forma contínua, das ações de Governo no campo das relações de produção-consumo-ambiente-saúde, especificamente no campo das relações sociais de produção compatível com o modelo de eco-desenvolvimento para a Amazônia.  
Art. 2º A referida Política terá como pressupostos:  
I - unidade, equidade e universalidade da atenção;  
II - integralidade e transversalidade das ações;  
III - direito à informação sobre a saúde;  
IV - controle social;  
V - regionalização e hierarquização das ações de saúde do trabalhador;  
VI - utilização do critério epidemiológico e de avaliação de riscos no planejamento e na avaliação das ações no estabelecimento de prioridades e na alocação de recursos;  
VII - configuração da saúde do trabalhador como um conjunto de ações de vigilância e assistência com atuação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial, visando à promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos do processo de trabalho;  
VIII - qualificação de recursos humanos;  
IX - construção de conhecimento em Saúde do Trabalhador.  
Art. 3º A Política Estadual de Saúde do Trabalhador terá como diretrizes:  
I - Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores;  
II - Articulação Intra e Intersetorial;  
III - Estruturar e Implantar a Rede de Informações Visando Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;  
IV - Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Saúde do Trabalhador;  
V - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos;  
VI - Participação da Sociedade Civil na Gestão, Execução e Monitoramento das Ações em Saúde do Trabalhador.  
Art. 4º Estabelece a organização da Gestão e do Financiamento da Política Estadual de Saúde do Trabalhador do Estado do Pará.  
§ 1º A organização da Gestão terá como base os processos de regionalização, hierarquização e descentralização de acordo com o Plano de Desenvolvimento Regional - PDR vigente do Estado.  
§ 2º Os recursos necessários à implantação e execução das ações propostas pela Política Estadual em Saúde do Trabalhador será custeado pelas dotações de verbas das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.  
Art. 5º Fica delegada competência a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, por meio da Coordenação Estadual da Política de Saúde do Trabalhador, para adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2010.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

**L E I   N º 7.406, DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
Autoriza o Poder Executivo a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde dos homens em postos de saúde e hospitais públicos, através de exames que detectem câncer de pulmão e próstata, assim como as DST/AIDS, e dá outras providências.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde aos homens em postos de saúde e hospitais públicos, através de exames que detectem câncer de pulmão e próstata, assim como as DST/AIDS, com o objetivo de combater essas doenças de forma preventiva.  
Art. 2º A realização desses exames deve ser disponibilizada de forma permanente com o fim de se estabelecer tratamento adequado para pacientes que detectem preventivamente esses tipos de doenças.  
Parágrafo único. A distribuição de informativos, *folders*, cartilhas, enfim, qualquer meio de divulgação utilizada, será efetuada de maneira permanente e eficaz para a sociedade. Tal divulgação não deverá ser restrita aos postos de saúde ou hospitais públicos.  
Art. 3º Os objetivos definidos por esta Lei poderão ser executados através de orçamento público já existente, destinado à área da saúde.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2010.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**L E I   N º 7.407, DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
Denomina “Terminal Rodoviário Engº Hildegardo da Silva Nunes” a Estação Rodoviária da Cidade de Belém.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Denomina “Terminal Rodoviário Engº Hildegardo da Silva Nunes” a estação rodoviária da Cidade de Belém.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2010.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**D E C R E T O   N º 2.254, DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
Homologa o Decreto nº 009/2010, editado pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e  
Considerando o Decreto nº 009/2010, editado pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem sobre a Região, provocando inundações e que comprometem a segurança e a saúde da população local;  
Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de “situação de emergência” tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;  
Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Homologar o Decreto nº 009/2010, editado pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.  
Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2010.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº. 009/2010.**  
“DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE EM PARTE DA ÁREA RURAL NAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PROVOCADA POR ENXURRADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, O Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 63 Inciso IV, em harmonia com o Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999 Conselho Nacional de Defesa Civil;  
CONSIDERANDO que o início do período de inverno as fortes chuvas já demonstram sinais de destruição e atingiram a zona Rural do município trazendo transtornos e prejuízos a população;  
CONSIDERANDO que algumas comunidades ficaram parcialmente isoladas prejudicando ainda o escoamento para a sede do município da produção dos pequenos produtores devido a queda de duas pontes em estrutura de madeira;  
CONSIDERANDO que devido ao grande número de vicinais e o difícil acesso até a sede do município, as estradas vicinais estão praticamente intransitáveis, dificultando ainda o ir e vir da

população que necessita se deslocar em busca de atendimento na sede do município;  
CONSIDERANDO que ainda estamos no início do período de inverno e as fortes chuvas já provocaram erosões nas partes mais baixas da área urbana e que ações de cunho preventivo deverão ser tomadas para evitar maiores prejuízos a população.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo período de 90 (noventa) dias na ÁREA RURAL: VICINAIS DO TRACUATEUA, DA PONTA, SANTA MARIA DO UMBITUBA, FERREIRA PENA E BORRALHOS.  
Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.  
Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto e de 90 (noventa) dias pode ser prorrogado por igual período até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, em 22 de Fevereiro de 2010.  
**RAIMUNDO FREIRE NORONHA**  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá  
**ANEXO I DA L E I   N º 7.392, DE 7 DE ABRIL DE 2010\* ANEXO I**  
**VALORES DAS MULTAS A SEREM COBRADAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**

| Nº  | INFRAÇÃO                                                                                                                                              | UNIDADE      | VALOR EM UPF-PA | RESPONSÁVEL                                                                                                              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | Não possuir cadastro na ADEPARA                                                                                                                       | Por infrator | 234             | Proprietário de estabelecimento, prestador de serviços e outros.                                                         |
| 02  | Não possuir cadastro na ADEPARA:                                                                                                                      |              |                 | Proprietário rural                                                                                                       |
| 2.1 | Até 100 ha.                                                                                                                                           | Por infração | 67              | Proprietário rural                                                                                                       |
| 2.2 | De 101 a 500ha                                                                                                                                        | Por infração | 167             | Proprietário rural                                                                                                       |
| 2.3 | Acima de 500ha                                                                                                                                        | Por infração | 668             | Proprietário rural                                                                                                       |
| 03  | Não manter atualizadas as informações cadastrais.                                                                                                     | Por infração | 67              | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços e outros.                                     |
| 04  | Faltar Inscrição na: Unidade de Produção, Unidade de Consolidação e Unidade de Distribuição.                                                          | Por infração | 250             | Responsável técnico                                                                                                      |
| 05  | Não afixar em destaque o número de registro do estabelecimento                                                                                        | Por infração | 160             | Comerciante                                                                                                              |
| 06  | Deixar de prestar informações ou fornecer documentos                                                                                                  | Por infrator | 1.000           | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços, transportador, responsável técnico e outros. |
| 07  | Prestar informações falsas ou enganosas                                                                                                               |              | 1.500           |                                                                                                                          |
| 08  | Usar artifício ou ardil para tirar vantagem pessoal ou a outrem                                                                                       |              | 400             |                                                                                                                          |
| 09  | Transportar ou comercializar vegetal e/ou seus derivados acompanhado de documento público falsificado e/ou adulterado                                 | Por infração | 2.004           | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros.                                             |
| 10  | Portar documento oficial da ADEPARA adulterado.                                                                                                       | Por infração | 668             | Portador                                                                                                                 |
| 11  | Promover o descarte indiscriminado de produtos agrícolas, resíduos ou refugos havendo restrições em normas sobre o descarte                           |              | 2000            | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços, transportador e outros.                      |
| 12  | Recusar-se a destruir material vegetal e/ou seus derivados contaminados.                                                                              |              | 10.000          | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços, transportador e outros.                      |
| 13  | Não atender ou atender parcialmente às medidas, instruções ou normas da ADEPARA.                                                                      |              | 10.000          | infrator                                                                                                                 |
| 14  | Tornar-se depositário infiel                                                                                                                          |              | 10.000          |                                                                                                                          |
| 15  | Dificultar, causar embaraço ou impedir o livre acesso às instalações e à escrituração da respectiva atividade aos servidores CREDENCIADOS da ADEPARA. | Por infração | 334             | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços, transportador e outros                       |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |        |                                                                                                                                                                               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16   | Não permitir a inspeção e coleta de amostras e materiais para exames e análises laboratoriais                                                                                                                                                                                      | Por infração | 334    | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços, transportador e outros                                                                            |
| 17   | Deixar de fornecer mão-de-obra necessária à realização da inspeção, fiscalização, e dos demais serviços pertinentes;                                                                                                                                                               | por infração | 180    | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, prestador de serviços e outros                                                                                           |
| 18   | Transportar ou comercializar vegetais e/ou seus derivados em desacordo com as normas de fitossanidade e padrões de identidade e qualidade.                                                                                                                                         |              | 2000   | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros                                                                                                   |
| 19   | Transportar ou comercializar vegetais e/ou seus derivados com presença de praga regional ou oriundos de áreas infestadas de praga quarentenária, sem documentação fitossanitária.                                                                                                  |              | 7000   | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros                                                                                                   |
| 20   | Transportar ou comercializar vegetais e/ou partes de vegetais com presença ou oriundos de áreas infestadas de praga quarentenária, sem documentação fitossanitária obrigatória                                                                                                     |              | 2.000  | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros                                                                                                   |
| 21   | Transportar, transferir ou comercializar sem autorização da ADEPARA, vegetais e/ou seus derivados que tenham sido suspensos, apreendidos ou impostas qualquer restrição                                                                                                            |              | 6.000  | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros                                                                                                   |
| 22   | Desrespeitar a interdição de propriedades rurais, estabelecimentos ou outros                                                                                                                                                                                                       | Por infração | 3.340  | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural e outros                                                                                                                  |
| 23   | Evadir-se com vegetal e/ou seus derivados sujeito à interdição ou apreensão                                                                                                                                                                                                        | Por infração | 2.000  | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros.                                                                                                  |
| 24   | Não desinfetar, desinfestar veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, caixarias, embalagem, sacaria e outros equipamentos usados transporte de vegetais.                                                                                                            | por veículo  | 67     | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros.                                                                                                  |
| 25   | Desviar rota estabelecida ao transportar vegetais                                                                                                                                                                                                                                  | Por infração | 134    | Transportador                                                                                                                                                                 |
| 26   | Desacatar agente do serviço de Defesa Vegetal                                                                                                                                                                                                                                      | Por infração | 668    | Infrator                                                                                                                                                                      |
| 27   | Comercializar vegetais e/ou seus derivados com validade vencida                                                                                                                                                                                                                    | Por infração | 668    | Proprietário de estabelecimento                                                                                                                                               |
| 28   | Transportar vegetal e seus derivados em veículos não apropriados quando estabelecido em normas                                                                                                                                                                                     | Por infração | 227    | Transportador                                                                                                                                                                 |
| 29   | Não ter responsável técnico quando exigido por normas.                                                                                                                                                                                                                             | Por infrator | 5000   | Proprietário: rural, de unidade de produção, de estabelecimento comercial, de casa de embalagem, de casa de lavagem, de unidade de consolidação e de unidade de distribuição. |
| 30   | Difundir, espalhar, estender, propagar, disseminar ou auxiliar a propagação ou disseminação, por qualquer meio ou método culposo ou dolosamente de doença ou planta invasora que cause, ou possa vir a causar dano a floresta ou plantações de utilidade ou importância econômica; |              | 10.000 | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros.                                                                                                  |
| 31   | Instalar cultura com restrições fitossanitarias em área interdita para essa cultura;                                                                                                                                                                                               |              | 10.000 | Proprietário rural                                                                                                                                                            |
| 32   | Recusar-se a destruir material vegetal seus produtos e subprodutos contaminados.                                                                                                                                                                                                   |              | 10.000 | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador e outros.                                                                                                  |
| 33   | NÃO POSSUIR DOCUMENTO FITOSSANITARIO                                                                                                                                                                                                                                               |              |        |                                                                                                                                                                               |
| 33.1 | Permissão de Trânsito de Vegetal - PTV                                                                                                                                                                                                                                             | Por infração | 4.000  | Transportador e / ou comerciante                                                                                                                                              |
| 33.2 | Certificado Fitossanitário de Origem - CFO                                                                                                                                                                                                                                         | Por infração | 4.000  | Transportador e / ou comerciante                                                                                                                                              |
| 33.3 | Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC                                                                                                                                                                                                                            | Por infração | 4.000  | Transportador e / ou comerciante                                                                                                                                              |
| 33.4 | Outros documentos fitossanitario estabelecidos em normas específicas.                                                                                                                                                                                                              |              | 3.500  | Infrator.                                                                                                                                                                     |
| 34   | Transporte sem GTV - Guia de Trânsito Vegetal (cumulativa, conforme itens abaixo).                                                                                                                                                                                                 |              | 67     | Transportador.                                                                                                                                                                |
| 34.1 | Transportar vegetais sem GTV - Guia de Trânsito Vegetal.                                                                                                                                                                                                                           | Por tonelada | 10     | Transportador.                                                                                                                                                                |

|      |                                                                                                                                                                       |              |        |                                                                                                                                                                                                         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35   | Transportar unidade vegetal sem GTV (para vegetais quantificados por unidade cumulativa, conforme itens abaixo):                                                      |              | 67     |                                                                                                                                                                                                         |
| 35.1 | Por quantidade:                                                                                                                                                       | Por infração |        | Transportador.                                                                                                                                                                                          |
| 35.2 | 1 a 1.000 unid.                                                                                                                                                       | Por infração | 10     | Transportador.                                                                                                                                                                                          |
| 35.3 | 1.001 a 5.000 unid.                                                                                                                                                   | Por infração | 15     | Transportador.                                                                                                                                                                                          |
| 35.4 | Acima de 5001                                                                                                                                                         | Por infração | 20     | Transportador.                                                                                                                                                                                          |
| 37   | DAS PESSOAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DE CERTIFICAÇÃO:                                                                                  |              |        |                                                                                                                                                                                                         |
| 37.1 | Exercer qualquer atividade prevista nas normas de Defesa vegetal enquanto suspenso, cassado ou quando não credenciado, ou não registrado ou não cadastrado na ADEPARA |              | 5000   | Responsável técnico.                                                                                                                                                                                    |
| 37.2 | Não possuir livro de registro com anotações necessárias.                                                                                                              | Por infrator | 3.500  | Proprietário: rural, de unidade de produção, de estabelecimento comercial, de casa de embalagem, de casa de lavagem, de unidade de consolidação, de unidade de distribuição e/ou o responsável técnico. |
| 37.3 | Usar declaração que caracterize burla ao disposto pelas normas                                                                                                        |              | 10.000 | Responsável técnico                                                                                                                                                                                     |
| 37.4 | Certificar fitossanidade vegetal ou origem vegetal de forma falsa;                                                                                                    |              | 10.000 | Responsável técnico                                                                                                                                                                                     |
| 37.5 | Certificar fitossanidade vegetal ou origem vegetal de forma errada, displicente ou indevida;                                                                          |              | 150    | Responsável técnico                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                           |                                         |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|--|
|    | SEMENTES E MUDAS - COMERCIO E TRANSPORTE                                                                                                  |                                         |  |  |
|    | INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE                                                                                                                 | Até 40% do valor comercial do produto   |  |  |
| 38 | De sementes ou de mudas identificadas em desacordo com os requisitos;                                                                     |                                         |  |  |
| 39 | De sementes ou mudas acompanhadas de documentos em desacordo com o estabelecido em normas;                                                |                                         |  |  |
| 40 | De sementes cujo lote esteja com o prazo de validade do teste de germinação ou de viabilidade vencido;                                    |                                         |  |  |
| 41 | De sementes ou mudas acondicionadas em embalagens danificadas, mesmo que não caracterize burla à legislação;                              |                                         |  |  |
| 42 | De sementes ou mudas sem os cuidados necessários à preservação de sua identidade e qualidade.                                             |                                         |  |  |
| 43 | deixarem de apresentar as informações sobre a comercialização na forma que dispuser as normas;                                            |                                         |  |  |
| 44 | receberem no seu estabelecimento sementes ou mudas desacompanhadas da documentação exigida pela Lei, Regulamento e normas complementares; |                                         |  |  |
| 45 | comercializarem sementes reembaladas, sem submetê-las à nova análise;                                                                     |                                         |  |  |
| 46 | comercializarem sementes ou mudas produzidas no processo de certificação sem identificação do certificador;                               |                                         |  |  |
| 47 | executarem qualquer atividade relacionada ao SNSM em desacordo com as disposições das normas;                                             |                                         |  |  |
|    | INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE                                                                                                                | 41 a 80 % do valor comercial do produto |  |  |
| 48 | De sementes ou mudas de espécie ou cultivar não inscrita no RNC, ressalvado as exceções especificadas em normas;                          |                                         |  |  |
| 49 | De mistura de espécies ou de cultivares não autorizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;                         |                                         |  |  |
| 50 | De sementes ou mudas sem a comprovação de origem referente ao controle de geração;                                                        |                                         |  |  |
| 51 | De sementes ou mudas sem a comprovação de origem, procedência ou identidade;                                                              |                                         |  |  |
| 52 | De sementes ou mudas acondicionadas em embalagens inadequadas;                                                                            |                                         |  |  |
| 53 | De sementes ou mudas acondicionadas em embalagens violadas, de forma que caracterize burla à legislação;                                  |                                         |  |  |
| 54 | De sementes ou mudas desacompanhada de documentação exigida pelas normas;                                                                 |                                         |  |  |
| 55 | De cujo lote esteja com o índice de germinação abaixo do padrão estabelecido;                                                             |                                         |  |  |
| 56 | De cujo lote apresente índice de sementes puras abaixo do padrão estabelecido;                                                            |                                         |  |  |
| 57 | De sementes cujo lote contenha sementes de outras cultivares além dos limites estabelecidos;                                              |                                         |  |  |
| 58 | De sementes cujo lote contenha sementes de outras espécies cultivadas, além dos limites estabelecidos;                                    |                                         |  |  |
| 59 | De sementes cujo lote contenha sementes de espécies silvestres, além dos limites estabelecidos;                                           |                                         |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60 | De sementes cujo lote contenha sementes de espécies nocivas toleradas, além dos limites estabelecidos;                                                                                                                                               |
| 61 | De mudas cujo lote contenha mudas de outras cultivares acima do limite de tolerância estabelecido em norma complementar;                                                                                                                             |
| 62 | De mudas cujo lote de mudas oriundas de propagação in vitro contenha índice de variação somaclonal acima do limite de tolerância estabelecido em norma complementar;                                                                                 |
| 63 | De mudas cujo lote de mudas não represente a cultivar identificada, em função de troca de material propagativo, inclusive por propagação in vitro;                                                                                                   |
| 64 | De sementes ou mudas em desacordo com os padrões estabelecidos;                                                                                                                                                                                      |
| 65 | De sementes ou mudas que tenham sido objeto de propaganda, por qualquer meio ou forma, com difusão de conceitos não representativos ou falsos;                                                                                                       |
| 66 | De sementes ou mudas por intermédio da prática da venda ambulante, caracterizada pelo comércio fora de estabelecimento comercial;                                                                                                                    |
| 67 | De sementes ou mudas oriundas de matrizes sem a inscrição no RENAM, quando se tratar de espécies previstas no Capítulo XII deste Regulamento. (das espécies florestais, nativas ou exóticas, e das de interesse medicinal ou ambiental) DECRETO 5153 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |            |                                                                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 68 | Transportar sementes ou mudas para uso próprio, sem autorização do órgão fiscalizador.                                                                                                                                                |                                         |            |                                                                                                                          |
| 69 | Não apresentar documento expedido pelo órgão competente que comprove a condição de agricultor familiar, assentado da reforma agrária ou indígena, para fins de distribuição, troca, comercialização ou transporte de sementes e mudas |                                         |            |                                                                                                                          |
|    | INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVISSIMA                                                                                                                                                                                                       | 81 a 125% do valor comercial do produto |            |                                                                                                                          |
| 70 | De sementes ou mudas de cultivar protegida, sem autorização do detentor do direito da proteção, ressalvado o disposto nos incisos I e IV do art. 10 da Lei nº 9.456, de 1997;                                                         |                                         |            |                                                                                                                          |
| 71 | De sementes provenientes de campo de produção de sementes não inscrito, cancelado ou condenado;                                                                                                                                       |                                         |            |                                                                                                                          |
| 72 | De sementes ou mudas provenientes de viveiro, unidade de propagação in vitro, ACS, APS e PS não inscritos, cancelados ou condenados;                                                                                                  |                                         |            |                                                                                                                          |
| 73 | De sementes ou mudas com identificação falsa ou adulterada;                                                                                                                                                                           |                                         |            |                                                                                                                          |
| 74 | De sementes cujo lote contenha sementes de espécies nocivas proibidas;                                                                                                                                                                |                                         |            |                                                                                                                          |
| 75 | De mudas cujo lote contenha plantas de espécies nocivas proibidas;                                                                                                                                                                    |                                         |            |                                                                                                                          |
| 76 | De sementes tratadas com produtos químicos ou agrotóxicos, sem constar as informações pertinentes em local visível de sua embalagem;                                                                                                  |                                         |            |                                                                                                                          |
| 77 | De sementes sem adição de corantes ou pigmentos que as diferenciem de sementes não tratadas.                                                                                                                                          |                                         |            |                                                                                                                          |
| 78 | INFRAÇÕES AOS DISPOSTOS DESTA LEI E SEU REGULAMENTO QUE NÃO TIVEREM PENALIDADES ESPECIFICADAS                                                                                                                                         |                                         | 1 a 10.000 | Proprietário de estabelecimento, proprietário rural, transportador, prestador de serviços, responsável técnico ou outros |

Desinfecção: ação, ato ou efeito de desinfecionar;  
Desinfecionar: livrar de infecção; desinfetar; ficar livre de infecção;  
Desinfestar: eliminar os microorganismos patogênicos  
Infecção: ação ou efeito de infecionar; invasão de um corpo ou tecido por microorganismos patogênicos  
Infecionar: contaminar com microorganismos patogênicos ou germe que causa doença  
Estabelecimento: Casa comercial ou agroindustrial; fundação, instituição (como OU PODE INCLUIR agroindústria)

|    |                                                                                                            |         |                 |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|---------------|
|    | IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA                                                                                   |         |                 |               |
| Nº | INFRAÇÃO                                                                                                   | UNIDADE | VALOR EM UPF-PA | INFRATOR      |
| 1  | Penalidade por sonegação de volume, por omissão, informação e enquadramento incorreto de espécie e pauta * | M³      | 3               | Transportador |
| 2  | Comercializar e/ou transportar espécies florestais após sua suspensão ou apreensão pela ADEPARA.           | Carga   | 10.000          | Transportador |
| 3  | Evadir-se com madeira serrada sujeita à interdição ou apreensão.                                           | Carga   | 5.000           | Transportador |

\* Caso haja comprovação da sonegação de volume, a multa será cobrada pelo total transportado; na falta de informações corretas sobre as espécies transportadas, será cobrada multa em cima da pauta de maior valor.  
a) Omissão de espécies – espécie contida na carga e não declarada na nota  
b) Informação incorreta de espécie – espécie declarada na nota não condiz com a espécie transportada  
c) Enquadramento incorreto de pauta - pauta declarada na nota não condiz com a espécie transportada  
\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nºs 31.642, de 9-4-2010 e 31.644, de 13-4-2010.

DECRETO Nº. 2.256, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Altera o Decreto nº. 1.491, de 19 de janeiro de 2009.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº. 1.491, de 19 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Delegar competência à EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES, LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES, Diretor Administrativo e Financeiro da SEDES, modalidade Urbano, à MARILIA BRASIL XAVIER, Reitora da Universidade do Estado do Pará, e MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, Pró-Reitora de Extensão, para, em conjunto, assinarem os documentos a seguir elencados, no âmbito das suas competências estabelecidas pelo Decreto nº. 2.255 de 29 de abril de 2010:  
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 8º da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORREIA do cargo de Auditor-Geral do Estado, a contar de 3 de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
dispensar PATRÍCIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010

Nomeia membro do Conselho Estadual de Saúde-CES.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no D.O.E. nº. 31.406, de 27 de abril de 2009;  
Considerando o teor do Ofício nº. 076 – CES/PA, de 17 de março de 2010, constante do Processo nº. 2010/30572,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde – CES a representante abaixo relacionaça:  
*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA*  
Suplente: DANIELLE SOARES CAVALCANTE  
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde – CES, em substituição ao membro exonerado acima, nos termos do art. 17 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, o representante a seguir nominado:  
*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA*  
Suplente: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA  
Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato de 2 (dois) anos referente ao biênio 2009 – 2011.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010

Autoriza o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a gerir o Projeto de Refrigeração do Teatro Experimental Waldemar Henrique.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XXV, da Constituição Estadual,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Autorizar o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves a gerir o Projeto de Refrigeração do Teatro Experimental Waldemar Henrique, o Programa Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo – Emendas, cadastrado no SINCOV (Sistema de Convênios do Governo Federal) sob o nº. 54 000 201, Programa 2010, podendo, para tanto, celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 4 de abril de 2010, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Secretária-Adjunta  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES, Procurador-Geral Adjunto.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar LUIZ ANTÔNIO SILVA SOUTO, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajar à cidade de Caiena-Guiana Francesa, no período de 16 a 19 de abril de 2010, a fim de participar do evento *Salon du Tourisme de La Guyane*, concedendo, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO DA CRUZ SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 12 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDENEI REIS NEGRÃO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADAILSON DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO ANTONIO CORDOVIL PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO JOSE DA SILVA MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUZANIRA DANTAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LETICIA GOUVEIA LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA CALISTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIEGO FIGUEIREDO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LORENA MURRIETA PANTOJA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA GORETI MURRIETA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar PATRÍCIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES do cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH, a contar de 30 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS JOSÉ REIS TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 19 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.652, de 26 de abril de 2010.*

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA MARIA COUTINHO ALVES do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 19 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.652, de 26 de abril de 2010.*

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA MARIA COUTINHO ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 19 de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.652, de 26 de abril de 2010.*

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 750/2010-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

|                                                                                               |   |                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                                                                          | : | Carlos Botelho da Costa                                                                     |
| Cargo                                                                                         | : | Consultor Geral do Estado                                                                   |
| Nº de Diárias                                                                                 | : | 1. ½ (uma e meia)                                                                           |
| Origem                                                                                        | : | Belém/PA                                                                                    |
| Destino                                                                                       | : | Brasília/DF                                                                                 |
| Objetivo                                                                                      | : | Para representar a Exma. Governadora, em reuniões nos Ministérios da cidade de Brasília/DF. |
| Período                                                                                       | : | 29 à 30/04/2010                                                                             |
| MILTON DOS SANTOS REZENDE<br>Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado                 |   |                                                                                             |
| <b>RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº : 751/2010-SCCG, DE 30/04/2010.</b> |   |                                                                                             |
| Nome do Servidor                                                                              | : | Janesicleiton Freitas dos Santos                                                            |
| Cargo                                                                                         | : | Assessor de Gabinete II                                                                     |
| Matricula                                                                                     | : | 55587552/4                                                                                  |
| Valor                                                                                         | : | R\$- 4.000,00 (Quatro mil reais)                                                            |
| Elemento de Despesa                                                                           | : | 33.90.30 - R\$ - 2.000,00                                                                   |

33.90.39 – R\$ - 2.000,00  
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias  
Prestação de Contas :30 (trinta) dias após o término do período de aplicação  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 752/2010-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

Nome : Rosenildo de Matos dos Santos  
Cargo : Assessor Especial da Governadoria  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Terra Alta, São Caetano de Odivelas e Santo Antonio do Tauá  
  
Objetivo : Para realizar atividade precursora da agenda da Governadora, e organização de Cerimônias que ocorrerão nos referidos municípios, considerando que no dia 29/04, o servidor foi e voltou, dando prosseguimento na agenda no dia 30/04  
  
Período : 29/04 à 02/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 753/2010-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

Nome : Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Terra Alta, São Caetano de Odivelas, Santo Antonio do Tauá.  
  
Objetivo : Para realizar atividade precursora da agenda da Governadora, e organizar Cerimônias que ocorrerão nos referidos municípios, considerando que no dia 29/04, o servidor foi e voltou, dando prosseguimento na agenda no dia 30/04.  
  
Período : 29/04 à 02/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98185**  
**PORTARIA: 78/2010**

Objetivo: ENTREGA DE 250 CESTAS BÁSICAS REFERENTE AO PROCESSO 2010/35394  
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57214977/EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO (CHEFE DA DIVISAO DE SEGURANCA ALIMENTAR) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 02/05/2010  
55588006/JOSUE NAUAR DE ARAUJO (PRESIDENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 02/05/2010  
57225521/MARCIO VINICIUS NORONHA BEZERRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 02/05/2010<br  
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

**PORTARIA 080/2010 FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98368**  
**PORTARIA 080/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010**

ASSUNTO: Portaria de Férias e Substituição  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder ao servidor PALOMA DE NAZARÉ SOBRAL DE LIMA Mat-55588238 , ocupante do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 03.05.2010 a 02.06.2010, respondendo pelo cargo do órgão neste período, o Servidor JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS Mat- 57193485.  
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Josué Nauar de Araujo  
Presidente da ASIPAG

**PORTARIA 81/2010 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98370**

**PORTARIA 081/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010.**

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, RESOLVE :  
Alterar para 10% (DEZ), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) PRISCILA AQUILA PINTO DE SOUZA – Assessor,

matricula nº 55587326 a partir de 31 de março de 2009, conforme certidões.  
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
JOSUE NAUAR DE ARAUJO  
Presidente da ASIPAG

**PORTARIA 079/2010 SUPERVISÃO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98361**  
**PORTARIA 079/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

ASSUNTO: Supervisão de convênios  
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução nº 13989 de 20.06.1995 do Tribunal de Contas do Estado que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento da execução dos projetos custeados por recursos públicos;  
RESOLVE :  
1- Designar os servidores:  
Ana Mara Correa da Silva  
Nizia Anaissi Sarmento  
Maria de Fátima Mazarro Pereira  
Osvaldo Figueiredo Lopes  
Paulo Roberto Moller Pingarilho  
Rita Silvana Elias Assef  
Rodivan dos Santos Nogueira  
Vera Lúcia Gonçalves Bastos  
Wendell de Jesus Andrade Reis  
Efetuem a supervisão dos convênios de responsabilidade da ASIPAG.  
2- Fica revogada a portaria 169 de 10 de agosto de 2009.  
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Josué Nauar de Araujo  
Presidente da ASIPAG

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 01/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98493**

**Dá ciência aos Defensores Públicos da eleição dos 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, abre prazo para inscrição dos interessados e dá outras providências.**  
**A COMISSÃO ELEITORAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, “caput”, da Resolução nº 019, de 07 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31126 de 12 de março de 2008 (república no DOE de 1º/04/2008), alterada pela Resolução nº 052 de 15 de março de 2010 (DOE 31628 de 19/03/2010) dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no “caput” do art. 4º, do mesmo diploma legal, da eleição para os 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme as disposições constantes da supra mencionada Resolução e no presente Edital.  
**Art. 1º** A eleição dos candidatos aos 04 (quatro) cargos de membro do Conselho Superior, será realizada, ordinariamente, no dia 14 (quatorze) de maio de 2010, com início às 09:00 horas e encerramento às 16:00 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral.

**Art. 2º** São elegíveis, para membros do Conselho Superior, dois representantes estáveis da categoria mais elevada e dois representantes estáveis da categoria imediatamente inferior à mais elevada da Carreira de Defensor Público, que não estejam afastados de suas funções institucionais.

**Art. 3º** O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital nº 01/2010, é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação na sede da Defensoria Pública, conforme art. 3º, da Resolução nº 19/2008, encerrando-se no dia 12 de maio às 17:00 horas, devendo os candidatos apresentarem a documentação abaixo:

I - Certidão de regularidade funcional;  
II - Certidão de estabilidade na carreira;  
III - Certidão negativa da Corregedoria Geral da Defensoria Pública;  
IV - Certidão negativa de antecedentes criminais.

**§ 1º** Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos até às 17:00 horas, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados do documento comprobatório do requisito exigido no artigo anterior, na Sede da Defensoria Pública-Geral, travessa Padre Prudêncio, nº 154 – Comércio – Belém – Pará, por integrante da Comissão Eleitoral ou por servidor do Gabinete do Defensor Geral.

**§ 2º** Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na Sede da Defensoria Pública-Geral do Estado e no Diário Oficial do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

**§ 3º** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

**§ 4º** Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

**Art. 4º** São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.  
Parágrafo Único – O eleitor poderá votar em até 04(quatro)

candidatos, sendo 02(dois) da Entrância especial e 02 (dois) da Terceira Entrância, correspondentes ao total de cargos a serem preenchidos, sendo admissível o voto por via postal.

**Art. 5º** Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº 01/2010 poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data da eleição, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, podendo impugnar voto e apresentar recurso à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano, cabendo dessa decisão recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

**Art. 6º** Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada com a devida publicidade.

**Art. 7º** Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, o Presidente proclamará os 04 (quatro) candidatos mais votados, sendo dois da Entrância Especial e 02 (dois) da 3ª Entrância, ficando os remanescentes como suplentes, obedecida a ordem de votação.

**§ 1º** Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, o nome do candidato de sua preferência.

**§ 2º** Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 04 (quatro) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

**§ 3º** No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;

II – o candidato de maior tempo no serviço público estadual;

III – o candidato de maior tempo no serviço público

IV - o candidato mais idoso.

**Art. 8º** São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos estáveis que :

I - Estejam afastados de suas funções institucionais;

II – Não se enquadrem no artigo 10, inciso II, da LCE nº 054/06;

III – Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente e/ou estejam respondendo por processos administrativos disciplinares;

IV- Não possuam estabilidade na carreira.

Parágrafo único – Os Defensores Públicos eleitos para o Conselho Superior que estejam ocupando cargos de provimento em comissão, deverão solicitar sua exoneração para tomarem posse, sob pena de perda do mandato de conselheiro, conforme o Regimento Interno do Conselho Superior.

**Art. 9º**Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**COMISSÃO ELEITORAL**, em Belém, aos 30 dias do mês de abril de 2010.

**HELIANA DENISE DA SILVA SENA**

Presidente

**MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO**

Membro

**MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS**

Secretária

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 31.655 de 29 de abril de 2010.

GABINETE DO  
VICE-GOVERNADOR



**VICE GOVERNADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98331**

**PORTARIA Nº 058/2010 - GVG DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2010.**  
O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 158/2008 - GVG, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                     | EXERCICIO               | PERIODO FÉRIAS     |
|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| JOÃO DE CARVALHO         | 16.03.2009 A 15.03.2010 | 03.05 A 01.06.2010 |
| JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL | 30.04.2009 A 26.04.2010 | 03.05 A 01.06.2010 |

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.  
Solano de Vasconcelos Lisboa Filho

SECRETARIA DE ESTADO  
DE GOVERNO



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98263**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 28/09/2007

Valor: 25.000,00

Vigência: 30/10/2009 a 28/09/2010

Justificativa: Reajuste dos valores.

Contrato: 1/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04122012545340000 339039 0101000000  
Estadual

Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Pará  
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271  
CEP. 66087-542 - Belém/PA  
Fax: 9140097802  
Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO



DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98410  
PORTARIA: 143/2010

Objetivo: realizar a cobertura da Agenda da Governadora.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marapanim/PA - Brasil  
Terra Alta/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
80845063/Gercileia do Socorro Serrão Medeiros (Assessor de Imprensa I) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 04/05/2010 a 06/04/2010<br  
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98427  
PORTARIA: 149/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Jussara Esmeralda Sena Kishi  
Cargo: Assessor de Imprensa II  
Matrícula Funcional: 57175328  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
24131119327510000 0101000000 339030  
300.00  
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98431  
PORTARIA: 150/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Luiz Cláudio Amaral Santos  
Cargo: Assessor de Imprensa II  
Matrícula Funcional: 5745276  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
24131119327510000 0101000000 339030  
200.00  
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98416  
PORTARIA: 146/2010

Objetivo: fazer cobertura jornalística e fotográfica da Agenda da Governadora.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil  
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57175328/Jussara de Oliveira Kishi (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/05/2010 a 02/05/2010  
54180148/Rodolfo de Oliveira Gerhardt (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/05/2010 a 02/05/2010<br  
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98422  
PORTARIA: 147/2010

Objetivo: fazer cobertura fotográfica da Agenda da Governadora.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marapanim/PA - Brasil  
Terra Alta/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5745276/Luiz Cláudio Amaral Santos (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/05/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

PORTARIA DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98511  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
Portaria nº 144 de 29 de abril de 2010  
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;  
RESOLVE:  
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Executivo 1

| Nome                         | Matric.    | Cargo             | Período Aquisito | Período de Gozo    |
|------------------------------|------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Rosemeri Lobato Cardoso      | 57176104/4 | Chefe de Gabinete | 2009/2010        | 01.05 a 30.05.2010 |
| Lana Glayce Dias Ferreira    | 55588684/2 | Coord. Adm e Serv | 2009/2010        | 01.05 a 30.05.2010 |
| Danielle Cristina F. Andrade | 57198612/1 | Ass. Imprensa II  | 2009/2010        | 03.05 a 01.06.2010 |
| Luciane Barros F de Mello    | 57176542/1 | Ass. de Com. I    | 2009/2010        | 03.05 a 01.06.2010 |
| Joana Darque Sampaio Vieira  | 5815134/4  | Ass. de Com. II   | 2009/2010        | 03.05 a 01.06.2010 |
| Raimundo Mario de M Gusmão   | 80845049   | Ass. Imprensa II  | 2009/2010        | 03.05 a 01.06.2010 |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paulo Roberto Ferreira  
Secretário de Estado de Comunicação

FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98233

Ato: Portaria Nº 127/2010  
Término Vínculo: 01/05/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: Dispensa sem justa causa  
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / Carlos Henrique Moreira Gondim (Coordenador de Núcleo)<br  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98212

Ato: Distrato  
Término Vínculo: 01/05/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: Término do Contrato  
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
Servidor(es):  
Temporário / Rodrigo Monteiro Maia (Editor)<br  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98267

Ato: Portaria Nº 129  
Término Vínculo: 01/05/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: Dispensa sem justa causa  
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / Anilzo Francelino de Souza (Assistente II)<br  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98288

Ato: Portaria Nº 141/2010  
Término Vínculo: 01/05/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: Dispensa sem justa causa  
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / André Marcio Mardok Demosthenes (Gerente)<br  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98498  
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 107/2010-DAF/SEAD DE 29 DE ABRIL DE 2010  
SERVIDORA: TAIS BRAGA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 55587746/1  
CARGO: MEDICO  
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE)  
PERÍODO: 14/03/2010 a 28/03/2010  
LAUDO MÉDICO: 94037A/1  
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 14/03/2010.

PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98114  
PORTARIA Nº. 0501/2010-GS/SEAD DE 03 DE MAIO DE 2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2009 e;  
RESOLVE:  
REVOGAR, a contar de 03/05/2010, a Portaria nº. 1.033/2009-GS/SEAD de 14/09/2009 que designou o servidor DANIELL RODRIGUES TAVARES DA SILVA para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas-CDSS/DTI/SEAD.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2010.  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
AOS SERVIDORES DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98510

Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Data de Admissão: 01/04/2010  
Nome do Servidor  
Servidor  
Término Vínculo  
Observação  
CARGO DO  
IOLANDA CLAUDIA COSTA  
30/05/2010  
ASSISTENTE  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite  
Admissão de Servidor  
Número de Publicação: 98516  
Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Data de Admissão: 05/04/2010  
Nome do Servidor  
Servidor  
Término Vínculo  
Observação  
CARGO DO  
JOCELINO DE SOUZA GOMES  
03/06/2010  
MOTORISTA  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite  
Admissão de Servidor  
Número de Publicação: 98521  
Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Data de Admissão: 06/04/2010  
Nome do Servidor  
Servidor  
Término Vínculo  
Observação  
CARGO DO  
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS  
04/06/2010  
PONTES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite  
Admissão de Servidor  
Número de Publicação: 98525  
Órgao: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Data de Admissão: 06/04/2010  
Nome do Servidor  
Cargo do Servidor  
Término Vínculo  
Observação  
MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
04/06/2010  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98363

Tornar sem efeito parte da publicação nº 91427 de 14/04/10, os Contratos Administrativos de servidores temporários, abaixo relacionados:  
-IOLANDA CLAUDIA COSTA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 30/05/2010  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
-JOCELINO DE SOUZA GOMES  
Cargo: MOTORISTA  
VIGÊNCIA: 05/04/2010 A 03/06/2010  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
-RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PONTES  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
-MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
-CLAYTON ROBERTO BAHIA SANTOS  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010  
CONTRATADO/FUNÇÃO

-MÔNICA ANGELITA DE BRITO PARAGUASSÚ

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 06/06/2010  
Sandra Helena Morais Leite  
Presidente  
Tornar sem efeito parte da publicação nº 92065 de 16/04/10, os Contratos Administrativos de servidores temporários, abaixo relacionados:  
CONTRATO Nº 007 de 08 de abril de 2010.  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
- ANDERSON ALAN DA SILVA PINTO  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 06/06/2010  
CONTRATO Nº 008 de 09 de abril de 2010.  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
- MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 09/04/2010 A 07/06/2010  
CONTRATO Nº 009 de 12 de abril de 2010.  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
- JOSIANE CHAGAS SERRA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 12/04/2010 A 10/06/2010  
CONTRATO Nº 010 de 13 de abril de 2010.  
CONTRATADO/FUNÇÃO  
- VÂNGELA SILVA PINHEIRO RIBEIRO  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 11/06/2010  
Sandra Helena Morais Leite  
Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98301**  
Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 30/04/2010  
Valor: 40.000,00  
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses  
Contrato: 23/2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08302120461630000 339039 0261000000  
Estadual  
Contratado:  
Endereço: , Bairro: ,  
CEP. - - /  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98321**  
Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 30/04/2010  
Valor: 40.000,00  
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses  
Contrato: 24/2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08302120461630000 339039 0261000000  
Estadual  
Contratado: Medifarma Comercial de Medicamentos Ltda  
Endereço: Tv D Pedro I, Bairro: Umarizal, 379  
CEP. 66050-100 - Belém/PA  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98333**  
**PORTARIA: 073/2010**  
Objetivo: Transportar a servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES, para realizar verificação “in loco” e atender demanda judicial.  
Fundamento Legal: Artigo 154 da lei 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Igarapé - Açú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572162321/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**DILIGENCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98303**  
**Portaria RET AP 1551 de 22 de dezembro de 2009**  
Proc. nº 2005/231045  
Assunto: Retificar a Portaria nº 0467/2007  
Interessado(a): **JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS**  
Matricula nº 103357/1  
Cargo/Função: Engenheiro, cod.GEP – ANENG-608, Ref. I  
Lotação: SESPA  
**Portaria RET AP 278 de 01 de abril de 2010**  
Proc. nº 2009/349022  
Assunto: Retificar a Portaria nº 979, de 20/03/2008  
Interessado(a): **MARLY IRACY FARIAS FERREIRA**  
Matricula nº 367397/1  
Cargo/Função: Professor, cód. GEP-M-AD1.401 Ref II  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.034,18

**PORTARIAS DE INDEFERIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98270**  
**Portaria IND PS nº. 485 de 03 de Maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/181215  
Assunto: Ind. do pedido de pagamento de totalidade de Pensão Pleiteado por **AMÉRICO DA SILVA LIMA**  
**Portaria IND nº. 457 de 26 de abril de 2010**  
Proc. nº. 2009/441260  
Assunto: Indeferimento do pedido de arbitramento de pensão Pleiteado por **BRUNO LISBOA TEIXEIRA**  
Ex-segurado: ANA PEREIRA LISBOA  
**Portaria IND nº. 474 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/377174  
Assunto: Indeferimento do pedido de Concessão de Pensão Pleiteado por **PAULO GUILHERME GODINHO QUINTELA**  
Ex-segurado: MARIA DA CONSOLAÇÃO BACHMAN ARAUJO  
**Portaria IND PS nº. 516 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/293061  
Assunto: Indeferimento do pedido de Concessão de Pensão Pleiteado por **FRANCISCA SILVA BARROS**  
Ex-segurado: CLENALDO CRISPIM DE LIMA BARROS

**RETIFICAÇÃO DE PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98236**  
**Portaria PS nº. 441 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2008/128908  
Valor da Pensão: R\$ 2.2531,19  
Beneficiário(a): **LARISSA THAÍS TRIDADE DOS SANTOS – (33,33%) R\$ 750,99**  
Beneficiário(a): **AMANDA CAROLINE SILVA DOS SANTOS –**

**(33,33%) R\$ 750,99**  
Beneficiário(a): **ANDREZA JAQUELINE DOS SANTOS – (33,34%) R\$ 751,21**  
Ex-Segurado(a): DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS  
**Portaria RET PS nº. 1406 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2008/264905  
Valor da Pensão: R\$ 1.307,25  
Beneficiário(a): **YURI BARBOSA DA SILVA – (50%) R\$ 653,62**  
Beneficiário(a): **MARIA DO SOCORRO BARBOSA FREIRE –(50%) R\$ 653,63**  
Ex-Segurado(a): EDMUNDO MELO DA SILVA

**APOSENTADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98139**  
Ato: 462  
Data : 03/05/2010  
Fundamento Legal: art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº. 20/98, art. 54, inciso I,II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 39/02 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei 5.810; art. 8º, § 1º , inciso I e II da Lei 6.872/2006 combinado com o art. 140, inciso II da Lei 5.810/94,  
Nome do Servidor: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO  
Cargo: CONSULTOR JURIDICO  
Matrícula Funcional: 301121  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Valor: 12.448,96  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98129**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 406  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: No ART. 6º, INCISO i, 25 e 25 -A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 30/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05 e 51/06;  
Óbito: 14/12/2008  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: HAROLDO DE HA LENCAR ALBUQUERQUE VEIGA  
Cargo: soldado de 2 classe/ BM  
Valor: 2.109,65  
Beneficiário(s):  
JOICILENE AMORIM DA SILVA VEIGA  
NATHALIA CASTRO VEIGA  
SARA VITÓRIA DA SILVA VEIGA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91334**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 0280  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso II da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 26/01/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: EDUARDA PINHEIRO DE CARVALHO  
Cargo: PROFESSORA  
Valor: 1.615,52  
Beneficiário(s):  
ELMIRO BENEDITO DE CARVALHO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91341**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 350  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 02/02/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: CLOVIS BARROS DA SILVA  
Cargo: AGENTE TRIBUTARIO  
Valor: 7.846,99  
Beneficiário(s):  
CARMEN LOUREIRO DA SILVA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91486**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 281  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso II da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 27/11/2007  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: MARIA HONORINA DE SOUSA COSTA  
Cargo: SERVENTE REF I  
Valor: 513,00  
Beneficiário(s):  
ADEMIR OLIVEIRA COSTA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91500**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 282  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, I e II, 25, 25-A, inciso II da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 20/10/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: EVANDRO NUNES PINTO  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 1.903,03  
Beneficiário(s):  
MARVIN BRITO PINTO  
ROSIVONE GONÇALVES VIANA  
SOFIA VIANA PINTO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94100**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 279  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso I da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 06/05/2008  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: fabiano maciel da silva  
Cargo: soldado de 1ª classe PM  
Valor: 1.864,44  
Beneficiário(s):  
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94208**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 283  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso I da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 28/12/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIA AUREA DE SOUZA FURTADO  
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS  
Valor: 503,54  
Beneficiário(s):  
LADISLAU FERNANDES RIBEIRO FURTADO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94238**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 314  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, 25, 29, §2º da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 28/02/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO  
Cargo: DEFENSOR PUBLICO 3º  
Valor: 5.016,95  
Beneficiário(s):  
DACONCEIÇÃO JANSEN FERREIRA OSÓRIO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94288**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 348  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: art. 22, inciso I da Lei nº. 5011/1981 c/c o art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.  
Óbito: 16/11/1988  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MANOEL DE JESUS PEREIRA CHAVES  
Cargo: PROFESSOR AD-2  
Valor: 665,97  
Beneficiário(s):  
MANUEL DE JESUS PEREIRA CHAVES  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94466**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 401  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º , inciso I, art. 25, 25- A,inciso II e art.29 da lei complementar n 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada palas leis complementares 044/03, 049/05 e 051/06.  
Óbito: 16/07/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI  
Ex-Segurado: francisco silva mota  
Cargo: AGENTE DE PORTARIA  
Valor: 581,00  
Beneficiário(s):  
EDIMERO DA SILVA MOTA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98058**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 488  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de

Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 19/04/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: RITA MONTEIRO DA SILVA  
Cargo: SERVENTE REF I  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
DORVAL COSTA DA SILVA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98071**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 501  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 18/02/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIVALDO D OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 1.732,98  
Beneficiário(s):  
MARIA DAS GRAÇAS CORREA SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96732**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 349  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 20/11/2008  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: ANA MARIA MACHADO DA CONCEIÇÃO  
Cargo: AG. DE PORTARIA  
Valor: 561,64  
Beneficiário(s):  
NALDINO PINTO DA CONCEIÇÃO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96761**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 476  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 09/06/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
Ex-Segurado: AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo: AG. DE PORTARIA  
Valor: 664,00  
Beneficiário(s):  
ANA MARIA SERRÃO RIBEIRO  
CLEISON SERGIO SERRÃO RIBEIRO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96775**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 477  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 14/02/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO  
Cargo: AGENTE AUX DE FISCALIZAÇÃO  
Valor: 8.277,78  
Beneficiário(s):  
AMARILIS COSTA RIBEIRO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96782**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 475  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 05/10/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: EMANUEL FERREIRA MARREIROS  
Cargo: MOTORISTA  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
DULCINEA SARAIVA DE SOUZA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96794**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 373  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 24/11/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: LUISA NASCIMENTO CARDOSO  
Cargo: AG. DE PORTARIA  
Valor: 581,70  
Beneficiário(s):  
JOSÉ RIBAMAR CARDOSO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96808**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 422  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, III, §5º; artigo 25, 25-A, inciso II, e art. 29-A da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 25/08/2006  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: NEREIDE SUELI DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR AD 1  
Valor: 549,01  
Beneficiário(s):  
BRUNO SOUZA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96867**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 375  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigo 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 e 30 da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 18/11/2007  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC  
Ex-Segurado: JEOVA CRUZ FERNANDES DE ALMEIDA  
Cargo: VIGIA  
Valor: 513,00  
Beneficiário(s):  
EDUARDO BARROS DE ALMEIDA  
MARIA RAIMUNDA BARROS DE ALMEIDA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97064**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 380  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, e art. 29-A da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 06/05/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUSA  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 2.568,11  
Beneficiário(s):  
ORIEVILO FLORIANO OLIVEIRA SOUSA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97503**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 466  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, art. 25, 25 -A, inciso II, art. 29 e 29 - A da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.  
Óbito: 03/05/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.  
Ex-Segurado: EDMILSON BECHARA E SILVA  
Cargo: TECNICO D  
Valor: 1.972,53  
Beneficiário(s):  
ELIETTE ASSUNÇÃO E SILVA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97512**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 489  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: Os arts. 6º, inciso I, art.25, 25 -A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.  
Óbito: 26/05/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: BIBIANO FERREIRA DOS REIS  
Cargo: VIGIA REF I  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
ANTONIA PAULA DE BRITO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97521**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 483  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: Os arts. 6º, inciso I, art.25, 25 -A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.  
Óbito: 22/01/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: RAIMUNDO NONATO MAIA SA  
Cargo: TECNICO E  
Valor: 1.801,16  
Beneficiário(s):  
GENY CUSTÓDIO MAIA SÁ  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97535**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 426  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: Os arts. 6º, I,25, 25 -A, inciso I da Lei

Complementar nº 039, com as alterações da Lei Complementar 044/03, 049/05 e 051/06.  
Óbito: 24/02/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIA DE NAZARE MARTINS DOS SANTOS  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Valor: 465,00  
Beneficiário(s):  
FERNANDO BARROS DOS SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97581**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 425  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso I da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 13/05/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: JESUINO RODRIGUES PERES  
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS  
Valor: 498,00  
Beneficiário(s):  
MARIA DAS GRAÇAS MATOS PERES  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97606**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 414  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, I e II, 25, 25-A, inciso I da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 12/10/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: DAUDT DOS SANTOS DA FONSECA  
Cargo: 1 TENENTE/PM  
Valor: 3.833,26  
Beneficiário(s):  
EDNA MARIA DOS SANTOS FONSECA  
LARISSA DOS SANTOS FONSECA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97624**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 459  
Data: 08/11/2007  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, II, 25, 25-A, inciso II, art. 29 e 29A da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 08/11/2007  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: VERUSKA DANIELLE LIMA BRASIL  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 2.209,24  
Beneficiário(s):  
VANESSA LIMA BRASIL DE FIGUEIREDO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97631**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 468  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, I, 25, 25-A, inciso I da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 09/03/2009  
Órgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM  
Ex-Segurado: ALDEMIR BARBOSA DA SILVA  
Cargo: CONTINUO  
Valor: 520,45  
Beneficiário(s):  
MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97652**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 427  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, II, 25, 25-A, inciso II art. 29A da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 12/04/2002  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: ZELIA MARIA ARAUJO TAVARES  
Cargo: SERVENTE REF I  
Valor: 234,00  
Beneficiário(s):  
DANIELLE ARAÚJO TAVARES  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97665**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 424  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 6º, V, 25, 25-A, inciso II da Lei Complementar n. º 39/02, com as alterações da Lei Complementar n. º 44/03, 49/05 e 51/06.  
Óbito: 14/09/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Ex-Segurado: INEZ DELFINA REIS DO CARMO  
Cargo: PROFESSOR AD-3  
Valor: 3.094,56  
Beneficiário(s):  
SULAMITA CELIA REIS DO CARMO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**APOSENTADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95324**  
Ato: 391  
Data : 03/05/2010  
Fundamento Legal: art. 3º, incisos I , II e III, combinado com o Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 47/05; art. 130, § 1º e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei 5.810; art. 8º, § 1º , inciso I e II da Lei 6.872/2006; art. 13, inciso I, combinado com o art. 18 do Decreto nº. 2595/94.  
Nome do Servidor: TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo: CONSULTOR JURIDICO  
Matrícula Funcional: 32494174  
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Valor: 16.356,93  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95451**  
**Port. RET –RE nº 368 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2010/46148  
Assunto: Retificar a Port.º 259, de 05 /02/2009 de retificação.  
Interessado (a): **SIDEVALDO PINA DOS REIS**  
Matricula nº. 5582393/01  
Posto/Graduação: Soldado PM  
Lotação: Efetivo da CIA de Comando e Serviços  
Valor dos Proventos: R\$ 2.107,59

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95536**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 412  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, 25 e 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05 e 51/06;  
Óbito: 18/08/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIO LINCOLN AMORIM CELESTINO TEIXEIRA  
Cargo: FISC. DE TRIBUTO ESTADUAIS  
Valor: 11.613,89  
Beneficiário(s):  
MARIA DE FATIMA PINHO TEIXEIRA  
MARLY PINTO MARQUES RODRIGUES  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95558**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 214  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05 e 51/06;  
Óbito: 12/09/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo: VIGIA REF I  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
IZAULINA DA SILVA SOUZA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95577**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 370  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, 25,25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05 e 51/06;  
Óbito: 14/02/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: NELIO BELTRÃO RIBEIRO  
Cargo: ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO  
Valor: 664,00  
Beneficiário(s):  
MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95605**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 369  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05 e 51/06;  
Óbito: 19/01/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: ERIVALDO DE JESUS ARAUJO  
Cargo: TECNICO E  
Valor: 1.801,16  
Beneficiário(s):  
MARIA ALICE FONSECA ARAUJO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95645**  
Tipo da Pensão: Especial  
Ato: 404  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05 e 51/06;  
Óbito: 23/09/2008  
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA  
Ex-Segurado: RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO  
Cargo: ESCRIVÃO DE POLICIA  
Valor: 2.253,44  
Beneficiário(s):  
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO LEÃO  
KAMILLA THAYS DO NASCIMENTO LEAO  
MARIA ERMELIDA GONZAGA LEÃO  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95983**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 397  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 16/11/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: OSMARINA ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 3.548,51  
Beneficiário(s):  
SANDOVAL MOREIRA DOS SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95989**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 230  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 19/12/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: HUGO ALVES DA SILVA CASAS  
Cargo: AUX REF XX  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
JANDIRA DO NASCIMENTO CASAS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96008**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 455  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 24/12/2008  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 2.518,07  
Beneficiário(s):  
NILSON JOSE COSTA DOS SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96012**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 257  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 10/09/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIA DUARTE FARIAS  
Cargo: SERVENTE REF I  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
ANTONIO SOUZA DE FARIAS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96028**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 213  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 26/10/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA  
Cargo: AG. DE PORTARIA  
Valor: 415,00  
Beneficiário(s):  
RAIMUNDO NONATO DE LIMA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96039**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 420  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 20/11/2008  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL  
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS  
Valor: 2.733,78  
Beneficiário(s):  
JERONIMA ALMEIDA COSTA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96050**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 451  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 21/11/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: MILTON SALES GARCIA  
Cargo: AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS  
Valor: 664,00  
Beneficiário(s):  
MARIA DE BELEM SILVA GARCIA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96066**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 458  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 20/08/2008  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC  
Ex-Segurado: ANA LUCIA PEREIRA GOMES  
Cargo: PROFESSOR AD-2  
Valor: 1.557,82  
Beneficiário(s):  
ANA CROLINA PEREIRA GOMES  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96071**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 463  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 01/08/2007  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIA MOREIRA DE SOUZA  
Cargo: SERVENTE REF I  
Valor: 380,00  
Beneficiário(s):  
MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96082**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 470  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 18/11/2008  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: THOMAZ PEDRO DE SOUZA MORAES  
Cargo: PROFESSOR AD-4  
Valor: 2.194,72  
Beneficiário(s):  
LILIA MARGARETE DE SOUZA MORAES  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96107**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 473  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 02/03/2009  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Ex-Segurado: ODOLARIO DUARTE SOS SANTOS  
Cargo: CH.SEC.REG. ADMINISTRAÇÃO  
Valor: 837,07  
Beneficiário(s):  
MARIA SALOMÉ MOREIRA DOS SANTOS  
MARIA SALOMÉ MOREIRA DOS SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96123**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 316  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 25/03/2009  
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA  
Ex-Segurado: THEODORO TADEU FERREIRA MACIEL  
Cargo: MOTORISTA POLICIAL  
Valor: 1.906,48  
Beneficiário(s):  
RUTH SILVA DOS SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96138**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 415  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 25/02/2010  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: WANDA SONIA MUNHOZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR AD 1  
Valor: 1.846,30  
Beneficiário(s):  
JOSE NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

# Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO



## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96154**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 416  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 23/09/2009  
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Ex-Segurado: MARIA JOSE DA SILVA CUNHA  
Cargo: AG. DE PORTARIA  
Valor: 561,63  
Beneficiário(s):  
ENEIAS FERREIRA CUNHA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96178**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 020  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 26/08/2009  
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
Ex-Segurado: GILMAR DA SILVA LIMA  
Cargo: MOTORISTA  
Valor: 3.840,13  
Beneficiário(s):  
EDUARDO HENRIQUE RAMOS LIMA  
MARINES RAMOS LIMA  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96189**  
Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 408  
Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06  
Óbito: 07/07/2007  
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
Ex-Segurado: FERNANDO AUGUSTO DE MENEZES LIMA  
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO  
Valor: 1.067,18  
Beneficiário(s):  
RAIMUNDA NONATA MACHADO REIS  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**RESERVA REMUNERADA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96251**  
**Port. RR nº. 453 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2008/381258  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO RODRIGUES**  
Matricula nº. 3553699/1  
Posto/Graduação: 3º SARGENTO PM  
Lotação: Efetivo do 20º PM  
Valor dos Proventos: R\$ 2.234,26  
**Port. RR nº. 452 de 03 de maio 2010**  
Proc. nº. 2008/560723  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **ANTONIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA**  
Matricula nº. 3360229/2  
Posto/Graduação: CABO PM  
Lotação: Efetivo do 9º CIPM/São Miguel do Guamá  
Valor dos Proventos: R\$ 2.168,05  
**Port. RR nº. 419 de 03 de maio 2010**  
Proc. nº. 2010/54448  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **VANDILSON SIQUEIRA GUALBERTO**  
Matricula nº. 3367290/1  
Posto/Graduação: 1º SARGENTO PM  
Lotação: 15º BPM/Itaituba  
Valor dos Proventos: R\$ 2.835,15  
**Port. RR nº. 376 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/067655  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **CÉSAR JOÃO DA SILVA MARQUES**  
Matricula nº. 3358046/1

Posto/Graduação: 1º SARGENTO/PM  
Lotação: Efetivo do CCS/QCG  
Valor dos Proventos: R\$ 2.649,23  
**Port. RR nº. 460 de 01 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2010/36122  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **IVANGERSON BALESTERO DUARTE**  
Matricula nº. 5672961/1  
Posto/Graduação: CABO PM  
Lotação: Efetivo do CCS/QCG  
Valor dos Proventos: R\$ 2.087,51  
**Port. RR nº. 398 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/177382  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **EDSON NAZARENO GONÇALVES CARVALHO**  
Matricula nº. 3404366/1  
Posto/Graduação: SUBTENENTE PM  
Lotação: Efetivo do CCS/QCG  
Valor dos Proventos: R\$ 2.775,80  
**Port. RR nº. 409 de 03 de maio 2010**  
Proc. nº. 2009/325077  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **MODESTO DIAS DA SILVEIRA**  
Matricula nº. 3360199/1  
Posto/Graduação: 2ºSARGENTO PM  
Lotação: 14º CIPM/TOMÉ - AÇU  
Valor dos Proventos: R\$ 2.611,60  
**Port. RR nº. 400 de 03 de maio 2010**  
Proc. nº. 2009/422821  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **ANTONIO PINHEIRO VELOSO**  
Matricula nº. 3372839/1  
Posto/Graduação: 3º SARGENTO PM  
Lotação: 14º CIPM/TOMÉ - AÇU  
Valor dos Proventos: R\$ 2.318,57  
**Port. RR nº. 437 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/128862  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **WALDIR PEREIRA JACQUES**  
Matricula nº. 5135605/1  
Posto/Graduação: CABO  
Lotação: 3ºBPM/SANTARÉM  
Valor dos Proventos: R\$ 2248,35  
**Port. RR nº. 411 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/462251  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **RAIMUNDO CEZAR MENDES**  
Matricula nº. 3403289/1  
Posto/Graduação: 3º SARGENTO PM  
Lotação: 2ºBPM  
Valor dos Proventos: R\$ 2.234,26  
**Port. RR nº. 394 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/325080  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **REGINA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA**  
Matricula nº. 5045720/1  
Posto/Graduação: 3º SARGENTO PM  
Lotação: 12º BPM/SANTA IZABEL  
Valor dos Proventos: R\$ 2.123,27  
**Port. RR nº. 505 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/51388  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **HAROLDO GOMES CORRÊA**  
Matricula nº. 3359247/1  
Posto/Graduação: 2º TENENTE PM  
Lotação: Efetivo do CIPOE  
Valor dos Proventos: R\$ 2.787,95  
**Port. RR nº. 443 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2009/128811  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **FRANCISCO FONSECA PEDROSO**  
Matricula nº. 3367045/1  
Posto/Graduação: 1º SARGENTO/PM  
Lotação: Efetivo do 7º CIPM – NOVO PRPGRESSO  
Valor dos Proventos: R\$ 2.835,11  
**Port. RR nº. 511 de 03 de maio de 2010**  
Proc. nº. 2008/328190  
Assunto: Reserva Remunerada  
Interessado (a): **PEDRO MUNIZ RIBEIRO**  
Matricula nº. 33667040/1  
Posto/Graduação: CABO/PM  
Lotação: Efetivo do 3º BPM/SANTARÉM  
Valor dos Proventos: R\$ 2.233,03

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98348**  
Portaria: 074/2010  
Objetivo: Realizar verificação “in loco” para atender demanda judicial.  
Fundamento Legal: Artigo 154da lei 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Igarapé - Açú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8341203/NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES (Assistente Social) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**APOSENTADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98499**  
**ATO: 464**  
Data : 03/05/2010  
Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, coma redação da Emenda Constitucional 41/03, art. da Lei 10.887/04, art.21, capit e paragrafo unico, combinado com os artigos 36 -A e 36 - B da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Lei Complementar nº 49/2005 e nos termos do parecer tecnico contido no processo.  
Nome do Servidor: RAIMUNDO OLIVEIRA MALTA  
Cargo: VIGIA  
Matricula Funcional: 32076841  
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Valor: 510,00  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98385**  
**PORTARIA: 518/2010**  
Objetivo: Conduzir o veículo para a servidora, Eva de Araújo Abreu, que irá realizar a formação e a capacitação do Núcleo Municipal do PESMS, e a palestra educativa nas escolas sobre

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98366**  
**PORTARIA: 517/2010**  
Objetivo: Realizar a formação e a capacitação do Núcleo Municipal do PESMS, e a palestra educativa nas escolas sobre promoção, prevenção, controle da saúde e uso racional da água.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breu Branco /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55587898/Eva de Araújo Abreu (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br  
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98373**  
**PORTARIA Nº. 521/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o Memorando nº. 043/2010 – CPL, datado de 30/04/2010.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de férias à servidora GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO, Assistente Administrativo, matrícula 57201211/1, no período de 03 a 25/05/2010, interrompidas mediante Portaria nº. 324/2010, de 08.03.2010, publicada no D.O.E. 31.620, de 09.03.2010.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
ANNA CARMELA FISCHETTI FERREIRA  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98352**  
**PORTARIA Nº 520/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Memorando Interno nº. 327/2010 - DPS de 27/04/2010 e o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
R E S O L V E:  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES, matrícula 773603/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Sociólogo, anteriormente concedidas no período de 03/05/2010 a 01/06/2010, através da Portaria nº. 515/2010, de 29/04/2010, publicada no DOE 31.656 de 30/04/2010, para o período de 19/07/2010 à 17/08/2010.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
ANNA CARMELA FISCHETTI FERREIRA  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98348**  
**PORTARIA: 517/2010**  
Objetivo: Realizar a formação e a capacitação do Núcleo Municipal do PESMS, e a palestra educativa nas escolas sobre promoção, prevenção, controle da saúde e uso racional da água.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breu Branco /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55587898/Eva de Araújo Abreu (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br  
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98385**  
**PORTARIA: 518/2010**  
Objetivo: Conduzir o veículo para a servidora, Eva de Araújo Abreu, que irá realizar a formação e a capacitação do Núcleo Municipal do PESMS, e a palestra educativa nas escolas sobre

promoção, prevenção, controle da saúde e uso racional da água.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breu Branco /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57221204/Claudemir Pereira Pinto (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br  
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98402**  
**PORTARIA: 519/2010**

Objetivo: Conduzir o veículo para a equipe do PRILA, no âmbito do programa Pará Urbe.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57190739/Antônio Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 03/05/2010  
57190739/Antônio Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 04/05/2010  
57190739/Antônio Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 05/05/2010  
57190739/Antônio Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010  
57190739/Antônio Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98341**

Órgao: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Concurso  
Ato: Contrato  
Data de Admissão: 22/04/2010  
Data Concurso: 29/12/2005  
Valido até: 05/05/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
MARCELO FERNANDES MAIA Auxiliar Técnico em Edificações  
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98354**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 03/2010**  
**NÚMERO DA ALTERAÇÃO: 0**

Data de Assinatura: 29/04/2010  
Justificativa: Aquisição de açúcar e café para reposição do estoque desta Companhia.  
Valor: 1.778,00  
Vigência: 03/05/2010 a 13/05/2010  
Órgamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16122012545340000 339030 0101000000  
Estadual  
Contratado: ROCYVALDA MARIA DAMASCENO COMERCIAL - ME  
Endereço: VI Dq de Caxias, Bairro: Souza, 139  
CEP. 66613-130 - Belém/PA  
Telefone: 9132430011  
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - L.I.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98345**

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, liberou/emitiu a Licença Ambiental de Instalação – (L.I.) do Empreendimento abaixo relacionado:  
□ L.I. nº 1001/2010 – Loteamento Residencial Tenoné II, localizado no município de Belém/PA.  
Belém, 27.04.2010  
Gerência Estratégica de Projeto – COHAB/PA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98386**

Termo Aditivo: 5  
Data de Assinatura: 29/04/2010  
Valor: 6.116.825,35  
Vigência: a  
Justificativa: Reajustamento – Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93;  
Contrato: 20/2008  
Órgamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16512119915720000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: ESTACON ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro 4400, Bairro: Parque Verde, 4.400  
CEP. 66635-902 - Belém/PA  
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98395**

Ato: Contrato  
Término Vínculo: 30/04/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A pedido  
Orgão: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA (Auxiliar de Serviços Gerais)<br  
Ordenador: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98404**  
**PORTARIA: 308**

Objetivo: ACOMPANHAR O SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PARA COORDENAR A AGENDA DE TRABALHO DA EXCELENTÍSSIMA GOVERNADORA DO ESTADO AO REFERIDO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TERRA ALTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572134071/IOLANDA DA SILVA LOPES (GERENTE DE COMUNICAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98409**  
**PORTARIA: 309**

Objetivo: COORDENAR A AGENDA DE TRABALHO DA EXCELENTÍSSIMA GOVERNADORA DO ESTADO AO REFERIDO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TERRA ALTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571761451/CÁSSIO ALVES PEREIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98418**  
**PORTARIA: 310**

Objetivo: CONDUZIR O SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA AO REFERIDO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TERRA ALTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572009212/PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98120**  
**PORTARIA: 307**

Objetivo: REPRESENTAR O EXMO SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA NA REUNIÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE TAILÂNDIA  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555875141/RAUL CHUCAIR DO COUTO (GERENTE REGIONAL DE ABAETETUBA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98116**  
**PORTARIA: 306**

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE OVINOCULTURA E VERIFICAR OS TOUROS DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO REBANHO BUBALINO DO MARAJÓ  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555879801/ELTON BARROSO SINIMBÚ (MET VET) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98123**  
**PORTARIA: 57**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: ELTON BARROSO SINIMBU  
Cargo: MED. VET.  
Matrícula Funcional: 555879801  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20602127762340000 0146000000 339030 100.00  
Observação: ARCAR COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98208**  
**PORTARIA: 55**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SANDRA MARIA DA SILVA COSTA  
Cargo: AG. ADM.  
Matrícula Funcional: 228101  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
14122012545340000 0101000000 339036 200.00  
Observação: ARCAR COM DESPESAS PARA ATENDER REUNIÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98377**  
**PORTARIA: 826/2010**

Objetivo: Proceder cadastro, vistoria agrícola, nas comunidades que estão sendo trabalhadas, pelo ITERPA, no município de Tailândia/PA,  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/54541 de 29/04/2010;  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31680341/ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA (TÉC AGRÍCOLA) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 13/05/2010  
31682551/RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 13/05/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98367**  
**PORTARIA: 829/2010**

Objetivo: Representar o ITERPA, na Audiência Pública, na mediação do conflito no sentido de definir a situação entre os ocupantes da terra e o proprietário, e nivelar as informações acerca do processo 2008/75.110.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/54554 de 29/04/2010;  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
52582863/NELSON CASTRO CHADA (OUVIDOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/02/2010  
571933691/RICARDO HAMILTON MACEDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 15/05/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**MAPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98285**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO    | NOME                              | AREA       | MUNICIPIO  | PORTARIA  |
|-------------|-----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 2009/442881 | ANA PAULA DA SILVA SOUSA          | 70,6335 ha | DOM ELISEU | 0832/2010 |
| 2009/442998 | CLENILTON DA LUZ SANTOS           | 97,8208 ha | DOM ELISEU | 0833/2010 |
| 2010/18211  | DAMIAO CONCEIÇÃO MEIRELES         | 260,56m²   | BELÉM      | 0834/2010 |
| 2009/895    | FABIO ALVES ARAGÃO                | 43,6593 ha | DOM ELISEU | 0835/2010 |
| 2009/442876 | FABIANO ALVES ARAGAO              | 39,9059 ha | DOM ELISEU | 0836/2010 |
| 2009/442958 | FRANCISCA DE SOUSA MARTINS        | 83,4604 ha | DOM ELISEU | 0837/2010 |
| 2009/442898 | HOSANO ALVES DE SOUSA             | 92,4430 ha | DOM ELISEU | 0838/2010 |
| 2009/442935 | IURY SOUZA DOS SANTOS             | 90,5788 ha | DOM ELISEU | 0839/2010 |
| 2009/442986 | JAILTON SOUZA DOS SANTOS          | 88,0864 ha | DOM ELISEU | 0840/2010 |
| 2009/442925 | JOILSON DA SILVA GONÇALVES        | 69,3478 ha | DOM ELISEU | 0841/2010 |
| 2009/442869 | JOSE OSMAR MARTINS JUNIOR         | 93,3137 ha | DOM ELISEU | 0842/2010 |
| 2009/442945 | JOSÉ VEROSEMIRO INACIO DOS SANTOS | 92,2377 ha | DOM ELISEU | 0843/2010 |
| 2009/442966 | JOSIVAN DA SILVA SOUSA            | 38,3739 ha | DOM ELISEU | 0844/2010 |
| 2010/18232  | LILIANE SILVA DA CUNHA            | 71,92m²    | BELÉM      | 0845/2010 |
| 2009/442949 | LUCIANO COSTA SANTOS              | 98,6762 ha | DOM ELISEU | 0846/2010 |
| 2009/442886 | LUCIMAR JORGE SOUSA               | 42,5373 ha | DOM ELISEU | 0847/2010 |
| 2009/442993 | MARIA RIBEIRO DA SILVA            | 56,4745 ha | DOM ELISEU | 0848/2010 |
| 2009/442866 | MARLENE GOMES FARIAS              | 50,0320 ha | DOM ELISEU | 0849/2010 |
| 2009/442841 | NAYARA MARTINS SPERANDIO          | 85,8037 ha | DOM ELISEU | 0850/2010 |
| 2005/313053 | ONEIDE MACEDO DA SILVA            | 23,1356 ha | INHANGAPI  | 0851/2010 |
| 2005/322166 | ROMILDO DA CUNHA CARVALHO         | 14,6658 ha | INHANGAPI  | 0852/2010 |
| 2005/322129 | RONALDO DA CUNHA CARVALHO         | 23,7711 ha | INHANGAPI  | 0853/2010 |
| 2005/322140 | ROSALIA DA CUNHA CARVALHO         | 3,6570 ha  | INHANGAPI  | 0854/2010 |
| 2010/18214  | SELMA ALVES PAIXÃO                | 120,61m²   | BELÉM      | 0855/2010 |
| 2009/442962 | WILKE SOUZA DOS SANTOS            | 89,5611 há | DOM ELISEU | 0856/2010 |

**Belém-PA,30.04.2010**  
**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMOS DE CESSÃO Nº 002/2010, 003/2010 E 004/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98224

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 002/2010  
PARTES: EMATER e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

| Quantidade | Especificação | A n o / modelo | Placa    | Renavam    | Nº Chassis        |
|------------|---------------|----------------|----------|------------|-------------------|
| 01         | Veiculo       | 2001           | JVJ 0400 | 77259056-7 | 9BGRD08Z02G103604 |

VIGÊNCIA: Até 31.12.2010  
FORO: Comarca de Marituba  
DATA DA ASSINATURA: 20.04.2009  
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Presidente da EMATER-PA  
ANILSON PEREIRA DE SOUZA  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia  
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 003/2010  
PARTES: EMATER e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORILÂNDIA DO NORTE.  
OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

| Quantidade | Especificação | Ano/modelo | Placa    | Renavam   | Nº Chassis        |
|------------|---------------|------------|----------|-----------|-------------------|
| 01         | Veiculo       | 1998/1999  | JTS 1221 | 709956177 | 9BD158018W4019369 |

VIGÊNCIA: Até 31.12.2010  
FORO: Comarca de Marituba  
DATA DA ASSINATURA: 20.04.2009  
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Presidente da EMATER-PA  
FIRMINO FREITAS DA SILVA  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ourilândia do Norte  
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE EQUIPAMENTOS Nº 004/2010  
PARTES: EMATER e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE TATIQUARA, SÃO SEBASTIÃO, AJARA E BOA ESPERANÇA-ARQUITA NO MUNICÍPIO DE BAGRE.  
OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

| Quantidade | Especificação     | Placa         | RGM   |
|------------|-------------------|---------------|-------|
| 01         | Motocicleta       | JUA 8025      | 11205 |
| 01         | Barco de Alumínio |               | 12145 |
| 01         | Motor de Popa     | Marca Johnson | 12161 |

VIGÊNCIA: Até 31.12.2010  
FORO: Comarca de Marituba  
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2009  
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Presidente da EMATER-PA  
ANILSON PEREIRA DE SOUZA  
Presidente da Associação dos Remanescente de Quilombos de Tatiqara, São Sebastião, Ajara e Boa Esperança-ARQUITA no município de BAGRE.

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98454  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 87899  
PORTARIA: 088/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS ORGANICOS  
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destjno(s): BELÉM/PA - Brasil  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57195274/JORGE ALBERTO VILHENA ALVES (TEC EM PLANEJAMENTO) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010  
57195274/JORGE ALBERTO VILHENA DIAS (TÉC EM PLANEJAMENTO) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br  
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98426  
PORTARIA: 153/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destjno(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571747501/FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS (SUPERVISOR REGIONAL) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98437  
PORTARIA: 154/2010

Objetivo: DAR APOIO NO TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): STA MARIA, SÃO MIGUEL E IRITUIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

757175871/ISAC MIRANDA MACHADO (AGENTE OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ<br>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA<br>CNPJ 04.819.728/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                                                                     |
| Relatório da Diretoria Senhores Acionistas, o Diretor- Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 vem apresentar a V. Sa., as Demonstrações relativas ao exercício de 2009, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. Sem mais considerações para o momento, ficamos a disposição dos senhores Acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 2009. |                                                                                     |                                                                                     |
| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                     |
| EM REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                     |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2009                                                                                | 2008                                                                                |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 859.137,73                                                                          | 1.072.357,25                                                                        |
| DISPONIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31.570,75                                                                           | 20.172,03                                                                           |
| Banco Conta Movimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31.570,75                                                                           | 20.172,03                                                                           |
| CRÉDITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 827.289,53                                                                          | 1.049.935,22                                                                        |
| Clientes/Permissionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 825.849,14                                                                          | 1.048.494,83                                                                        |
| Adiantamentos a Servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.440,39                                                                            | 1.440,39                                                                            |
| ESTOQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 277,45                                                                              | 2.250,00                                                                            |
| Estoques/Almoxarifado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 277,45                                                                              | 2.250,00                                                                            |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 32.484,77                                                                           | 138.221,19                                                                          |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.317,19                                                                            | 3.317,19                                                                            |
| Investimentos em Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.317,19                                                                            | 3.317,19                                                                            |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29.167,58                                                                           | 134.904,00                                                                          |
| Terrenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 58.604,92                                                                           | 58.604,92                                                                           |
| Edificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.491.491,60                                                                        | 5.491.491,60                                                                        |
| Instalações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 234.414,42                                                                          | 234.414,42                                                                          |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 317.030,92                                                                          | 316.285,92                                                                          |
| Veículos e Acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 136.174,44                                                                          | 136.174,44                                                                          |
| Máquinas e Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 147.936,04                                                                          | 122.961,04                                                                          |
| Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 79.975,00                                                                           | 79.096,00                                                                           |
| Depreciação Acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (6.436.459,76)                                                                      | (6.304.124,34)                                                                      |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 891.622,50                                                                          | 1.210.578,44                                                                        |
| DEMOSNTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                     |
| EM REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                     |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2008                                                                                |                                                                                     |
| RECEITA OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 679.833,58                                                                          | 747.170,56                                                                          |
| (-) DEDUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (18.432,56)                                                                         | (19.519,60)                                                                         |
| RECEITA LÍQUIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 661.401,02                                                                          | 727.650,96                                                                          |
| DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.176.895,00                                                                        | 6.003.280,49                                                                        |
| Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.488.211,19                                                                        | 4.145.684,96                                                                        |
| Administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 745.702,70                                                                          | 700.203,10                                                                          |
| Despesas Fixas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 792.672,44                                                                          | 980.433,05                                                                          |
| Enc. Impotos e Taxa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.477,57                                                                            | 3.470,99                                                                            |
| Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13.495,68                                                                           | 7.744,24                                                                            |
| Contribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                                   | 16.783,64                                                                           |
| Depreciação e Amort.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 132.335,42                                                                          | 148.960,51                                                                          |
| Custos Extraordinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                                                                                   | -                                                                                   |
| RESULTADO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (4.515.493,98)                                                                      | (5.275.629,53)                                                                      |
| OUTRAS REC OPERAC/RECUF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 664.425,72                                                                          | 694.223,14                                                                          |
| REC/DESP FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                                                                   | -                                                                                   |
| RES. OPERACIONAL LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (3.851.068,26)                                                                      | (4.581.406,39)                                                                      |
| RECEITAS NÃO OPERACIONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.780.398,16                                                                        | 4.700.686,44                                                                        |
| RECEITAS EVENTUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                   | 11.992,45                                                                           |
| SUBV. DO GOV. ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.780.398,16                                                                        | 4.688.693,99                                                                        |
| RESULTADO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (70.670,10)                                                                         | 119.280,05                                                                          |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |
| CAPITAL REALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESERVA DE CAPITAL                                                                  | PREJUIZO ACUMULADO                                                                  |
| SALDO EM 31/12/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.833.847,05                                                                        | -                                                                                   |
| AJUSTE DE EX. ANTERIORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                                   | -                                                                                   |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                   | 119.280,05                                                                          |
| SALDO EM 31/12/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.833.847,05                                                                        | (3.187.225,78)                                                                      |
| SALDO EM 31/12/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.833.847,05                                                                        | -                                                                                   |
| AJUSTE DE EX. ANTERIORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                                   | (275.393,50)                                                                        |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                   | (70.670,10)                                                                         |
| SALDO EM 31/12/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.833.847,05                                                                        | (3.257.895,88)                                                                      |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |
| Nota 01 - A Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA-PA é uma Sociedade de Economia Mista, fundada em 21 de novembro de 1972, a qual passou para o controle acionário do Estado do Pará em 26 de setembro de 1989, através do Decreto-Lei nº 2.400 de 21/12/1987 e Decreto nº 2.247 de 08/04/1988.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                     |
| A empresa tem como missão promover a atividade de abastecimento e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e outros gêneros alimentícios à sociedade paraense com qualidade, eficiência e preços baixos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Nota 02 - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404 de 1976, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações que impactaram as demonstrações contábeis da empresa foram: a) substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa. b) apresentação no Balanço Patrimonial dos grupos de contas Circulantes e Não Circulantes.                                                                                          |                                                                                     |                                                                                     |
| Nota 03 - Os estoques (almoxarifado) foram avaliados pelo Custo Médio Ponderado de aquisição e não ultrapassou o preço de mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                                     |
| Nota 04 - O Capital Social, está representado por 3.833.847 (Três milhões oitocentos e trinta e três mil e oitocentas e quarenta e sete reais), Ações Ordinárias Nominativas correspondentes ao valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Nota 05 - Em 2009, foi recebido pela Empresa à importância de R\$ 3.780.398,16 (três milhões setecentos e oitentamil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), para a manutenção da Centrais de Abastecimento do Pará e pagamento de pessoal e encargos sociais. Estes valores estão refletidos nas contas de Pessoal e Despesas Administrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Nota 06 - No exercício que se encerra a conta REFIS, referente aos débitos parcelado dos exercícios de 1995 a 1999, foi atualizada e reflete o saldo correto de acordo com a Secretaria da Receita Federal. Diretor-Presidente: Marco Antônio S. Raposo; Diretor Adm.-Financeiro: Paulo André C. B. Bezerra; Diretor-Operacional: Marco Antônio R. Normando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                                                                     |
| Diretor-Técnico: Fábio T. Simões; Contador: Paulo Guilherme R. S. Oliveira CRC nº 7138/PA. Belém, 31 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                                     |

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98289**  
Órgao: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 018/2010  
Data de Admissão: 01/05/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
SAMILLE PEREIRA MENDONÇA ASSESSOR  
Ordenador: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO  
**PORTARIA Nº 016/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98269**  
O Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa RESOLVE: **Portaria nº 016/2010** CONCEDER, ao servidor **Marco Antonio Soares Raposo**, matrícula 54180096-2, ocupante do cargo de Diretor Presidente, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 01/05/2010 a 30/05/2010, referente ao exercício 2009/2010. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 27 de Abril de 2010.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98359**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
Número: 2/2010  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DIVERSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTITAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA  
Entrega do Edital: Travessa Piedade, nº 651 - Reduto -Belém/PA  
Observação: Ou pelo endereço eletrônico projur.adepara@gmail.com  
Responsável pelo certame: BIANCA AMARAL PIEDADE  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 13/05/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20122012545340000 339037 0261000000 Estadual  
Ordenador: ALIOMAR APARIRACA DA SILVA  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98383**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 94591**  
Portaria: 1031/2010  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 555881791  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20304123560540000 0261000000 339030 300.00  
20304123560540000 0261000000 339039 200.00  
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008  
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98302**  
**PORTARIA Nº 1321/2010-ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o ofício nº 241/2010 – GAB/SEJUDH.  
**RESOLVE:**  
**CEDER**, o servidor **ALEX MARCELO MARQUES**, matrícula nº 54186917/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 01/04/2010, para a Secretaria do Estado de Justiça e Direitos Humanos com ônus para o órgão de destino.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
**ALIOMAR APARIRACA DA SILVA**  
Diretor Geral

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98131**  
**PORTARIA: 1153/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: LUZIMAR RAMOS BARROS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 541868421  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122012545340000 0261000000 339033 120.00  
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008  
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98133**  
**PORTARIA: 1154/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 571762682

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122012545340000 0261000000 339033 350.00  
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008  
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98134**  
**PORTARIA: 1155/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 571937811  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122012545340000 0261000000 339033 200.00  
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008  
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98309**  
No extrato de publicação do contrato administrativo assinado em 28/04/2010 (Contratação de serviço especializado) no D.O.E. nº 31.656 de 30 de abril de 2010, retifica-se da seguinte maneira:  
Onde lê-se “CONTRATO: 1/2010  
Leia-se: CONTRATO: 8/2010  
Ordenador responsável: Leandro Schilipake.  
Dispensa de Licitação  
Número de Publicação: 98483  
Dispensa: 11/2010  
Data: 29/04/2010  
Valor: 170.000,00  
Objeto: Realização da etapa estadual da III Conferência Nacional de Esporte a ser realizada no período de 03, 04 e 05 de maio de 2010 em Belém do Pará  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
27812119427900000 339039 0101000000 Estadual  
27812119427890000 339039 0145000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP  
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n  
CEP. 66075-110 - Belém/PA  
Telefone: 9132593766  
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98512**  
**CONTRATO: 9/2010**  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a “Realização da etapa estadual da III Conferência Nacional de Esporte a ser realizada no período de 03, 04 e 05 de maio de 2010 em Belém do Pará” conforme detalhamento do projeto, que se faz parte integrante deste instrumento.  
Valor Total: 170.000,00  
Data Assinatura: 30/04/2010  
Vigência: 30/04/2010 a 29/05/2010  
Dispensa: 11/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
27812119427900000 339039 0101000000 Estadual  
27812119427890000 339039 0145000000 Estadual  
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP  
Endereço: R Augusto Corrêa, s/n  
CEP. 66075-110 - Belém/PA  
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98360**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 23/04/2010  
Vigência: 23/04/2010 a 21/06/2010  
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O ADITAMENTO DA CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE: 1.1 FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 21/06/2010. 1.2 FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO CONSTANTE NA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 27/05/2010.  
Contrato: 50/2009  
Contratado: EMPRESA RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E

COMÉRCIO LTDA.  
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2001  
CEP. 66087-810 - Belém/PA  
Complemento: ALAMEDA 239 Nº20  
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98343**  
**PORTARIA: 251**  
Objetivo: Participarem de reunião para formação de redes de pesquisa para o Edital VALE/FAPESPA.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57208208/Bruno de Souza Sodré (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 30/04/2010  
57176419/Leonardo Augusto Lobato Bello (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: JOÃO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98476**  
**PORTARIA N.º 249 DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
RESOLVE:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| NOME                            | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| Lucélia Cândida Guedes Gester   | 2009/2010 | 07.06.2010 a 06.07.2010 |
| Maria Alice Freitas Garcia      | 2009/2010 | 21.06.2010 a 20.07.2010 |
| Alexandre Teixeira Negrão       | 2009/2010 | 21.06.2010 a 20.07.2010 |
| Giselle Sanjad Ramos            | 2009/2010 | 07.06.2010 a 06.07.2010 |
| Maria Antonieta Pereira Vieira  | 2009/2010 | 21.06.2010 a 20.07.2010 |
| Vanda Correa Sidrim             | 2009/2010 | 21.06.2010 a 20.07.2010 |
| João Gilberto Pereira Alves     | 2009/2010 | 21/06/2010 a 20/07/2010 |
| Marcelo Brito Cardoso Rosa      | 2008/2009 | 01/06/2010 a 30/06/2010 |
| Dineusa Jesus dos Santos Fontes | 2008/2009 | 15/06/2010 a 14/07/2010 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de abril de 2010

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98332**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 23/04/2010  
Vigência: 01/05/2010 a 27/11/2010  
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR AS CLAUSULAS SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E, TERCEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.  
Contrato: 1/2009  
Contratado: CONSÓRCIO GUAMÁ  
Endereço: Est do Icuí-Guajará, Bairro: Icuí-Guajará, S/Nº  
CEP. 67125-000 - Ananindeua/PA  
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98384**  
**PORTARIA: 102/2010**  
Objetivo: Realizar ações referentes ao Plano de Trabalho do Convênio MTur/ParaturNº 707696/09.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55586288/Jean da Silva Barbosa (Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010  
57176031/Raul Davila Goulart (Técnico de Planjamento e Gestão em Turismo) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Christiano dos Santos lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98406**  
**PORTARIA: 103/2010**  
Objetivo: Realizar ações referentes ao Plano de Trabalho do Convênio MTur/Paratur Nº724078/09.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57194471/Gilena da Silva Lima (Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010  
541911281/Isabela de Souza Sena (Assistente de Gestão em Turismo) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Christiano dos Santos lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98502**  
**PORTARIA: 101/2010**  
Objetivo: Participar do I Forum Municipal de Turismo  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
2013762/Flavia Fernanda Conceição de Lima (Técnica de Planejamento) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/04/2010 a 25/04/2010<br  
Ordenador: Christiano dos Santos lima

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE RESULTADO DO EDITAL N. 024/2009 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98412**  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e o Banco da Amazônia tornam público que os candidatos abaixo, foram contemplados por meio de julgamento do Edital FAPESPA 024/2009.

| Nome                  | Município (Bairro) |
|-----------------------|--------------------|
| Drielly Gomes e Silva | Belém – PA Condor  |

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor Presidente - FAPESPA  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 021/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98148**  
**Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 021/2010**  
**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA  
**BENEFICIÁRIO: RICARDO DE SOUZA SECCO**  
**TÍTULO DO PROJETO: XVIII Seminário de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/MPEG/CNPQ.**  
**FINALIDADE:** Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.  
Edital/Chamada nº: 002/2010 – Apoio a Realização de Eventos Científicos.  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 78201.19.573.1261.6031, Fonte 0122 e Natureza 339020.  
**PROCESSO Nº:** 17920/2010.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado até 20 (vinte) dias após a realização do evento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2010.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ubiratan Holanda Bezerra  
**CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98158**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 11583**  
Contrato: 18/2009  
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, na entrega de documentos, na região metropolitana de Belém-PA (Belém, Ananindeua e Marituba), a ser realizado por motoboy.  
Valor Total: 7.350,00  
Data Assinatura: 01/07/2009  
Vigência: 01/07/2009 a 26/02/2010  
Compra Direta: 18/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
19122012545340000 339039 0122000000 Estadual  
Contratado: AJATO SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA.  
Endereço: VI S Jorge, 778  
CEP. 66615-000 - Belém/PAComplemento: VILA SÃO JORGE, 798  
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra



**PORTARIAS DO IPV A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98550**  
**PORTARIA N.º703-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300018833/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ruy Barbosa Moraes da Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764837002  
**PORTARIA N.º704-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300018876/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sebastiao Vagner de Oliveira Silva  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B266993  
**PORTARIA N.º705-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019040/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson Raimundo de Oliveira  
Marca Tipo Chassi  
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05X12T160395  
**PORTARIA N.º706-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019163/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira  
Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G08C187663  
**PORTARIA N.º707-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019210/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Americo Mendes de Oliveira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73315759  
**PORTARIA N.º708-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019171/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilton Teixeira do Nascimento  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X95P084923  
**PORTARIA N.º709-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019147/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Michel Costa Saavedra  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C176389  
**PORTARIA N.º710-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019066/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Peri Augusto Carneiro Santos  
Marca Tipo Chassi  
GM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ08X05G218593  
**PORTARIA N.º711-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019031/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Natalino Carvalho da Silva  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES15501Z003195  
**PORTARIA N.º712-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019325/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronivaldo Oliveira Ribeiro  
Marca Tipo Chassi  
VW/FOX 1.6 PRIME GII Pas/Automovel 9BWA05Z6B4008191  
**PORTARIA N.º713-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019295/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos  
Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0BC101267  
**PORTARIA N.º714-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019228/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nonato Vilhena Teixeira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72760608  
**PORTARIA N.º716-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019511/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose dos Santos Cavalcante  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83425064  
**PORTARIA N.º715-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019422/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Davi Pinto Fonseca  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784968148  
**PORTARIA N.º717-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019406/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Soares Campos  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72959314  
**PORTARIA N.º718-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019236/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Demetrio Ferreira Santos  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PUNTO ELX 1.4 Pas/Automovel 9BD118121A1074617  
**PORTARIA N.º719-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019562/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edimara Rabelo Oliveira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424988  
**PORTARIA N.º720-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019384/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201753167512  
**PORTARIA N.º721-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300019317/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Edson Moraes Ferreira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764828109  
**PORTARIA N.º722-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300018400/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rubeniles Soares Feitosa  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C176360  
**PORTARIA N.º723-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/04/2010 - PROC N.º 1920107300016393/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Regina Souza de Melo  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764848358  
**AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98403**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 97812**

Modalidade: Tomada de Preços  
Número: 14/2010  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da residência funcional da CERAT-Breves, compreendendo infraestrutura civil.  
Entrega do Edital: www.sefa.pa.gov.br, www.sead.pa.gov.br/ editais.cfm, na impossibilidade, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-1º andar, corredor c -sala 02, fone:(91)33234259, de 09:00 às 11:30 em dias úteis.  
Observação: Visita Técnica obrigatória no local em que os serviços serão executados, nos dias 04; 05 e 06 de maio corrente, devendo ser agendada previamente junto ao Setor de Engenharia /CGRM-SEFA,fone (91) 3323-4351  
Responsável pelo certame: Lívio Cícero Campbell Pontes  
Local de Abertura: SEFA, av. Visc Souza Franco, 110 Belém-pa  
Data da Abertura: 17/05/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04129119126470000 449039 0101000000 Estadual  
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98391**  
**PORTARIA Nº 0789 DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
DESIGNAR, MARCIA CRISTINA SERRA MONTEIRO, IF nº 5128056/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela ECOMT, nas faltas e impedimentos do Titular, nos dias 08 e 09 de abril de 2010, sem ônus para o Estado.  
PORTARIA Nº 0790 DE 29 DE ABRIL DE 2010  
TRANSFERIR o período de gozo de férias de RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, AFRE, IF nº 52884/1, lotado na CERAT de Belém, de maio/2010 para setembro/2010, ref ao exercício de 04.05.2009 a 03.05.2010.

**EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 98394**  
Forma da Extinção: Rescisão  
Contrato: 31/2009  
Data de Extinção: 29/04/2010  
Justificativa: A presente rescisão contratual operada tem como base legal os arts. 78, I, II, IV, c/c 79, da Lei 8.666/93, tendo a CONTRATADA sido devidamente notificada para apresentação de contraditório e ampla defesa, o qual não foi exercido, nos termo  
Contratado: A C DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME  
Bairro: Umarizal, Endereço: R Antônio Barreto, 1123  
CEP. 66055-050 - Belém/PA  
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98356**

Dispensa: 21/2010  
Data: 29/04/2010  
Valor: 21.060,00  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, sem fornecimento de peças, para atendimento nas unidades administrativas da SEFA.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: CCM COM ATAC EQUIP ELETR E DE REFR E SERV LTDA  
Endereço: R Raimundo N da Rocha, Bairro: Marituba, 05  
CEP. 67103-550 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9130878181  
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98223**  
A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER que, pelo presente instrumento, fica intimado M S PIMENTEL COMERCIAL, Insc. Est. nº 15.251.201-2, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art.

14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, a comprovação da capacidade de representação da pessoa responsável pela peça impugnatória, protocolada na Cerat Belém sob o nº 012008730018453-9, sob pena da mesma não ser reconhecida, conforme determina o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 6.182/98.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98249**

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012010820000021-1, datado de 27/03/2010, por mais 40 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: PONTO E VÍRGULA COMÉRCIO LTDA

I. Estadual: 15.128.671-0

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012010920000114-3

Validade até: 14/06/2010

Auditora Fiscal responsável: Carlos Emanuel Norat Jorge

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE MEIO AMBIENTE**



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98184**  
**PORTARIA: 936/2010**

Objetivo: (ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM DA PORTARIA 3514/2009)-VISITA TÉCNICA NAS EDIFICAÇÕES DA ELETRONORTE CEDIDA A SEMA.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572148341/SANDRO FARO TRINDADE (ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 15/03/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**LICENÇA MATERNIDADE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98335**

**PORTARIA Nº. 871/2010 - GAB/SEMA DE 26 DE ABRIL DE 2010**

**ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE**

O Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

**R E S O L V E**

**CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES**, ocupante do cargo de Geólogo/Gerente, matrícula nº. 57175627/1, lotada na Gerencia de Outorga, Cobrança e Compensação, de acordo com o Artigo 07 inciso XVIII, da atual Constituição Federal e Artigo 77, Parágrafo III da Lei nº. 5.810, de 24.01.94, no período de 21/04/2010 a 17/10/2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**Belém, 26 de Abril de 2010**

**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA 937/2010-GAB/SEMA DE 30 DE ABRIL DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98325**

**PORTARIA Nº 937/2010-GAB/SEMA, DE 30 DE ABRIL DE 2010**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e,

CONSIDERANDO os termos da Representação formulada através do Processo nº 000006289/2010;  
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 199 c/c o artigo 200, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
R E S O L V E:

1. Instaurar Sindicância Processual para apurar eventual falta de urbanidade, cometida no exercício de suas funções, pela servidora Simone Vieira Rodrigues, matrícula nº 5662648/1, o que constitui, em tese, infração ao que estabelecem os artigos 177, II e VI, 178, inciso XI, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e inobservância às normas previstas no Código de Ética do Servidor da SEMA, Portaria nº 1847, de 07 de outubro de 2008, publicado no DOE do dia 23.10.2008, em especial os artigos 5º, incisos V, VI e VII e art.6º, inciso II.

2.CONSTITUIR Comissão composta por Divanira de Araújo Brito, matrícula nº 0388416/1/2, Rosângela Wanzeller Siqueira, matrícula nº5073812/1 e José Ribamar Bogéa Lobato, matrícula nº 3253619/1, respectivamente Presidente e membros.

3.DETERMINAR que os membros da Comissão, quando necessário, devem reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANÍBAL PESSÓA PICAÑÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**INSTITUTO DE**  
**DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98203**

**TORNAR SEM EFEITO** PORTARIA Nº 079 DE 04/03/2010, PUBLICAÇÃO Nº76261, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.618, DE 05/03/2010.

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nº Publicação : 98156

Nota de Empenho da Despesa: 2010ne245

Valor: 300,00

Data: 26/04/2010

Vigência: 26/04/2010 a 26/05/2010

Objeto: Pagamento de Inscrição em Curso de Retenções

Tributarias em Órgão Públicos

Compra Direta: 13/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18128120140980000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: NACIONAL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Endereço: Est do Quarenta Horas, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 52

CEP. 67120-370 - Ananindeua/PA

Complemento: AL 5, RES JD ACACIAS

Telefone: 9132465497

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98482**  
**PORTARIA: 185-30/04/10**

Objetivo: Assessorar o Instituto de Terras do Pará no levantamento ocupacional do rio Mamuru, localizado na Gleba Nova Olinda II, abrangendo os municípios de Juruti, Aveiro e Santarém.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221388/ALEXANDRE AUGUSTO BARROS GALHARDO (TÉC. EM GESTÃO FLORESTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS) / 28.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 07/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98472**  
**PORTARIA: 184-30/04/10**

Objetivo: Assessorar o Instituto de Terras do Pará no levantamento de informações acerca do potencial agrícola das comunidades localizadas ao longo do rio Mamuru, no trecho localizado na Gleba Nova Olinda II, abrangendo os municípios de Juruti, Aveiro e Santarém.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém e Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221406/MÁRCIO MIRANDA FERREIRA (TÉC. EM GESTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 08/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98495**  
**PORTARIA: 186-30/04/10**

Objetivo: Assessorar o Instituto de Terras do Pará no levantamento de informações sobre o potencial Florestal da área de uso das comunidades localizadas ao longo do rio Mamuru, no trecho localizado na Gleba Nova Olinda II, abrangendo os municípios de Juruti, Aveiro e Santarém.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221458/STEVE MCQUEEN FERNANDO DE SOUZA DA SILVA (TÉC. EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL) / 28.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 07/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 98508**

Nota de Empenho da Despesa: 2010ne00264

Valor: 3.600,00

Data: 29/04/2010

Vigência: 29/04/2010 a 29/05/2010

Objeto: Locação de impressora matricial

Compra Direta: 1/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: JVC DA SILVA - ME

Endereço: Tv Três de Maio, Bairro: Fátima, 2417

CEP. 66060-600 - Belém/PA

Telefone: 9132496944

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98241**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/04/2010

Vigência: a

Justificativa: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de revitalização de 05 (cinco) viaturas de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, com reposição de peças, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 27/03/2010 à 25/05/2010.

Contrato: 41/2009

Contratado: Pantoja Pereira & CIA LTDA - ME

Endereço: R S Miguel, Bairro: Cremação, 3517

CEP. 66065-705 - Belém/PA

Ordenador: Geraldo José de Araújo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98520**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 15/2010

Objeto: aquisição de materiais de consumo para atendimento pré-hospitalar a serem utilizados nas viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBM/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: Comprasnet

Responsável pelo certame: Sílvia Helena Ferreira Leão

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/05/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

06182120644280000 339030 0141000000 Estadual

Ordenador: Geraldo José de Araújo

**POLÍCIA CIVIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98435**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 97297**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 7/2010**

Objeto: Aquisição de materiais - consumo e permanente - para atender o Setor de Odontologia da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALTEMIR NUNES PACHECO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/05/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06303121147280000 449052 0101000000 Estadual

06303121147280000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98338**

**PORTARIA: 046/2010-DA**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ E REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5618576/ANTONIO JEFERSON B. COSTA (MPC) / 19.5 diárias

(Completa) / de 02/05/2010 a 21/05/2010

5826454/FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS (EPC) / 19.5 diárias

(Completa) / de 02/05/2010 a 21/05/2010

5556627/SHEILA MARIA DE CASTRO CORREIA (IPC) / 19.5

diárias (Completa) / de 02/05/2010 a 21/05/2010

5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 19.5 diárias

(Completa) / de 02/05/2010 a 21/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98154**

**PORTARIA: 043/2010-DRF**

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDA E DOM ELIZEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 02/02/2010 a 04/02/2010

59560/LUIZ OTAVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 02/02/2010 a 04/02/2010

5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 02/02/2010 a 04/02/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98167**  
**PORTARIA: 044/2010-DRF**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5887089/MIGUEL ANGELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0346/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 8/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98183**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0451/08-GAB/CORREGEPOL de 31/07/08, que teve por objeto apurar o teor do Relatório de Plantão da DECRIF, onde narra que o nacional ALAN KLEBER TELES MENOIO, acusado da morte de uma menor no bairro da Cremação, teria sido encontrado na residência da IPC CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;  
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão à servidora IPC CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79, § 1º, da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 0347/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 8/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98186**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0793/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ANTÔNIO CARLOS SALES BOTELHO, em razão das denúncias formuladas por CLÁUDIO MARCIO FREITAS COSTA, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante, a ausência de testemunhas, e a consequente falta de provas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0793/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98175**  
**PORTARIA: 045/2010-DRF**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5332907/JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98115**  
**PORTARIA: 041/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR À "OPERAÇÃO DE FORÇA PELA PAZ".  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5162343/DAVI NÓBREGA DE ARAÚJO (DPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
5156564/ELIAS SILVA ROCHA (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
5409608/ELY SOUZA DA SILVA (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
5877938/JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
54186966/ROSILENE SOUSA DA ROCHA (EPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
57192597/SAMUELSON YOITI IGAKI (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
5412544/SMITH LIMA CARDOSO (IPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010  
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 18.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 15/05/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98136**  
**PORTARIA: 042/2010-DRF**

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil  
RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/02/2010 a 22/02/2010  
5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/02/2010 a 22/02/2010  
5205360/REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/02/2010 a 22/02/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0357/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 12/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98204**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0476/07-GAB/CORREGEPOL de 12/09/07, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da carceragem da Superintendência Regional de Breves, ocorrida na madrugada do dia 19/08/07, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que não houve indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0476/07-GAB/CORREGEPOL de 12/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 0358/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 12/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98206**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0554/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar a conduta do MPC MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA, que teria efetuado disparo de arma de fogo nas dependências da Seccional de Icoaraci, fato ocorrido em 14/09/08, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor MPC MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos XII e XXX da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79, § 1º, da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0359/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 12/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98207**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0073/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Seccional de Castanhal, ocorrida em 05/01/09, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0073/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0355/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 12/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98200**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0592/06-GAB/CORREGEPOL de 11/09/06, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, em razão das denúncias formuladas pelo SR. ALDO ROOSEVELT SARMENTO MELO, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0592/06-GAB/CORREGEPOL de 11/09/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 0353/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 9/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98197**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0265/05-GAB/CORREGEPOL de 21/03/05, que apurou a não conclusão de diversas AAI's, dentre as quais a de nº 0948/03-GAB/CORREGEPOL de 26/08/03, sob a responsabilidade da DPC ALESSANDRA DO SOCORRÓ DA SILVA JORGE, que resultou

em aplicação de penalidade à referida servidora, conforme PORTARIA Nº 0864/05-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/10/05 e Despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina de 08/04/10;  
CONSIDERANDO: que o Procedimento foi atingido pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais do servidor envolvido;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0948/03-GAB/CORREGEPOL de 26/08/03, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 0354/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 12/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98198**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0629/08-GAB/CORREGEPOL, de 21/10/08, que teve por objeto apurar o teor do BOP nº 00346/2008.000135-0 e a cópia do Auto de Apresentação do DPC RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, onde comunica as circunstâncias do homicídio do nacional ANTONIO MILER MENDONÇA MORAES, fato ocorrido por ocasião da invasão e depredação da DP de Santo Antônio do Tauá, no dia 07/10/08;  
CONSIDERANDO: a necessidade de aguardar a decisão judicial decorrente do Processo Criminal nº 2009.0.000063-1, que apura o fato;  
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0629/08-GAB/CORREGEPOL de 21/10/08, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 0348/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 8/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98188**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0254/07-GAB/CORREGEPOL de 12/06/07, que teve por objeto apurar o teor dos Ofícios nºs. 018/07-GJ e 056/07-MO/PJB, onde consta que a DP de Baião, foi encontrada fechada em diversas ocasiões, mesmo tendo o contingente formado pelos servidores: DPC DPC MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA PEREIRA, EPC LOURIVAL NUNES DE ARAUJO e IPC BEATO VIEIRA BARBOSA, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0254/07-GAB/CORREGEPOL e 12/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0349/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 8/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98191**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0937/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC MARIA DE NAZARE CARVALHO DA COSTA, DPC RENATO e IPC ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA, em razão das denúncias formuladas por ALINE FREITAS FONSECA, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0937/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0350/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 8/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98192**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0382/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, que tem por objeto apurar a conduta funcional do DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI, lotado na época na DP de Portel, e outro policial não identificado, em razão das denúncias formuladas por: HEBER PANTOJA PINTO, PATRICK GOMES MORAES e ANDERSON MORAES PRIMAVERA, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;  
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0382/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 0351/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 8/4/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98194**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0373/08-GAB/CORREGEPOL de 01/07/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, série nº LG 648381, Pat.

nº 11392, cautelada ao servidor IPC ADEMIR MONTEIRO CARDOSO, fato ocorrido em 09/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor comprometeu-se a ressarcir o valor da arma, não acarretando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0373/08-GAB/CORREGEPOL de 01/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0352/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 8/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98195**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0366/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Declarações do Sr. JOÃO AUGUSTO BRAZ REBELO, em que relata supostas irregularidades praticadas por policiais civis lotados na SU/SÃO BRAZ, fato ocorrido em 26/05/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0366/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0360/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 12/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98211**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0610/07-GAB/CORREGEPOL de 12/11/07, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 122/07-CGPC/DAI, e o Relatório de Investigação Preliminar constante no Dossiê 894, comunicando irregularidades praticadas por parte do funcionário cedido pela Prefeitura de Primavera, EPC AD-HOC LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a denúncia baseou-se em relatos informais e o suposto envolvido não pertence ao quadro funcional da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0610/07-GAB/CORREGEPOL

de 12/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0356/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 12/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98202**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0807/08-GAB/CORREGEPOL de 04/12/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. CARLOS DA SILVA DIAS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0807/08-GAB/CORREGEPOL de 04/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0361/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 13/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98215**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0605/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, que teve por objeto apurar o teor das declarações prestadas por JAILTON DOS SANTOS COSTA, JOSÉ MARIA PEREIRA MARTINS e outros, onde denunciam irregularidades praticadas pela DPC WILDENIRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA LIMA e outros policiais sob o seu comando, fato acontecido em Salinópolis, no dia 02/02/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores agiram no estrito cumprimento do dever legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0605/08-GAB/CORREGEPOL

de 03/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0362/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 13/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98217**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0047/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, da Depol de Castanhal, ocorrida em 25/12/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0047/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0363/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 13/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98219**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0004/09-GAB/CORREGEPOL de 07/01/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o pedido de retratação feito pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0004/09-GAB/CORREGEPOL de 07/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0364/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98220**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0278/2010/CI/CGPC, firmado pela DPC MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, referente aos autos da AAI nº 0669/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC's: SALOMÃO MARTINS DA SILVA e ÁLVARO AFONSO LOBATO MARTINS, e do EPC ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA, em virtude, de que no decorrer da instrução ficou constatado que foram os referidos policiais que efetuaram a prisão do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0669/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, incluindo os nomes dos servidores IPC's: SALOMÃO MARTINS DA SILVA e ÁLVARO AFONSO LOBATO MARTINS, e do EPC ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA, como sindicados nos autos em epígrafe.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0365/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98222**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0552/09-GAB/CORREGEPOL de 09/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Depol de Concórdia do Pará, ocorrida em 18/05/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0552/09-GAB/CORREGEPOL de 09/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0366/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98226**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos de Justiça, da Depol de Conceição do Araguaia, ocorrida na madrugada do dia 13/02/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL

de 27/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0366/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98226**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos de Justiça, da Depol de Conceição do Araguaia, ocorrida na madrugada do dia 13/02/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL

de 27/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0378/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98257**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 201/2010-CP/PAD DE10/03/10, firmado pela DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, referente aos autos da AAI nº 0158/09-GAB/CORREGEPOL de 13/02/09, onde solicita a inclusão do nome do servidor IPC JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO, tendo em vista de que no decorrer da instrução ficou constatado que foi o policial supracitado, o autor do fato objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0158/09-GAB/CORREGEPOL de 13/02/09, incluindo o nome do servidor IPC JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO, como sindicado nos autos em epígrafe.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0379/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98261**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0649/08-GAB/

CORREGEPOL de 29/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, acerca da denúncia formulada pela Srª. LUÍLA DA SILVA PEDROSO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor: DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos IV e XIII, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0380/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98264**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0736/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar condutas e individualizar responsabilidades, face o Termo de Declarações do EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, e do Relatório de Plantão nº 276/08/Decrif, firmado pela DPC MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO, fato ocorrido em 02/10/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que na fase de Julgamento da Apuração, o servidor EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, veio a falecer;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0736/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0376/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98253**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0761/09-GAB/CORREGEPOL de 06/08/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC FUAD EL SOUKI FILHO, em razão da denúncia formulada pela Srª. WILLA LOBATO BUERES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0761/09-GAB/CORREGEPOL de 06/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0377/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98254**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0196/05-GAB/CORREGEPOL de 28/02/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional do ex-servidor DPC ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA e do IPC VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR, acerca das denúncias formuladas por CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL e RIBEIRO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0196/05-GAB/CORREGEPOL

de 28/02/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0375/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98250**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1202/09-GAB/CORREGEPOL de 09/11/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Delegacia de Ulianópolis, ocorrida em 02/11/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1202/09-GAB/CORREGEPOL de 02/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0374/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98247**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0526/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Delegacia de Bujará, ocorrida em 23/05/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0526/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0372/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98242**

CONSIDERANDO: que a AAI nº 1010/09-GAB/CORREGEPOL de 01/10/09, foi Sobrestada através da PORTARIA Nº 01053/09-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/12/09, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;  
RESOLVE: DESIGNAR o DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0371/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98238**

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0638/09-GAB/CORREGEPOL de 02/07/09, foi Sobrestada através da PORTARIA Nº 01051/09-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/12/09, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;  
RESOLVE: DESIGNAR o DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0373/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98245**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Depol de Benevides, ocorrida em 25/05/09, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0368/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98231**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0587/09-GAB/CORREGEPOL de 22/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Depol de Concórdia do Pará, ocorrida em 15/06/09, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0587/09-GAB/CORREGEPOL de 22/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0369/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98232**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0476/09-GAB/CORREGEPOL de 20/05/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Depol de Bonito, ocorrida em 10/05/09, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0476/09-GAB/CORREGEPOL de 20/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0367/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98229**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0147/09-GAB/CORREGEPOL de 11/02/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, em razão da denúncia formulada por JOSÉ NAZARENO LUCAS DE ABREU, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0147/09-GAB/CORREGEPOL de 11/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0370/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98235**

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0232/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, foi Sobrestada através da PORTARIA Nº 01050/09-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/12/09, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;  
RESOLVE: DESIGNAR o DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0386/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98282**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0033/09-GAB/CORREGEPOL de 14/01/09, que teve por objeto apurar o teor do Despacho exarado pela Coordenadoria Metropolitana, referente a correição realizada no TCO nº 247/2007.000239-0/SUMA, sob a presidência da DPC ADELINA DEL PILAR PILAR RODRIGUES PINHEIRO, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0033/09-GAB/CORREGEPOL de 14/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0387/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98286**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0180/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano causado na VTR NISSAN FRONTIER, placa JUW 4678, prefixo 1170, que serve a DP de Ponta de Pedras, fato ocorrido em 11/05/08, cuja autoria é atribuída ao IPC EVANDRO ALVES DO CARMO, conforme BOP nº 01337/09000034-0 e Ofício nº 015/09/DPPP, onde consta que o evento seria do conhecimento da DPC IVANA FAYAL AGUIAR, titular daquela Depol, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0180/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MARCIA CONTENTE BARBOSA  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0385/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98279**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0445/09-GAB/CORREGEPOL de 14/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC SÍNELIO FERREIRA MENEZES FILHO, em razão do teor do Ofício nº 470/09, oriundo da Diretoria da 1ª. Seccional Sacramento, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0445/09-GAB/CORREGEPOL de 14/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0384/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98276**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0328/08-GAB/CORREGEPOL de 05/06/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA, pelo fato de ter permanecido com os autos de procedimentos policiais, que retornaram da Repartição Criminal para cumprimento de diligências, por um longo período, sem que as tenha cumprido integralmente, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor DPC WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79, § 1º, da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da

Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0383/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98274**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0158/08-GAB/CORREGEPOL de 18/02/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da IPC NATALINA DE JESUS DA COSTA TAVARES, acerca das denúncias formuladas pela Srª. ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;  
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 08 (oito) dias de suspensão à servidora IPC NATALINA DE JESUS DA COSTA TAVARES, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79, § 1º, da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0382/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98271**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0678/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor DPC ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, acerca do teor do Ofício nº 2437/2008-GAB/DPM, firmado pelo DPC PAULO ESTEVAO TAMER, conforme conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0678/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0381/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98268**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0129/09-GAB/CORREGEPOL de 06/02/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, por ter remetido à Justiça Procedimentos Policiais com os prazos extrapolados, conforme conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado veio a falecer no dia 24/07/09, conforme Certidão de Óbito, anexada aos Autos;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0129/09-GAB/CORREGEPOL de 06/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenadora Metropolitana

## POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98193**

**PORTARIA: 395-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: RODRIGO TANNER GUIMARAES NUNES  
Cargo: CAP PM OF CME  
Matricula Funcional: 5817765  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425890000 0101000000 339030 1,500.00  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98190**

**PORTARIA: 394-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: MUARO CÉZAR DE ARAUJO PRATA  
Cargo: CAP PM OF CME  
Matricula Funcional: 5674794  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425890000 0101000000 339030 1,600.00  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**REFORMA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97726  
ATO: 469

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108 VI, COMBINADO COM O V. ACORDÃO Nº: 16.034/1988 E ART. 111 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº. 443  
Posto: CABO PM  
Servidor: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matricula Funcional: 55606751  
Ordenador: Walter Silveira Franco

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98178  
PORTARIA: 391-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: ARMANDO CONCEIÇÃO DE M GONÇALVES  
Cargo: MAJ PM SUB CMT RPMON  
Matricula Funcional: 5264162  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425890000 0101000000 339030 500.00  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98172  
PORTARIA: 390-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: LUIZ OCTAVIO LIMA RAYOL  
Cargo: CAP PM AJO SUBCMDO  
Matricula Funcional: 5755514  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425890000 0101000000 339030 550.00  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98187  
PORTARIA: 393-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS  
Cargo: CAP PM OF CME  
Matricula Funcional: 5808154  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425890000 0101000000 339030 1,600.00  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98182  
ATO: 454

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, E IV DO ART. 108, COMBINADO COM O V. ACORDÃO Nº: 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº. 4439/86  
Posto: CABO PM  
Servidor: ADALTO LOPES SE SOUZA  
Matricula Funcional: 57479371  
Ordenador: Walter Silveira Franco

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 029/10  
DE 28/04/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98180  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:  
TORNAR SEM EFEITO a publicação constante no Diário Oficial nº 31654 de 28/04/2010, referente a PORTARIA Nº 029/2010 - DAL.  
Belém-PA, 30 de abril de 2010.  
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98165  
ATO: 478

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108 VI, COMBINADO COM O V. ACORDÃO Nº: 16.034/1988 E ART. 111 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº. 443  
Posto: CABO PM  
Servidor: ADRIAN MORAES VIANA  
Matricula Funcional: 55775191  
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98153  
ATO: 454

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108 VI, COMBINADO

COM O V. ACÓRDÃO Nº: 16.034/1988 E ART. 111 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº. 443  
Posto: CABO PM  
Servidor: ANTONIO ANDRECI MOREIRA DA SILVEIRA  
Matricula Funcional: 57016191  
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96411  
ATO: 405

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108, V, COMBINADO COM O V. ACORDÃO Nº: 16.034/1988 E §§ 1º E 2º, ALÍNEA “C” DO ART. 109 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, I  
Posto: 2º SGT  
Servidor: AROLDO RIBEIRO VIEIRA  
Matricula Funcional: 50397381  
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96426  
ATO: 471

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108,III, COMB. COM O V. ACÓRDÃO Nº: 16.034/1988 E ART 111 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONST. ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DEC.º 4490/1986; ART. 1º, ÍTEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART.1º,INCISO III DECRET Nº4439/86  
Posto: CABO PM  
Servidor: CLEDISON MORAES RODRIGUES  
Matricula Funcional: 57008171  
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97801  
ATO: 480

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108 VI, COMBINADO COM O V. ACÓRDÃO Nº: 16.034/1988 E ART. 111 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985.  
Posto: soldado de 1ª classe PM  
Servidor: EDISON JOSE SABINO DE ABREU  
Matricula Funcional: 51001941  
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97874  
ATO: 479

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, III, ART. 108 VI, COMBINADO COM O V. ACORDÃO Nº: 16.034/1988 E ART. 111 DA LEI Nº. 5251/1985; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “C” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985,  
Posto: CABO PM  
Servidor: ELENICE CONCEIÇÃO DE CONCEIÇÃO  
Matricula Funcional: 558099441  
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97850  
ATO: 472

Data: 03/05/2010  
Fundamento Legal: ARTS. 106, II, ART. 108 VI, COMBINADO COM O V. ACORDÃO Nº: 16.034/1988 E ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 5681/1991; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM II, DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº 4490/1986; ART. 1º, ITEM I DO DECRETO Nº 3266/1984; ART. 1º, DO DECRETO Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DECRETO Nº 2696/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DECRETO Nº 4439/86  
Posto: CABO PM  
Servidor: alexandre nascimento dos santos  
Matricula Funcional: 55929681  
Ordenador: Walter Silveira Franço

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98415  
PORTARIA: 226-DF

Objetivo: A fim de realizar escolta de presos

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57650211/Joelsivan Vieira Alencar (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/08/2009 a 19/08/2009<br  
Ordenador: LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98485  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 7/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada e com entrega nas diversas Unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém e Ilha do Marajó.  
Entrega do Edital: Av. Dr. Freitas nº 2531 (quartel do Comando Geral da PM), Marco, Belém-Pa e www.comprasnet.gov.br (UASG 925809).  
Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 13/05/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06181118426060000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: Auqusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98484  
PORTARIA: 517

Objetivo: fazer levantamento para verificação de situações de segurança nos Centros de Recuperação de Tomé-Açú e Paragominas  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TOMÉ-AÇU E PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 21/05/2010  
57191221/OSMARINO LOUREIRO DE SOUSA (VICE-DIRETOR) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 21/05/2010  
57174337/PAULO NASCIMENTO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 21/05/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98478  
PORTARIA: 516

Objetivo: fazer levantamento para verificação de situações de segurança nos Centros de Recuperação de Capanema, Bragança e Salinópolis  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA / BRAGANÇA E SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 15/05/2010  
57174586/KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES (AUX. DE INFORMÁTICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 15/05/2010  
57191221/OSMARINO LOUREIRO DE SOUSA (VICE-DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 15/05/2010<br  
Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98411

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Port. Nº 412/10-Gab.SUSIPE  
Data de Admissão: 09/04/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
Elizeu das Chagas Souza Agente Prisional 09/10/2010  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98407

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Port. Nº 412/10-Gab.SUSIPE  
Data de Admissão: 01/04/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
Denis Michel dos Santos Agente Prisional 01/10/2010  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98405

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Port. Nº 412/10-Gab.SUSIPE  
Data de Admissão: 02/03/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
Osmar de Castro Fernandes Agente Prisional 02/09/2010  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98398

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Port. Nº 412/10-Gab.SUSIPE  
Data de Admissão: 20/04/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
Ana Paula do Vale Macias Agente Prisional 20/10/2010  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98509  
PORTARIA: 520

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Uruará/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
URUARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188501/AGENOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 24/03/2010  
5825395/LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 24/03/2010  
54191027/SEVERINO PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 24/03/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98503  
PORTARIA: 519

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à consulta médica especializada em Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destjño(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54180750/JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 31/03/2010  
5418528/JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 31/03/2010  
54180936/PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 31/03/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98496  
PORTARIA: 518

Objetivo: fazer levantamento para verificação de situações de segurança nos Centros de Recuperação de Mocajuba e Cametá  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOCAJUBA e CAMETÁ /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 28/05/2010  
57191221/OSMARINO LOUREIRO DE SOUSA (VICE-DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 28/05/2010  
57174337/PAULO NASCIMENTO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 28/05/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98523  
PORTARIA: 522

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Brasil Novo/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5825504/ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010  
54182141/JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010  
54191027/SEVERINO PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98517  
PORTARIA: 521

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à exames no Centro de Pericias Científicas, em Marabá/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5868777/DANIEL PEREIRA BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010  
57174560/RIVANILDO BARROSO DO CARMO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010  
5868688/WILMAR DA SILVA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

PORTARIA Nº 461/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98237  
PORTARIA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA Nº 461/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010-04-30  
O SUPERINTENDENTE do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO, o Decreto nº 1645, de 13 de dezembro de

2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidores Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo.  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a avaliação do desempenho do estágio apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

| NOME                             | MATRICULA  | CARGO                 | CONCEITO  | PROCESSO   |
|----------------------------------|------------|-----------------------|-----------|------------|
| Márcia Helena Oliveira Rodrigues | 57188650/1 | Técnica em enfermagem | Excelente | 2010/45168 |

PUBLIQUE-SE, RESGISTE-SE E CUMpra-SE  
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR  
Superintendente do Sistema Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98067  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, convoca os relacionados abaixo, a comparecerem até o dia 06.05.2010, na Sede deste Departamento situada à Rod Augusto Montenegro, KM-03, s/n, fone (91)3232-0614, das 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente às nomeações para os cargos de Agente de Trânsito e Motorista, conforme especificado a seguir.

AGENTE DE TRÂNSITO

| Nº  | NOME                                   |
|-----|----------------------------------------|
| 1.  | MARCELA DE JESUS PINHEIRO              |
| 2.  | DEIZIANE MENDES WANZELER               |
| 3.  | ADENILSON MARTINS NASCIMENTO           |
| 4.  | ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ       |
| 5.  | MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA          |
| 6.  | MAURICIO CORREA SOARES DA MOTA         |
| 7.  | KELLY MAIA SANTANA                     |
| 8.  | ROBSON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA         |
| 9.  | THIAGO DA SILVA REIS                   |
| 10. | KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA          |
| 11. | NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS            |
| 12. | CELICE ANDRESA NUNES DA SILVA          |
| 13. | LYNDON CHRYSLER DE AMEIDA              |
| 14. | ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI            |
| 15. | CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR        |
| 16. | MERCIA OLINTHA COSTA COELHO            |
| 17. | CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA             |
| 18. | ANDRE ANDERSON FREITAS SILVA           |
| 19. | ADELMAR DA SILVA MENDES                |
| 20. | ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES        |
| 21. | INÉS MARIA MILEO GUERREIRO             |
| 22. | JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO      |
| 23. | EDMEE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO ALVES    |
| 24. | JOAO AFONSO DA SILVA CONCEIÇÃO         |
| 25. | MONICA NAZARE SANCHES FIGUEIREDO VIANA |
| 26. | GILVAN VELOSO CRUZ                     |
| 27. | NORMANDO QUEIROZ BORGES                |
| 28. | PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO         |
| 29. | ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS          |
| 30. | HUMBERTO CELSO ROSA                    |
| 31. | SIDCLEI FURTADO FARIAS                 |
| 32. | SILVERTON DOS SANTOS GOMES             |
| 33. | MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA        |
| 34. | DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA       |
| 35. | HIRAN COSTA MESQUITA                   |
| 36. | KLEBER MIRANDA GONÇALVES               |
| 37. | FRANCILEY ROBERTO MACIEL FERREIRA      |
| 38. | ELLEN MONTEIRO KHAN                    |
| 39. | JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA         |
| 40. | CARLOS ROBERTO SOUZA SENA              |
| 41. | KELLY DA SILVA ALVES                   |
| 42. | JULIO CEZAR LIMA RODRIGUES             |
| 43. | MAX HANDREY DE SOUSA ROSA              |

MOTORISTA

| Nº | NOME                               |
|----|------------------------------------|
| 1. | ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR |

Belém, 23 de abril de 2010  
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98076  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, convoca os relacionados abaixo, a comparecerem até o dia 06.05.2010, na Sede deste Departamento situada à Rod Augusto Montenegro, KM-03, s/n, fone (91)3232-0614 ou nas Regionais de Trânsito abaixo especificadas, das 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente às nomeações para o cargo de Vistoriador, conforme especificado a seguir.

REGIONAL: ABAETETUBA (Rua Magno de Araujo nº 2235 - São Lourenço CEP:68440-000 Abaetetuba/PA, (91)3751-4600)  
1.JOSE GUILHERME FERREIRA GONÇALVES  
REGIONAL: ALTAMIRA (Trav. Duque de Caxias nº 370 - Jardim do Sol CEP:68371-010 Altamira/Pa., (93) 3515-2448)  
1.CLAYTON JEANNE DROSDOSKY SANTOS  
REGIONAL: CAPANEMA (Tv.César Pinheiro nº 2896 Bairro: Centro CEP:68.700-070 Capanema/PA, :(91) 3462.1339)  
1.ATAULFO CÉLIO GARCIA  
2.RAIMUNDO SANTOS SOUZA  
3.FRANCISCO UELDO FERREIRA  
4.SÍLVIO VIDAL CAMPOS JUNIOR  
REGIONAL: CASTANHAL (Av. Presidente Vargas Km 62 nº1010 Bairro: Cristo CEP:68645-000 Castanhal/PA, (91) 3711-0549)  
1.ANTONIA GERUSA SOARES MENDES  
2.ANGELO SHIGEMI YAMADA  
REGIONAL: ITAITUBA (Trav. 15 de Agosto nº 251 - Centro CEP:68.180-610 Itaituba/PA, (93) 3518-1460 )  
1.NEUZA CECY DA VERA CRUZ GUEDES  
2.RAIMUNDO DAVI MOTA SILVA  
REGIONAL: MARABA (Folha 32, Qd 4, Lote: 53/54 CEP: 68.501-670 Marabá/PA, (94) 3322-2544)  
1.JOSIAS DE SOUSA FARIAS  
2.CARLOS MAIA DA SILVA  
3.FABRICIO RODRIGUES LIMA  
4.MANOEL OLIVEIRA LUZ  
5.ENOQUE SILVA E SILVA  
REGIONAL: SANTARÉM (Av. Cuiabá 890 - Liberdade CEP:68.100-000 Santarém/PA, (93) 2101-1401)  
1.DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR  
REGIONAL: TUCURUI (Av. Veridiano Cardoso s/n (Trevo da Cohab) CEP:68.460-030 Tucuruí/Pa,, (94)3787-9296)  
1.MARCIO HIROSHI MOREIRA KAMIZONO  
2.JOAOQUIM JOSÉ DA SILVA  
3.RAIMUNDO DE MELO MANO  
4.CADIMO LOPES SILVA  
5.THIEGO DA CONCEIÇÃO GALVÃO  
Belém, 23 de abril de 2010  
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98155  
PORTARIA: 1009/2010

Objetivo: Realizar fiscalização dos serviços de reforma da Regional de Trânsito.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571927921/Antonio do Carmo Braga Filho (Engº Civil) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 08/05/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98152  
PORTARIA: 1010/2010

Objetivo: Implantação do projeto “Tá na mão”.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
808452262/Emily Valéria Lobato Mendes (Arquiteto) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 13/05/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98166  
PORTARIA: 1011/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: Luciane Pereira Almeida  
Cargo: Assist. Adm.  
Matrícula Funcional: 571763551  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425900000 0261000000 339030 200.00  
06181118425900000 0261000000 339033 600.00  
06181118425900000 0261000000 339036 200.00  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98161  
PORTARIA: 1008/2010

Objetivo: Implantação do projeto “Tá na Mão”.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil  
Paragominas/PA - Brasil  
Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32166671/Luís Mário Contente Farias (Aux. Tec.) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 13/05/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98146  
PORTARIA: 1007/2010

Objetivo: Verificar necessidade de refrigeração da sala da secretaria da Regional de Trânsito.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50823663/Luiz Alberto Pimentel Coelho (Engº Mecânico) / 1.5

diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 07/05/2010<br/>
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98149**  
**PORTARIA: 1006/2010**  
Objetivo: Realizar serviços de manutenção no sistema de telefonia.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br/>
Servidor(es): 808455991/Luiz Carlos Margalho de Souza (Aux. Operac.) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 11/05/2010<br/>
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA



**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98524**  
**PORTARIA Nº 125 DE 30/04/2010**  
CONCEDER:  
NOME : ELYJANETE FERREIRA DUARTE  
MATRICULA : 81531-1  
CARGO : BIÓLOGO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2001 à 2004  
PERÍODO : 04/07/2010 à 01/09/2010, no total de (60) sessenta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
**LACEN/PA EM 30/04/2010**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98369**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2010**  
**PREGÃO Nº 264/2009**  
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 264/2009, Processo nº 250524/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 18/03/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31631 de 24/03/2010.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA.  
VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/03/2011  
Empresa 01: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LDA, CNPJ nº 07.152.924/0001-52, com sede à Av. Dr. Alexandre rasgulaef nº 319 Jardim Alvorada – Maringá-PR – CEP 87033-080, Telefone: (44) 3267-5555  
e-mail: atendimento@potencialsuprimentos.com.br, representada pelo Sr.(a) Renato Cezar Brito Moreno

| Item | Especificação                                                                                                                                                         | Qtd Global | Valor Unitário (R\$) | Valor Global (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------|
| 22   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 840C</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.                  | 100        | 25,99                | 2.599,00           |
| 24   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 845C</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.                  | 70         | 25,99                | 1.819,30           |
| 32   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4180</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.                 | 70         | 36,89                | 2.582,30           |
| 36   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1460</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.                 | 60         | 18,99                | 1.139,40           |
| 44   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4355 (REF. C9351AL)</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais. | 80         | 27,85                | 2.228,00           |
| 72   | <b>TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1200</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.                    | 100        | 130,00               | 13.000,00          |
| 75   | <b>CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET J3680</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.            | 150        | 39,39                | 5.908,50           |

Maria Silvia Martins Comarú Leal  
Ordenadora Responsável  
**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98344**  
**PORTARIA COLETIVA DE Nº 164 DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50

de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando Autorizo Superior,  
RESOLVE,  
REMOVER, a contar de 01.05.2010, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS.  
**ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

| ID. FUNC.  | NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO              | LOTAÇÃO ANTERIOR                |
|------------|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 57192916/1 | ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO      | AGENTE ADMINISTRATIVO     | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 8400639/2  | SONIA BRAGA DA SILVA                  | AGENTE ADMINISTRATIVO     | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 57194210/1 | NADIA PATRÍCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO | AGENTE DE PORTARIA        | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 722383/1   | CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO       | AGENTE DE SAUDE           | UNIDADE MISTA MARAMBAIA         |
| 87149/1    | MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA      | AGENTE DE SAUDE           | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 57190492/1 | NATALINA DA COSTA CORREA              | FARMACEUTICO              | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 57174179/1 | MARCIA ANDREA DA COSTA FERREIRA       | MEDICO                    | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 54189796/1 | PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO          | ODONTOLOGO                | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 57193968/1 | RONNY SAVINO LAMARAO                  | ODONTOLOGO                | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL          |
| 57207645/1 | JAISIELLE DE NAZARE FRANCO DUARTE     | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL          |
| 57206329/1 | MARIA GORETE CANTO MOREIRA            | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 29.04.2010  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98376**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010**  
**PREGÃO Nº 264/2009**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 264/2009, Processo nº 250524/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 18/03/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31631 de 24/03/2010.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA.  
VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/03/2011  
Empresa 01: HANGAR 5 IND. COM. IMP. E EXP. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.787.069/0001-19, com sede à Rua Chico Lemos, 469, Bairro Cidade dos Funcionários Fortaleza - CE – CEP 60.822-780, Telefone: (85) 3279-8484 e-mail: hangar5licitacao@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Niedja Maria Rocha Guimarães

| Item | Especificação                                                                                                                                          | Qtd Global | Valor Unitário (R\$) | Valor Global (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------|
| 48   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3745</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais.   | 180        | 31,00                | 5.580,00           |
| 68   | <b>CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 990CXI</b><br>Deverá ser original do fabricante do equipamento, novo, sem uso e nas embalagens originais. | 60         | 30,00                | 1.800,00           |

Maria Silvia Martins Comarú Leal  
Ordenadora Responsável  
**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98413**  
**DO OBJETO**  
Realinhamento no valor do item 04 do Anexo do Pregão Eletrônico nº 134/2009 da Ata de Registro de Preços nº 66/2009 da empresa F. Cardoso & Cia Ltda., Processo nº 12347/2010.  
**DO VALOR**  
O valor unitário do equipamento aparelho de raio X 300MA passa para R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).  
**DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.  
Maria Silvia Martins Comarú Leal  
Ordenadora Responsável  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98419**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 39/2010**

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Materiais Hospitalares para Ostomizados.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou compraspara.pa.gov.br  
Observação: Horário de Brasília  
Responsável pelo certame: Adalgisa da Silva Ferreira  
Local de Abertura: Belém/PA  
Data da Abertura: 13/05/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual  
Ordenador: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**TERMO ADITIVO A CONVENIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98209**  
**TERMO ADITIVO: 6**  
Data de Assinatura: 23/04/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 26/04/2010 a 26/10/2010  
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio nº 63/2008.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio em referência.  
Convênio: 63/2008  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Concedente: SESPA  
Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98326**  
**CONTRATO: 17/2010**  
Objeto: Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo patológico gerado pelos Hospitais Regionais de Cametá, Conceição do Araguaia, Salinópolis, Dr. Abelardo Santos e de Tucuruí, com especificações de acordo com o termo de referência.  
Valor Total: 463.060,80  
Data Assinatura: 30/04/2010  
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011  
Pregão Eletrônico: 3/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339039 0103000000 Estadual  
Contratado: CLEAN SERVICE GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Endereço: Av Dr Freitas, 969  
CEP. 66087-810 - Belém/PA  
Ordenador: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**TERMO ADITIVO A CONVENIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98283**  
**TERMO ADITIVO: 5**  
Data de Assinatura: 23/04/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 26/04/2010 a 26/10/2010  
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio nº 98/2008  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 98/2008.  
Convênio: 98/2008  
Partes:  
Concedente: SESPA  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**PORTARIA Nº 543 DE 29 DE ABRIL DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98163**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO os termos da cláusula de fiscalização dos contratos;  
R E S O L V E:  
I – Designar o servidor DJACI DE JESUS SILVA TABARANÃ, matrícula nº 57206819, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito do Hospital Regional de Tucuruí, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

| CONTRATO | CONTRATADA                   | OBJETO                                                                                                                                                                                             | VALOR            | VIGÊNCIA                |
|----------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| 09/2010  | EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA | Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no Lote 4 do edital, com especificações de acordo com o Termo de Referência. | R\$ 2.556.013,80 | 08/02/2010 a 08/02/2011 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 29 DE ABRIL DE 2010.  
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 542 DE 27 DE ABRIL DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98157**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO os termos da cláusula de fiscalização dos contratos;

R E S O L V E:  
I – Designar o servidor ALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5348900-1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

| CONTRATO | CONTRATADA                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR            | VIGÊNCIA                   |
|----------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| 002/2010 | EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA                         | Execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos, a fim de atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Marabá e para os prédios dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Centros Regionais de Saúde. | R\$ 3.762.251,04 | 22/01/2010<br>a 22/01/2011 |
| 010/2010 | EMPRESA CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA | Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e incineração de lixo patológico para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Cametá, Conceição do Araguaia, Salinópolis, Abelardo Santos e de Tucuruí.                                                                                           | R\$ 343.753,20   | 09/02/2010<br>a 09/05/2010 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 27 DE ABRIL DE 2010.  
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**PORTARIA Nº 544 DE 29 DE ABRIL DE 2010.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98171**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO os termos da cláusula de fiscalização dos contratos;  
R E S O L V E:  
I – Designar o servidor SALMERON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 57206847, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, no âmbito do Hospital Regional de Tucuruí, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

| CONTRATO | CONTRATADA                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR            | VIGÊNCIA                   |
|----------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| 002/2010 | EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA                         | execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Marabá e para os prédios dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Centros Regionais de Saúde. | R\$ 3.762.251,04 | 22/01/2010<br>a 22/01/2011 |
| 010/2010 | EMPRESA CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA | Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e incineração de lixo patológico para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Cametá, Conceição do Araguaia, Salinópolis, Abelardo Santos e de Tucuruí.                                                                                                                           | R\$ 343.753,20   | 09/02/2010<br>a 09/05/2010 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 29 DE ABRIL DE 2010.  
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98506**  
**PORTARIA: 264**

Objetivo: De realização de supervisão nos municípios de Ananindeua e Marituba, para atender o Programa do LIRAA( Levantamento do Índice Rápido do Aedes Aegypti).

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil  
Marituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54190661/TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: MARCIO LENO MAUÊS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98487**  
**PORTARIA: 255**

Objetivo: Fazer visita Técnica no Município de Santa Barbara, com intuito de análise e avaliação de setores de laboratórios e Farmácias da Unidade Mista do Município.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA BARBARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57190719/BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO (FARMACEUTICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2010 a 22/04/2010<br  
Ordenador: MARCIO LENO MAUÊS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98417**  
**PORTARIA: 97/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE HANSEIASE  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571908271/JEANNE BARBOSA FONSECA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 20/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98423**  
**PORTARIA: 98/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA IV CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DIREITOS DE TODOS  
Fundamento Legal: LEI. 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 12/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98440**  
**PORTARIA: 99/2010**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS LOCALIDADES DE BAIQUARA E GENIPAUBA NO MUNICIPIO DE ACARA  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 15/04/2010  
5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGA) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 15/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98399**  
**PORTARIA: 96/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE, FRATURAS E QUEDAS EM IDOSOS  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 103985/ANA DE JESUS PALHETA SOUSA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 16/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98387**  
**PORTARIA: 95/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE FRATU8RAR E QUEDAS EM IDOSOS  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 16/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98382**  
**PORTARIA: 94/2010**

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO PROJETO REGIONAL SAMU 192  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 50864932/ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98358**  
**PORTARIA: 92/2010**

Objetivo: CONDUZIR TECNICOS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA DE NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98365**  
**PORTARIA: 93/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DAS VISAS NO ESTADO DO PARA  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MEDICO VETERINARIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 23/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98336**  
**PORTARIA: 88/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): COLARES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54290563/MARTA DIAS DOS SANTOS (TEC. EM ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98342**  
**PORTARIA: 89/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENVIO ON-LINE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57206411/MARINES BORGES DE OLIVEIRA (TEC. EM ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98351**  
**PORTARIA: 91/2010**

Objetivo: CONDUZIR TECNICOS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98346**  
**PORTARIA: 90/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENVIO ON-LINE E NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57214082/EDUARDO ANTONIO COMARU GOUVEIA (ODONTOLOGO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/7201<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98287**  
**PORTARIA: 83/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO A H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98313**  
**PORTARIA: 85/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO AO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO A H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CONCORDIA DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57220453/VALDECI DE SOUSA NAZARÉ (COMISSIONADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98304**  
**PORTARIA: 84/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO O ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BUJARU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
2012693/RAIMUNDO CELIO DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010  
57188996/RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL (COMISSIONADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98320**  
**PORTARIA: 86/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TOME-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
7211741/HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES (DATILOGRAFO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98329**  
**PORTARIA: 87/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO O ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
103985/ANA DE JESUS PALHETA SOUSA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010  
541947051/MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98244**  
**PORTARIA: 82/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO EGPA  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50864932/ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98227**  
**PORTARIA: 81/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE AIDPI NEONATAL  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54195244/GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA (ENFERMEIRA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98210**  
**PORTARIA: 80/2010**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO ATUALIZADO DOS BENS

PATRIMONIAIS DA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 - ART. 145  
Origem: STA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541947051/MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010  
2012693/RAIMUNDO CELIO DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br  
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**PORTARIA DE LIC. PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98322**  
**PORTARIA Nº. 08 DE 29 DE ABRIL DE 2010 – CONCEDER**  
NOME: MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6120890/1  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE “C”  
LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
TRIÊNIO: 16/10/1998 A 15/10/2001  
PERÍODO CONCEDIDO: 01/05/2010 A 29/06/2010 (60 dias)  
**PORTARIA Nº. 09 DE 29 DE ABRIL DE 2010 – CONCEDER**  
NOME: NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 107697-1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 4º/C.S.AUGUSTO CORREA  
TRIÊNIO: 18/04/1999 A 17/04/2002  
PERÍODO CONCEDIDO: 01/05/2010 A 29/06/2010 (60 dias)  
**PORTARIA Nº. 10 DE 29 DE ABRIL DE 2010 – CONCEDER**  
NOME: ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 117528-1  
CARGO: TÊC.DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO: 4º/C.S.AUGUSTO CORREA  
TRIÊNIO: 02/01/2000 A 01/01/2003  
PERÍODO CONCEDIDO: 01/05/2010 A 29/06/2010 (60 dias)  
4º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, EM 30 DE ABRIL DE 2010.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98160**  
**PORTARIA: 242/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO NA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571938771/DAYSE DOS SANTOS BITENCOURT (AGENTE ADMNISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98151**  
**PORTARIA: 245/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIAO DO COLEGIADO E GESTORES DA CIB.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541907691/SONIA TABORDA FELGUEIRAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 19/04/2010<br  
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98169**  
**PORTARIA: 244/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO SOBRE PREGAO ELETRONICO.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98446**  
**CONTRATO: 2/2010**  
Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO 9º CRS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
Valor Total: 684.808,00  
Data Assinatura: 26/04/2010  
Vigência: 26/04/2010 a 25/04/2011  
Pregão Eletrônico: 1/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339033 0103000000 Estadual  
10302118526100000 339033 0149001609 Federal  
Contratado: PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA - ME  
Endereço: Tv Luís Barbosa, 499  
CEP. 68040-420 - Santarém/PA  
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98460**  
**CONTRATO: 3/2010**  
Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO 9º CRS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
Valor Total: 541.500,00  
Data Assinatura: 29/04/2010  
Vigência: 29/04/2010 a 28/04/2011  
Pregão Eletrônico: 1/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339033 0103000000 Estadual  
10302118526100000 339033 0149001609 Federal  
Contratado: S & L TURISMO LTDA  
Endereço: R Galdino Veloso, 290  
CEP. 68005-070 - Santarém/PA  
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98458**  
**PORTARIA: 145/2010**  
Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO IN LOCO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: LEVANTAMENTO DE ÍNDICE AMAOSTRAL, TRATAMENTO FOCAL, PESQUISA ENTOMOLOGICA E ATIVIDADES DE IEC.  
Fundamento Legal: LEI N 5.810 ART 145  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PACAJÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0505771/JOSE DE ALMEIDA AMARAL (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010  
0505756/MANOEL DE LIMA FERRERIA (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br  
Ordenador: Waldecir Aranha Maja

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98469**  
**PORTARIA: 146/2010**  
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE ZOONOSES:PROFILAXIA DA RAIVA, ANIMAIS PEÇONHENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
Fundamento Legal: LEI N5.810 ART 145  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAPU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51435271/CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA (MEDICO VETERINARIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010  
572064431/EDILSON BILHAR MOREIRA (AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010  
0498789/FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Waldecir Aranha Maja

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98507**  
**PORTARIA: 144/2010**  
Objetivo: IMPLANTAR SERVIÇOS DE AÇÕES ENTOMOLOGICAS, TREINAMENTO E SUPERVISÃO JUNTO AOS SERVIDORES DAS ENDEMIAS DE MALARIA E DENGUE.

Fundamento Legal: LEI N 5.810 ART 145  
Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572064411/ALMIRA PEREIRA DA SILVA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 13/05/2010  
572092751/IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 13/05/2010<br  
Ordenador: Waldecir Aranha Maia

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98497  
PORTARIA: 143/2010

Objetivo: REALIZAR CAPTIRA DE ESCORPIÕES E DE FLEBOTOMINIOS, SUPERVISIONAR OS LABORATORIOS NO PROGRAMA DO PNCD, NA IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE AEDES AEGYPTI.  
Fundamento Legal: LEI N 5.810 ART 145  
Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572064411/ALMIRA PEREIRA DAS ILVA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 05/05/2010  
572092751/IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: Waldecir Aranha Maia

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98319  
PORTARIA: 196

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO QUE SERÁ REALIZADO PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (PTFD).  
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU  
Origem: OEIRAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571955941/ELLEN FERNANDES DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98334  
PORTARIA: 197

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO QUE SERÁ REALIZADO PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (PTFD).  
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU  
Origem: OEIRAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0727180011/MARLENE DE CASTRO FELESMINO (AGENTE DE SAÚDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98316  
PORTARIA: 195

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO QUE SERÁ REALIZADO PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (PTFD).  
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU  
Origem: OEIRAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572104671/ANDREA HELENA DE CASTRO (CHEFE DA U.M.O.P) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98284  
PORTARIA: 023/2010

Objetivo: IDA PARA BELÉM PARA FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS DA GPS NO SETOR DO DCS/SESPA E RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A RESTOS PRECESSADOS APAGAR/2009 NA DAF/SESPA  
Fundamento Legal: CI. Nº 199/2010  
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

## Executivo 2

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51461861/MARIA DO SOCORRO CORREA DE LIMA (DATILÓGRAFO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98246  
PORTARIA: 022/2010

Objetivo: participar do fórum de discursão permanente sobre humanização em saúde com o tema “trabalho em rede”  
Fundamento Legal: CI. Nº 198/2010  
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572061181/ALINE NEVES BARROS DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 28/04/2010<br  
Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98260  
PORTARIA: 021/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO OFERTADO PELA PRODEPA DE E- PROTOCOLO  
Fundamento Legal: CI.Nº197/2010  
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54385001/MARIA IDALINA DA SILVA SOUSA (MAQUEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 29/04/2010<br  
Ordenador: PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98135

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PORTARIA Nº257/2010-GAB/DG/HOL  
Data de Admissão: 03/05/2010

|                                 |                       |                 |            |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Nome do Servidor                | Cargo do Servidor     | Término Vínculo | Observação |
| SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXÃO | TECNICO DE RADIOLOGIA | 29/10/2010      |            |

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98138

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PORTARIA Nº258/2010-GAB/DG/HOL  
Data de Admissão: 03/05/2010

|                                  |                       |                 |            |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Nome do Servidor                 | Cargo do Servidor     | Término Vínculo | Observação |
| REINALDO JACINTO CARDOSO DELGADO | TECNICO DE RADIOLOGIA | 29/10/2010      |            |

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98140

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
ATO: PORTARIA Nº259/2010-GAB/DG/HOL  
Data de Admissão: 03/05/2010

|                             |                       |                 |            |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Nome do Servidor            | Cargo do Servidor     | Término Vínculo | Observação |
| ANDERSON FERREIRA DAMASCENO | TECNICO DE RADIOLOGIA | 29/10/2010      |            |

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98141

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
ATO: PORTARIA Nº260/2010-GAB/DG/HOL  
Data de Admissão: 03/05/2010

|                             |                   |                 |            |
|-----------------------------|-------------------|-----------------|------------|
| Nome do Servidor            | Cargo do Servidor | Término Vínculo | Observação |
| ANA PAULA MORAES FIGUEIREDO | MEDICO            | 29/10/2010      |            |

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

PORTARIA Nº 214/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98121

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 74/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora NORMÉLIA LUCIA LIMA COELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55586399/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para o Serviço de Medicina Nuclear, deste Hospital.

PORTARIA Nº 213/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98122

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 74/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora MARIA DE BELÉM RAMOS SOZINHO, Enfermeiro, matrícula nº 5076927/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica de Pediatria para a Divisão de Educação Continuada, deste Hospital.

PORTARIA Nº 217/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98117

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 74/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora SEBASTIANA FERNANDES, Técnico de

Enfermagem, matrícula nº 5087945/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Torácica Cardio Vascular - CTCV para o Serviço de Medicina Nuclear, deste Hospital.  
Belém, 30 de abril de 2010.  
Dr. PAULO CARDOSO SOARES  
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 216/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98118

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 74/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora ROSILENE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57196361/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI para a Clínica Médica, deste Hospital.

PORTARIA Nº 215/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98119

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 74/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora ROSICLEIA DE SOUSA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55586402/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Torácica Cardio Vascular - CTCV para o Serviço de Medicina Nuclear, deste Hospital.

PORTARIA Nº 212/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98124

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 74/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora MARIA ALICE COUTINHO CHAVES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5471559/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Torácica Cardio Vascular - CTCV para o Serviço de Medicina Nuclear, deste Hospital.

PORTARIA Nº 242/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98125

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 87/2010.  
RESOLVE:  
REMANEJAR, a partir de 01/04/2010, por necessidade de serviço a servidora GISELA PEREIRA XAVIER, Enfermeiro, matrícula nº 57225782/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Enfermeiro para a Divisão de Quimioterapia, deste Hospital.

PORTARIA Nº 255/2010-DAF/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98126

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/71870 de 25/03/2010.

RESOLVE:  
I- REMANEJAR, a partir de 14/04/2010, por necessidade de serviço o servidor FERNANDO CARIBE DE MORGADO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 57223234/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia para a Divisão de Almoarifado, deste Hospital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 14/04/2010.

PORTARIA Nº 246/2010-GAB/DG/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98128

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/38903 de 09/02/2010.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CRISTINA VALLE PEREIRA CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 2019680/1, lotada na Divisão de Finanças, referente ao 7º triênio, de 03/03/2004 a 02/03/2007.

RESOLVE:  
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA CRISTINA VALLE PEREIRA CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 2019680/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HEMOPA, cedida a este Hospital, para ser gozada no período de 07/04 à 06/05/2010.

PORTARIA Nº 200/2010 – GAB/DG/HOL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98130

CONSIDERANDO a essencialidade do Serviço de Medicina Nuclear aos usuários da rede pública de saúde; CONSIDERANDO o registro do Serviço de Medicina Nuclear junto ao Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a autorização para operação do Serviço de Medicina Nuclear fornecida pelo CNEN através do ofício nº 0019/2010 – CGMI/CNEN;

RESOLVE:  
IMPLANTAR o Serviço de Medicina Nuclear, subordinada a Diretoria Clínica deste Hospital.

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98113  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 97764  
PORTARIA: 060/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: ADILSON JOSÉ LEITE DE ALMEIDA  
Cargo: GERENTE DE HEMONUCLEO  
Matrícula Funcional: 5282195  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho   Fonte do Recurso   Natureza da Despesa Valor

10122012545750000 0269001022 339030 200.00  
10122012545750000 0269001022 339036 1,000.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 03/03/2010 A 02/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97852**  
**PORTARIA: 098/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: EDILEUZA BARROS LOPES  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 7000120  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 2,000.00  
10122012545750000 0269001022 339036 500.00  
10122012545750000 0269001022 339039 500.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97860**  
**PORTARIA: 111/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SIMONE MARIA MENDONÇA VILHENA  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 54192753  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 600.00  
10122012545750000 0269001022 339033 280.00  
10122012545750000 0269001022 339036 100.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 05/04/2010 A 05/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97864**  
**PORTARIA: 139/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Matrícula Funcional: 5596165  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 800.00  
10122012545750000 0269001022 339036 700.00  
10122012545750000 0269001022 339039 700.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 22/04/2010 A 22/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97876**  
**PORTARIA: 140/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: NELICE DA COSTA GOULART VENANCIO  
Cargo: ENFERMEIRO  
Matrícula Funcional: 57196903  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10304118827850000 0269001022 339033 86.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 20/04/2010 A 20/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97882**  
**PORTARIA: 141/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MARIA DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA  
Cargo: MÉDICA  
Matrícula Funcional: 7002009  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 600.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 15/04/2010 A 15/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97889**  
**PORTARIA: 142/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MAURÍCIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA  
Matrícula Funcional: 572036111  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0669001022 339030 1,000.00  
10122012545750000 0669001022 339036 700.00  
10122012545750000 0669001022 339039 300.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 15/04/2010 A 15/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97891**  
**PORTARIA: 143/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Matrícula Funcional: 571947251

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,700.00  
10122012545750000 0269001022 339036 200.00  
10122012545750000 0269001022 339039 300.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 15/04/2010 A 15/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97894**  
**PORTARIA: 144/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: DORENICE DE SOUZA PINTO  
Cargo: BIOMÉDICO  
Matrícula Funcional: 58835711  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10128122147800000 0269001022 339033 220.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 15/04/2010 A 15/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97900**  
**PORTARIA: 145/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: JOSE OLIVA APOLINARIO SEGUNDO  
Cargo: BIOMÉDICO  
Matrícula Funcional: 57209140  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10128122147800000 0269001022 339033 208.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 15/04/2010 A 15/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97903**  
**PORTARIA: 147/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES  
Cargo: TESOUREIRO  
Matrícula Funcional: 5630878  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 2,200.00  
10122012545750000 0269001022 339033 100.00  
10122012545750000 0269001022 339036 900.00  
10122012545750000 0269001022 339039 800.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 19/04/2010 A 19/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97907**  
**PORTARIA: 161/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: JOSE UBIRAJARA VENTURA PIKANÇO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 54189240  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339036 225.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 20/04/2010 A 20/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97911**  
**PORTARIA: 162/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR  
Cargo: BIOMÉDICO  
Matrícula Funcional: 57189039  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,400.00  
10122012545750000 0269001022 339036 1,200.00  
10122012545750000 0269001022 339039 200.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 22/04/2010 A 22/05/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97816**  
**PORTARIA: 075/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: ANAIDIS DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Matrícula Funcional: 54196189  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,700.00  
10122012545750000 0269001022 339036 200.00  
10122012545750000 0269001022 339039 300.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 12/03/2010 A 11/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97819**  
**PORTARIA: 085/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES  
Cargo: TESOUREIRO

Matrícula Funcional: 5630878  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 2,200.00  
10122012545750000 0269001022 339033 100.00  
10122012545750000 0269001022 339036 900.00  
10122012545750000 0269001022 339039 800.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 19/03/2010 A 18/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97823**  
**PORTARIA: 086/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: ROBERVAL LUIZ FEIO  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Matrícula Funcional: 5180678  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,000.00  
10122012545750000 0269001022 339036 700.00  
10122012545750000 0269001022 339039 300.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 09/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97827**  
**PORTARIA: 087/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: DANIELLE MORAES ALVES  
Cargo: MÉDICA  
Matrícula Funcional: 57204712  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 600.00  
10122012545750000 0269001022 339039 300.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97828**  
**PORTARIA: 088/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: AMIL JORGE SILVA CORREA  
Cargo: AGENTE DE PORTARIA  
Matrícula Funcional: 541955521  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,000.00  
10122012545750000 0269001022 339033 200.00  
10122012545750000 0269001022 339036 300.00  
10122012545750000 0269001022 339039 150.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97833**  
**PORTARIA: 089/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: ANAIDIS DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Matrícula Funcional: 54196189  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 800.00  
10122012545750000 0269001022 339036 740.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97835**  
**PORTARIA: 094/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Matrícula Funcional: 5596165  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 800.00  
10122012545750000 0269001022 339036 700.00  
10122012545750000 0269001022 339039 700.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 12/03/2010 A 11/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97840**  
**PORTARIA: 095/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
Cargo: ENFERMEIRA  
Matrícula Funcional: 5876346  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,500.00  
10122012545750000 0269001022 339036 800.00  
10122012545750000 0269001022 339039 500.00  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

# Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

  
Pará  
GOVERNO DO ESTADO

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97844**  
**PORTARIA: 097/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
Cargo: ENFERMEIRA  
Matrícula Funcional: 5876346  
Recurso(s):  

|                      |                  |                     |          |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
| 10122012545750000    | 0269001022       | 339030              | 200.00   |
| 10122012545750000    | 0269001022       | 339036              | 1,000.00 |

  
Observação: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/03/2010 A 28/04/2010.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**CONTRATO DE SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98447**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 029/2010.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação.  
PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e Clínica Cirúrgica e Maternidade Dr. Edílson Souza.  
OBJETO: Fornecimento; eventual ou regular; de hemocomponentes e/ou hemoderivados, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente mediante solicitação.  
VIGÊNCIA: 29/04/2010 a 29/04/2012.  
VALOR: Sem valor estimado.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação orçamentária estimada.  
FONTE DE RECURSO: Sem fonte de recurso estimada.  
FORO: Belém/PA.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2010.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA.

**CONTRATO DE SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98444**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 025/2010.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação.  
PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e Hospital São José.  
OBJETO: Fornecimento; eventual ou regular; de hemocomponentes e/ou hemoderivados, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente mediante solicitação.  
VIGÊNCIA: 29/04/2010 a 29/04/2012.  
VALOR: Sem valor estimado.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação orçamentária estimada.  
FONTE DE RECURSO: Sem fonte de recurso estimada.  
FORO: Belém/PA.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2010.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA.

**CONTRATO DE SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98439**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 021/2010.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação.  
PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e Hospital Julia Sefer S/C Ltda.  
OBJETO: Fornecimento; eventual ou regular; de hemocomponentes e/ou hemoderivados, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente mediante solicitação.  
VIGÊNCIA: 29/04/2010 a 29/04/2012.  
VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação orçamentária estimada.  
FONTE DE RECURSO: Sem fonte de recurso estimada.  
FORO: Belém/PA.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2010.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98445**  
**PORTARIA: 135**

Objetivo: REALIZACAO DE VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES DA HEMODIALISE DESTA FUNDACAO  
Fundamento Legal: ART 11 DO DECRETO N 734 DE 07 DE ABRIL DE 1992 E SUAS ALTERACOES  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55585603/UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98425**  
**PORTARIA: 132**

Objetivo: REALIZACAO DE VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES DA HEMODIALISE DESTA FUNDACAO  
Fundamento Legal: ART 11 DO DECRETO N 734, DE 07 DE ABRIL DE 1992 E SUAS ALTERACOES  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil  
BENEVIDES/PA - Brasil  
CASTANHAL/PA - Brasil  
MOJU/PA - Brasil  
SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil  
SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54189125/ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 06/05/2010  
54189125/ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 03/05/2010<br  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98465**  
**PORTARIA: 136**

Objetivo: REALIZACAO DE VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES DA HEMODIALISE DESTA FUNDACAO  
Fundamento Legal: ART 11 DO DECRETO N 734 DE 07 DE ABRIL DE 1992 E SUAS ALTERACOES  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAMETA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57223715/LUCIO MEDEIROS BRAGA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98414**  
**PORTARIA: 131**

Objetivo: REALIZACAO DE VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES DA HEMODIALISE DESTA FUNDACAO  
Fundamento Legal: ART. 11 DO DECRETO N 734, DE 07 DE ABRIL DE 1992 E SUAS ALTERACOES  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil  
BENEVIDES/PA - Brasil  
CAMETÁ/PA - Brasil  
CASTANHAL/PA - Brasil  
GARRAFAO DO NORTE/PA - Brasil  
MARACANA/PA - Brasil  
MOJU/PA - Brasil

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5851149/SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO (ENFERMEIRO) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010  
5717523/SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98494**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 129, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**  
Considerando o descumprimento parcial do Contrato nº 003/2009, Pregão Eletrônico nº 010/2008, cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, comprimidos multidoses, solução de pequeno volume e contrastes radiológicos, pelo período de 12 (doze) meses; Considerando se tratar de mora na entrega de produtos, importando violação da CLÁUSULA IV – DA ENTREGA, do Contrato nº 003/2009.

**RESOLVE:**  
I - Aplicar, em face da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, a SANÇÃO DE MULTA MORATÓRIA NÃO COMPENSATÓRIA, na ordem de 0,5% (meio por cento), incidente sobre o valor do item pendente, por dia de atraso, correspondente ao período de 12/09/2009 a 21/10/2009, na forma da CLÁUSULA X – DAS MULTAS, do Contrato nº. 003/2009, totalizando 39 dias de mora, no valor final de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos).

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: CELIA NADIA ROCHA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5154510/1  
Cargo: Agente de Artes Praticas /FPEHCGV  
Período: 01/05/2010 a 30/05/2010  
Triênio Referente: 02/07/2005 a 02/07/2008

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 120, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR  
Matrícula: 54195245/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo/ FPEHCGV  
Período: 01/05/2010 a 30/05/2010  
Triênio Referente: 15/12/2005 a 15/12/2008

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 121, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO  
Matrícula: 5077451/1  
Cargo: Agente Administrativo/ FPEHCGV  
Período: 27/05/2010 a 25/06/2010  
Triênio Referente: 15/03/2001 a 15/03/2004

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 122, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: MARIA CREUSA DE SOUZA COSTA  
Matrícula: 101664/1  
Cargo: Agente de Portaria/ FPEHCGV  
Período: 03/05/2010 a 01/06/2010  
Triênio Referente: 01/10/2002 a 01/10/2005

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 123, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: RENATA KELLY SOUSA PANTOJA  
Matrícula: 54180314/2  
Cargo: Medico/ FPEHCGV  
Período: 04/05/2010 a 02/06/2010  
Triênio Referente: 16/12/2005 a 16/12/2008

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: MARIA DALVA MARTINS CALDAS  
Matrícula: 5149223/1  
Cargo: Agente Administrativo/ FPEHCGV  
Período: 05/05/2010 a 03/06/2010  
Triênio Referente: 25/09/2002 a 25/09/2005  
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
BENEDITO PAULO BEZERRA  
Presidente / FPEHCGV

SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA



LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98174  
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188 DE 28 DE ABRIL DE 2010

Dias de Licença: 60 (sessenta) dias  
Servidora: Maria Lúcia dos Santos Batista  
Matrícula nº: 715824/1  
Cargo: Biblioteconomista  
Triênios: 13.03.07 a 12.03.10  
Período: 19.04.10 a 17.06.10.

AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98380  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 9/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DOCUMENTAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ.  
Entrega do Edital: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 925490, e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Observação: 1. Edital gratis. 2. Fonte e origem do recurso: 6121002565 e 0106002565.  
Responsável pelo certame: Charles Félix de Oliveira  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 18/05/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho 13392117949500000 Natureza da Despesa 339035 Fonte do Recurso 6121000000 Origem do Recurso Estadual  
13392117949500000 339035 0106000000 Federal  
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Noqueira

FUNDAÇÃO  
CURRO VELHO

NOMEAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98225  
PORTARIA Nº 30 DE 30 DE ABRIL DE 2010

Nomear RAFAEL HIROSHI VELOSO DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Gerente GEP-DAS-011.4, a contar de 03/05/2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS  
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº039/2010/SEDUC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98353  
PORTARIA Nº 039/2010

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emr cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.  
Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

| Nº | SERVIDOR                          | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.       | ESCOLA                       | AG.         | CONTA    |
|----|-----------------------------------|------------|----------------|------------|------------------------------|-------------|----------|
| 1  | Edilena Maria da Silva Menezes    | Ananindeua | 567.708.632-00 | 290076-2   | EE Antonio Bezerra Falcão    | 020-Banpará | 180424-3 |
| 2  | Sirleide Ferreira da Luz Braz     | Ananindeua | 394.667.522-00 | 57209207-1 | ERC João XXIII               | 020-Banpará | 180453-7 |
| 3  | Sandra Lucilene Pinheiro de Souza | Ananindeua | 218.033.312-91 | 6027270-1  | EEEF Novas Águas Lindas      | 020-Banpará | 180268-2 |
| 4  | Maria das Dores Montelo           | Ananindeua | 036.678.802-78 | 317950-1   | ERC Instituto Bom Pastor     | 020-Banpará | 180452-9 |
| 5  | Mirian Moraes Ribeiro Aguiar      | Ananindeua | 463.565.502-44 | 5370639-3  | EEEFM Erotildes Frota Aguiar | 020-Banpará | 180444-8 |

|    |                                        |            |                |           |                                          |             |          |
|----|----------------------------------------|------------|----------------|-----------|------------------------------------------|-------------|----------|
| 6  | Rubenita Silva Moreira                 | Ananindeua | 198.072.442-34 | 306258-2  | EEEFM Novo Horizonte                     |             |          |
| 7  | Maria das Graças Rodrigues Alves       | Ananindeua | 039.051.362-87 | 232157-1  | EEEF Nair Zaluth                         | 020-Banpará | 180541-0 |
| 8  | Ligia Cristina Rodrigues Figueiredo    | Ananindeua | 208.304.162-34 | 5658470-1 | EEEF Júlia Seffer                        | 020-Banpará | 180437-5 |
| 9  | Maria Iracema Serrão de Queiroz        | Ananindeua | 396.954.412-00 | 6316328-1 | EEEF Ramiro Olavo Ribeiro de Castro      | 020-Banpará | 180231-3 |
| 10 | Roseane do Socorro Brito Queiroz       | Ananindeua | 333.650.402-34 | 6320465-3 | ERCFM Bom Jardim                         | 020-Banpará | 180230-5 |
| 11 | Denise Irene Fonseca Maia              | Ananindeua | 104.292.632-87 | 5277523-2 | EEEF Eneida de Moraes                    | 020-Banpará | 180398-0 |
| 12 | Maria Anunciação Cabral de Vasconcelos | Ananindeua | 166.887.402-49 | 5054877-1 | EE Presidente Tancredo de Almeida Neves  | 020-Banpará | 180325-5 |
| 13 | Marleide Oliveira do Vale              | Ananindeua | 300.384.212-91 | 6316409-2 | EEEFM Príncipe da Paz                    | 020-Banpará | 180422-7 |
| 14 | Wilma de Sousa Cantanhede              | Ananindeua | 177.182.282-15 | 405620-2  | EEEF Oscarina Penalber                   | 020-Banpará | 180229-1 |
| 15 | Jorgelene Naige Barbosa de Azevedo     | Ananindeua | 254.520.962-72 | 5389836-2 | EEEF Maria Encarnação de Araújo          | 020-Banpará | 180438-3 |
| 16 | Maria Anunciação Cabral de Vasconcelos | Ananindeua | 166.887.402-49 | 5054877-1 | EE Anexo Pres. Tancredo de Almeida Neves | 020-Banpará | 180325-5 |
| 17 | Abraão Santos de Sousa                 | Ananindeua | 411.578.422-91 | 5329841-1 | EEEFM Rainha da Paz                      | 020-Banpará | 180533-9 |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 06 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística  
**EMENTA DE RESOLUÇÃO/CEE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98362**  
**RESOLUÇÃO Nº 097 DE 26/02/10,**

Onde se lê:  
*EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação Tecnologia Agroindustrial mantido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA – Salvaterra/PA.*  
**Leia-se:**  
*EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação Tecnologia Agroindustrial mantido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA – Cametá e Salvaterra/PA.*  
**RESOLUÇÃO Nº 098 DE 26/02/10,**

**Onde se lê:**  
*EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Música mantido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA – Vigia/PA.*  
**Leia-se:**  
*EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Música mantido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA – Santarém e Vigia/PA.*  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO**  
**Nº086/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98168**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 086/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar na portaria nº 020/2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 o nome, CPF e matrícula do diretor da EEEM Julia Passarinho do município de Cametá-PA.

| Nº | SERVIDOR                     | MUNICÍPIO | CPF            | MAT.      | ESCOLA                | AG.         | CONTA    |
|----|------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------------|-------------|----------|
| 1  | Francisco das Chagas de Pina | Cametá    | 066.553.352-72 | 5354021-2 | EEEM Julia Passarinho | 030-Banpará | 180035-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 29 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística  
**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98170**  
**PORTARIA Nº 087/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos

do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.  
Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

| Nº | SERVIDOR                     | MUNICÍPIO             | CPF            | MAT.      | ESCOLA                                                                           | AG. | CONTA |
|----|------------------------------|-----------------------|----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1  | Edlene de Souza Sodré Bastos | São Domingos do Capim | 488.903.242-87 | 5489431-1 | ERC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Domingos do Capim |     |       |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 29 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logístic

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98181**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 083/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar na portaria de retificação nº 056/2010, publicada no Diário Oficial nº 31651 de 23/04/2010 o número da conta corrente da ERC João Paulo II do município de Ananindeua-PA.  
.

| Nº | SERVIDOR                       | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.       | ESCOLA            | AG.         | CONTA    |
|----|--------------------------------|------------|----------------|------------|-------------------|-------------|----------|
| 2  | Heloisa Pereira de Souza Silva | Ananindeua | 430.479.042-00 | 57209457-1 | ERC João Paulo II | 020-Banpará | 180262-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 27 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística  
**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº085/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98159**  
**PORTARIA Nº 085/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.  
Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

| Nº | SERVIDOR                     | MUNICÍPIO    | CPF            | MAT.       | ESCOLA                           | AG.             | CONTA  |
|----|------------------------------|--------------|----------------|------------|----------------------------------|-----------------|--------|
| 1  | Reginaldo Vieira de Oliveira | Monte Alegre | 163.142.202-20 | 55586143-2 | EEEM Anexo Padre Edmundo de Lima | 0949-0 B Brasil | 7546-9 |
| 2  | Reginaldo Vieira de Oliveira | Monte Alegre | 163.142.202-20 | 55586143-2 | EEEM Anexo Km 11                 | 0949-0 B Brasil | 7546-9 |
| 3  | Reginaldo Vieira de Oliveira | Monte Alegre | 163.142.202-20 | 55586143-2 | EEEM Anexo Murumuru              | 0949-0 B Brasil | 7546-9 |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 29 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logístic

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98290**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 057/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar na portaria nº 014/2010, publicada no Diário Oficial nº 31624 de 15/03/2010 o nome, CPF e matrícula dos servidores responsáveis pela movimentação das contas correntes das escolas abaixo relacionadas, do município de Ananindeua-PA, em função de mudança de diretor(a).

| Nº | SERVIDOR                      | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.     | ESCOLA                        | AG.           | CONTA    |
|----|-------------------------------|------------|----------------|----------|-------------------------------|---------------|----------|
| 1  | Maria das Graças Seixas Nunes | Ananindeua | 327.265.892-00 | 457370-1 | ERC Ministro Alcides Carneiro | 020 – Banpará | 180360-3 |
| 2  | Durvalina Santos Monteiro     | Ananindeua | 098.083022-20  | 242071-1 | EEEE Elcione Barbalho         | 020 – Banpará | 180448-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 13 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº057/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98317**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 057/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 014/2010, publicada no Diário Oficial nº 31624 de 15/03/2010 o nome, CPF e matrícula dos servidores responsáveis pela movimentação das contas correntes das escolas abaixo relacionadas, do município de Ananindeua-PA, em função de mudança de diretor(a).

| Nº | SERVIDOR                      | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.     | ESCOLA                        | AG.           | CONTA    |
|----|-------------------------------|------------|----------------|----------|-------------------------------|---------------|----------|
| 1  | Maria das Graças Seixas Nunes | Ananindeua | 327.265.892-00 | 457370-1 | ERC Ministro Alcides Carneiro | 020 – Banpará | 180360-3 |
| 2  | Durvalina Santos Monteiro     | Ananindeua | 098.083022-20  | 242071-1 | EEEE Elcione Barbalho         | 020 – Banpará | 180448-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 13 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº045/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98311**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 45/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 004/2010, publicada no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010 o nome, CPF e matrícula dos servidores das escolas abaixo relacionadas, jurisdicionadas à 6ª URE-Monte Alegre-PA.

| Nº | SERVIDOR                      | MUNICÍPIO                | CPF            | MAT.       | ESCOLA                                      | AG.               | CONTA    |
|----|-------------------------------|--------------------------|----------------|------------|---------------------------------------------|-------------------|----------|
| 1  | Rosiley da Silva Gomes Camelo | Almeirim                 | 183.895.032-04 | 244481-1   | EEEM Frei Constâncio                        | 1014 – 6 B Brasil | 8524-3   |
| 2  | Wilber Oliveira de Andrade    | Almeirim (Monte Dourado) | 329.442.502-30 | 54182245-1 | EEEM Pro <sup>o</sup> José Agostinho Guerra | 1343-9            | 9915-5   |
| 3  | Naiva Pimentel Silva          | Monte Alegre             | 437.391.722-13 | 57208381-1 | EEE Tecnológica do Pará – Monte Alegre      | 003 - Banpará     | 300023-0 |
| 4  | Helena de Fátima Lopes Alves  | Praíinha                 | 223.363.202-82 | 6015239-1  | EEEM Pretextato da Costa Alvarenga          | 3109-7 Postal     | 137977-1 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 26 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logístic

**PORATARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO Nº057/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98295**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 057/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 014/2010, publicada no Diário Oficial nº 31624 de 15/03/2010 o nome, CPF e matrícula dos servidores responsáveis pela movimentação das contas correntes das escolas abaixo relacionadas, do município de Ananindeua-PA, em função de mudança de diretor(a).

| Nº | SERVIDOR                      | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.     | ESCOLA                        | AG.           | CONTA    |
|----|-------------------------------|------------|----------------|----------|-------------------------------|---------------|----------|
| 1  | Maria das Graças Seixas Nunes | Ananindeua | 327.265.892-00 | 457370-1 | ERC Ministro Alcides Carneiro | 020 – Banpará | 180360-3 |

|   |                           |            |               |          |                       |               |          |
|---|---------------------------|------------|---------------|----------|-----------------------|---------------|----------|
| 2 | Durvalina Santos Monteiro | Ananindeua | 098.083022-20 | 242071-1 | EEEE Elcione Barbalho | 020 – Banpará | 180448-0 |
|---|---------------------------|------------|---------------|----------|-----------------------|---------------|----------|

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 13 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 081/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98199**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 082/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 036/2010, publicada no Diário Oficial nº 31641 de 08/04/2010 o número da conta corrente da EEEM Dairce Pedrosa Torres do município de Altamira-PA.

| Nº | SERVIDOR                 | MUNICÍPIO | CPF            | MAT.     | ESCOLA                     | AG.           | CONTA    |
|----|--------------------------|-----------|----------------|----------|----------------------------|---------------|----------|
| 1  | Odair Florêncio de Sousa | Altamira  | 278.839.812-34 | 458511-1 | EEEM Dairce Pedrosa Torres | 029 - Banpará | 180071-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 27 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98189**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 082/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 036/2010, publicada no Diário Oficial nº 31641 de 08/04/2010 o número da conta corrente da EEEM Dairce Pedrosa Torres do município de Altamira-PA.

| Nº | SERVIDOR                 | MUNICÍPIO | CPF            | MAT.     | ESCOLA                     | AG.           | CONTA    |
|----|--------------------------|-----------|----------------|----------|----------------------------|---------------|----------|
| 1  | Odair Florêncio de Sousa | Altamira  | 278.839.812-34 | 458511-1 | EEEM Dairce Pedrosa Torres | 029 - Banpará | 180071-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 27 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO Nº 080/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98251**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 080/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 005/2010, publicada no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010 o número da agência das escolas do município de Inhangapi bem como incluir o nome do Banco das escolas abaixo relacionadas.

| Nº | SERVIDOR                            | MUNICÍPIO             | CPF            | MAT.       | ESCOLA                           | AG.             | CONTA    |
|----|-------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|----------------------------------|-----------------|----------|
| 1  | Francisco de Sales Dias da Silva    | Inhangapi             | 031.889.902-78 | 254487-1   | EEEE Aristide Santa Rosa         | 0979-2 Bradesco | 50014-9  |
| 2  | Normaceli Menezes Leite             | Inhangapi             | 176.747.782-15 | 367940-1   | EEEFM Antônio Marçal             | 0979-2 Bradesco | 501211-2 |
| 3  | Maria José Pereira da Silva         | Inhangapi             | 152.684.462-15 | 254711-1   | EEEE Boa Vista                   | 0979-2 Bradesco | 501209-0 |
| 4  | Benedita dos Anjos Cunha Meninéia   | Inhangapi             | 186.266.532-04 | 255130-1   | EEEE Alzira Luz                  | 0979-2 Bradesco | 501205-8 |
| 5  | Maria da Conceição de S. Lameira    | Inhangapi             | 226.816.802-63 | 431400-1   | EEEF Maria Corina Lameira        | 0979-2 Bradesco | 501197-1 |
| 6  | Sebastião de Souza Oliveira         | Inhangapi             | 146.535.752-15 | 6036244-1  | EEEF Lourenço                    | 0979-2 Bradesco | 501210-4 |
| 7  | Antônia Eliana Costa Nogueira       | Inhangapi             | 254.506.972-87 | 5818990-2  | EEEM Agostinho Moraes Oliveira   | 0979-2 Bradesco | 501176-1 |
| 8  | Normaceli Menezes Leite             | Inhangapi             | 176.747.782-15 | 367940-1   | EE Anexo Vila de Pernambuco      | 0979-2 Bradesco | 501211-2 |
| 9  | Rizaldo da Silva Pereira            | São Francisco do Pará | 713.357.492-68 | 57208160-1 | EEEM Maria Da Conceição G. Sousa | 2619-5 B Brasil | 56995    |
| 10 | Manoel Robenilson da Silva Mesquita | Terra Alta            | 646.450.372-34 | 5800277-2  | EEEM Inácio Passarinho           | 0979-2 Bradesco | 511905-7 |

|    |                                  |            |                |           |                                   |                 |          |
|----|----------------------------------|------------|----------------|-----------|-----------------------------------|-----------------|----------|
| 11 | Raimunda Maria Rodrigues Alencar | Terra Alta | 116.149.602-59 | 216615-2  | EEEM Augusto Ramos Pinheiro       | 0979-2 Bradesco | 511866-2 |
| 12 | Maria Alexandrina C. Monteiro    | Terra Alta | 296.147.402-72 | 5336630-1 | EEEF Raimundo Guilhon de Oliveira | 0979-2 Bradesco | 512557-0 |
| 13 | Neuza Maria Braga Botelho        | Terra Alta | 266.168.402-63 | 216739-1  | EEEF do Areal                     | 0979-2 Bradesco | 511900-6 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 27 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística Escolar

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº057/2010/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98258**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 057/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 014/2010, publicada no Diário Oficial nº 31624 de 15/03/2010 o nome, CPF e matrícula dos servidores responsáveis pela movimentação das contas correntes das escolas abaixo relacionadas, do município de Ananindeua-PA, em função de mudança de diretor(a).

| Nº | SERVIDOR                      | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.     | ESCOLA                        | AG.           | CONTA    |
|----|-------------------------------|------------|----------------|----------|-------------------------------|---------------|----------|
| 1  | Maria das Graças Seixas Nunes | Ananindeua | 327.265.892-00 | 457370-1 | ERC Ministro Alcides Carneiro | 020 – Banpará | 180360-3 |
| 2  | Durvalina Santos Monteiro     | Ananindeua | 098.083022-20  | 242071-1 | EEEE Elcione Barbalho         | 020 – Banpará | 180448-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 13 de abril de 2010  
**Luiz Gonzaga Leite Lopes**  
Secretário Adjunto de Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC**

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98272**  
**CONVÊNIO: 214/2010**

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o objetivo de desenvolver ações de melhorias para o ensino médio do município de Ourém-PA  
Valor Total: 100.000,00  
Assinatura: 30/04/2010  
Vigência: 01/05/2010 a 27/08/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12362125549640000 334041 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ourém  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98328**  
**TERMO ADITIVO: 13**

Data de Assinatura: 20/04/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 21/04/2010 a 06/12/2010  
Justificativa: visando prorrogar a vigencia  
Objeto: visando prorrogar a vigencia do convenio original por 230 dias  
Convenio: 453/2005  
Partes:  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98218**  
**CONVÊNIO: 202/2010**

Objeto: viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos( EJA) - Ensino Fundamental e Médio; Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual, no município de OURÉM, referente 210 dias do calendário escolar de 2010 da Rede Estadual de Ensino, incluindo o período de recuperação.  
Valor Total: 300.000,00  
Assinatura: 30/04/2010

Vigência: 30/04/2010 a 31/01/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso    Origem do Recurso  
12361125562260000    334041    0101000000    Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98350 INEXIGIBILIDADE: 2/2010

Data: 19/04/2010  
Valor: 28.987,20  
Objeto: Contratação da empresa NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., para aquisição de acervo bibliográfico para atendimento de 528 escolas de Ensino Médio no Estado do Pará, conforme quadro abaixo: TITULO DA OBRA: 1-Texto sobre Texto AUTOR:Maria Zilda Cury EDITORA: editora Dimensão QUANT. 528 V. UNITÁRIO: 34,90 V. Geral: 18.427,20 TITULO DA OBRA: Educar sem Culpa AUTOR: Tânia Zagury EDITORA: Best Seler QUANT. 528 V. UNITÁRIO: 20,00 V. Geral: 10.560,00 VALOR TOTAL: R\$ 28.987,20  
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 19/04/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso    Origem do Recurso  
12362125549640000    339030    0101000000    Estadual  
Contratado(s):  
Nome: NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Jurunas, 1490  
CEP. 66025-660 - Belém/PA  
Complemento: Sala 07  
Telefone: 9132304564  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa  
Dispensa de Licitação  
Número de Publicação: 98491  
Dispensa: 10/2010  
Data: 07/04/2010  
Valor: 3.500,00  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua da Saudade Nº 200, Bairro-Centro no Município de Moju/Pa, para funcionamento da E.E.E.M Professara Ernestina Pereira Maia.  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.  
Data de Ratificação: 07/04/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso    Origem do Recurso  
12362125549640000    339039    0104000000    Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba  
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Centro, sn  
CEP. 68450-000 - Moju/PA  
Complemento: Praça Matriz  
Telefone: 9137561130  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98486 PORTARIA: 1261/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da GPI.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 240036/COSME ELIZEU DE OLIVEIRA (ESCR. DATILOG. REF. III / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98481 PORTARIA: 1247/2010

Objetivo: Formação-certificação.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALENQUER E SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5467365/MARIA DO SOCORRO DANTAS DA CUNHA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 12/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98474 PORTARIA: 1281/2010

Objetivo: Realizar entrega de material permanente na EE do Murinim.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 0 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BENEVIDES /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 468207/MANOEL COTTA SOARES FILHO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98453 PORTARIA: 1245/2010

Objetivo: Formação -certificação.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALENQUER E SANTARÉM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0/CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 12/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98441 PORTARIA: 1259/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): INHANGAPI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 761036/NELSON ROCHA DA COSTA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 28/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98433 PORTARIA: 1258/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da SAGE.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPE-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57209454/ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 29/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98339 PORTARIA: 300.090.2010

Objetivo: Participar de reunião técnica do PAR em Brasília.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 5298130/Ana Lucia de Lima Santos (Coordenadora) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 17/03/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98357 PORTARIA: 1255/2010

Objetivo: Conduzir técnica da NUPPAE.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57217127/DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 22/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98371 PORTARIA: 1239/2010

Objetivo: Formação-certificação.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJU , BARCARENA E IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5775132/PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA DAVID (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 02/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98378 PORTARIA: 1240/2010

Objetivo: FORMAÇÃO-CERTIFICAÇÃO.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJU , BARCARENA E IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5431514/REGIS CRISTINA PEREIRA RAIOL (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 02/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98400 PORTARIA: 1266/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO PLENÁRIA NORTE DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHEIROS.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MANAUS/AM - Brasil<br  
Servidor(es): 57176533/ROBERTO FERRAZ BARRETO (SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98500 PORTARIA: 1286/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 449482/ VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA (CARGO/FUNÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 04/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98528 PORTARIA: 1288/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: PALESTINA DO PARA /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 208965/VALDEMAR CARLOS DE CASTRO (PROF. ASSISTENTE PA-A / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 04/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98518 PORTARIA: 1287/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: NOVA IPIXUNA /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57210409/NILVANIA CARVALHO DE SOUZA (TÉCNICO EM EDUCACAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 04/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98214

Portaria: 1311/2010  
Objetivo: Realizar entrega de material permanente.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BENEVIDES /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 756881/ JOAO AUGUSTO NUNES DA SILVA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98221  
PORTARIA: 1312/2010

Objetivo: Realizar entrega de material permanente.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BENEVIDES /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
771643/JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ (AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98205  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 96853  
PORTARIA: 139/2010

Objetivo: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO NAS EE PAULO FREIRE (SAPUCAIA), EE PEDRO RIBEIRO MOTA (XINGUARA), EE PROF. ANICETO CARLOS LARANJEIRA, EE PROF. MARIZETE F. CASTRO, EE SEN. CATETE PINHEIRO SEDE (RIO MARIA), EE PAULO HANNEMAN (PAU D´ARCO), EE ENG. PALMA MUNIZ (REDENÇÃO), EE FREI GIL VILA NOVA, EE JOSÉ WILSON P. REIS, EE ACY DE JESUS P. REIS, EE BRAULIA GURJÃ (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA).  
Fundamento Legal: Port. 013/08 DE 18/03/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Conceição do Araguaia/PA - Brasil  
Marabá/PA - Brasil  
Marabá/PA - Brasil  
Pau 'Arco/PA - Brasil  
Redenção/PA - Brasil  
Rio Maria/PA - Brasil  
Sapucaia/PA - Brasil  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 24/02/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 25/02/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 26/02/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 27/02/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/02/2010 a 28/02/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2010 a 01/03/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 03/03/2010  
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ES) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 04/03/2010<br  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98230  
PORTARIA: 1254/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DEINF.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
448460/MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 28/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98255  
PORTARIA Nº 005/2010

O **Secretário Adjunto de Gestão**, usando de suas atribuições legais, e:  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual;  
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto º 1.078, de 22/06/2004, que trata da nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar a servidora EDNILZA SILVA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 57176429-1, para responder pela Coordenadoria de Recursos Administrativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 30/04/2010, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Belém, 29 de abril de 2010**  
**CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO**  
Secretário Adjunto de Gestão

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98327  
PORTARIA: 1263/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da SALE.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 05/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98318  
PORTARIA: 1267/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da SAEN.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
941468/RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA (AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98323  
PORTARIA: 1262/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DITEC.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
941468/RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA (AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 04/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98314  
PORTARIA: 1271/2010

Objetivo: Visita para reunião de mobilização dos municípios que irão participar dos 52 jogos estudantis paraenses.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
656836/LUCIO ANTONIO HACKENHAAR (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98306  
PORTARIA: 1273/2010

Objetivo: Acompanhamento da fase semi-presencial da 1ª BP do proinfantil 2010 na agf Belém.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GURUPÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57202593/IZIEL SEREJA DE SOUSA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 11/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98281  
PORTARIA: 1314/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
374440/HUMBERTO PEREIRA DIAS (PROFESSOR AD-3 / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 08/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98291  
PORTARIA: 1317/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57189464/JOSE CARLOS DOS SANTOS (COORDENADOR DO INTERIOR REGIAO SUL SUDES / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 08/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98297  
PORTARIA: 1315/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57211888/MINOROSI DA SILVA BATISTA (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 08/05/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98501  
CONTRATO: 25/2010

Objeto: Contratação de serviços para viabilizar o desenvolvimento de atividades de Estágio para Estudantes da Graduação, dentro da Universidade do Estado do Pará, com o objetivo de promover a integração do discente ao mercado de trabalho.  
Valor Total: 66.600,00  
Data Assinatura: 29/04/2010  
Vigência: 29/04/2010 a 28/04/2011  
Dispensa: 0/0  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12122012545340000 339039 0101000000  
Estadual  
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
Endereço: R dos Mundurucus, 2710  
CEP. 66040-033 - Belém/PA  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98504  
CONVÊNIO  
Nº/EXERCÍCIO: 008/2010-UEPA

**OBJETO:** Estabelecer as bases para o estágio obrigatório e não obrigatório, entre Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Enfermagem, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.  
**VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** XXXXXXXXXX  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXXXXXXXXX  
**FONT E ORIGEM DO RECURSO:** XXXXXXXXXX  
**DATA DE ASSINATURA:** 29.04.2010  
**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 29.04.2010  
**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 30.04.2012  
**FORO:** Belém-Pará  
**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marília Brasil Xavier  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 033/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98533**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2010**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **03 a 28 de maio de 2010**, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2010. As referidas inscrições deverão ser realizadas pela Home Page [www.uepa.br](http://www.uepa.br), e na Escola de Enfermagem Magalhães Barata, CAMPUS IV da UEPA, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O edital está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3249-9911.

**Belém, 30 de abril de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DO EDITAL Nº 029/2010-UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98432**

**ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO – PRISE – SUBPROGRAMA XIV(1ª Etapa)**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o **Programa de Ingresso Seriado – PRISE – Subprograma XIV (1ª Etapa)** da UEPA.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2233 ou e-mail: [daa@uepa.br](mailto:daa@uepa.br).

O referido edital estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**Belém, 28 de abril de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DO EDITAL Nº 028/2010-UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98420**

**ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO – PROSEL/2011**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o **PROSEL 2011**. Mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2233 ou e-mail: [daa@uepa.br](mailto:daa@uepa.br).

O referido edital estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**Belém, 28 de abril de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98424  
CONTRATO: 14/2010**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com troca de cabo de paciente, atualização e reinstalação do software versão 5.0.5.36, calibração, limpeza geral, ajustes e testes do aparelho de eletrocardiograma do Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS da Universidade do Estado do Pará.

Valor Total: 1.343,00

Data Assinatura: 22/04/2010

Vigência: 26/04/2010 a 27/05/2010

Inexigibilidade: 4/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364125849990000 339039 0269000000

Federal

Contratado: MEDICAL SERVICE REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Av Gov Magalhães Barata, 651

CEP. 66040-170 - Belém/PA

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

**EXTRATO DO EDITAL Nº 030/2010-UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98448**

**CONCURSO DE DESIGN GRÁFICO PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DA UEPA-2010**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no período de **30 de abril a 18 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições do Concurso de Design Gráfico para os Processos Seletivos 2010 da UEPA, visando selecionar um projeto gráfico para a confecção de peças gráficas que serão utilizadas no Programa de Ingresso Seriado e Processo Seletivo Convencional.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2233 ou e-mail: [daa@uepa.br](mailto:daa@uepa.br).

O referido edital estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**Belém, 28 de abril de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DO EDITAL Nº 031/2010-UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98442**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – CAMPUS DA CAPITAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 34, parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (**Plano de Cargos e Salários dos servidores da UEPA**); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU, o artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a realização de **Concurso Público para Provimento de 63 (sessenta e três) vagas em Cargo de Professor Efetivo do Ensino Superior**, conforme dispõe o presente Edital e seus **anexos**, ficando a(s) nomeação(s) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira da Universidade do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso. Candidatos aprovados e não classificados dentro das 62 vagas ofertadas, poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem

de classificação, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988. A inscrição ao presente concurso deverá ser realizada somente por meio eletrônico (**Internet**), de 04 a 20/05/2010, no site [www.uepa.br/concursodocente2010](http://www.uepa.br/concursodocente2010), onde estarão disponíveis para preenchimento e download o Edital e os seus anexos, a Ficha de Inscrição e o Termo de compromisso obrigatório. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O referido edital e anexos estará disponível, na íntegra, a partir do dia 04/05/2010 no site oficial da UEPA, no endereço eletrônico: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**Belém, 30 de abril de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DO EDITAL Nº 032/2010-UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98451**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 34, parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (**Plano de Cargos e Salários dos servidores da UEPA**); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU, o artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a realização de **Concurso Público para Provimento de 72 (setenta e duas) vagas em Cargo de Professor Efetivo do Ensino Superior**, para atendimento aos Campi de Interiorização, conforme dispõe o presente Edital e seus **anexos**, ficando a(s) nomeação(s) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira da Universidade do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso. Candidatos aprovados e não classificados dentro das 62 vagas ofertadas, poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988. A inscrição ao presente concurso deverá ser realizada somente por meio eletrônico (**Internet**), de 04 a 20/05/2010, no site [www.uepa.br/concursodocente2010](http://www.uepa.br/concursodocente2010), onde estarão disponíveis para preenchimento e download o Edital e os seus anexos, a Ficha de Inscrição e o Termo de compromisso obrigatório. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O referido edital e anexos estará disponível, na íntegra, a partir do dia 04/05/2010 no site oficial da UEPA, no endereço eletrônico: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**Belém, 30 de abril de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98421**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, resolvo por HOMOLOGAR o certame como **FRACASSADO**, descumprimento exigidos no § 3º do Art. 22 da Lei 8.666/93 conforme **Parecer Jurídico nº 166/2010**.

**CARTA CONVITE 01/2010**

**OBJETO: REFORMA PARCIAL DO CENTRO INTERATIVO JOVEM CIDADÃO - CIJOC**

**Belém, 30 de abril de 2010**

**EUNICIANA PELOSO DA SILVA**

Presidente da FUNCAP

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98430  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 96971  
PORTARIA: 0392/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CATS p/ desfrutar de convivência familiar e comunitária, bem como realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente e articular c/ a rede de serviços do município  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541955671/Alessandra das Graças Cardoso de Oliveira (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010

57226990/Amanda Loureiro Neves (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010

541826221/Nilton de Miranda Cordovil (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 05/05/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98479  
PORTARIA: 0407/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM/Belém p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541832772/Ana Paula Martins de Lima (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 03/05/2010

50967663/Raimundo Pena Souza (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 03/05/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98489  
PORTARIA: 0408/2010**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32169182/Dalva Maria Saraiva Ferreira (Assistente Social) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 06/05/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98337**

**PORTARIA Nº 460/2010-GP DE 30/04/2010**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **AUZIMEIRE GOMES CAETANO**, matrícula de nº 57195164/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo**, conforme respectivo processo nº. **827/CESAD**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EUNICIANA PELOSO DA SILVA**

Presidente da FUNCAP

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98372**

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 01/04/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Servidor(es):

Temporário / INNGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS (Psicólogo)<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98505  
LICENÇA SAÚDE:**

**PORTARIA Nº.376 DE 12 DE ABRIL DE 2010.  
LAUDO: 048/10**

Servidor: IVANILDA DA CRUZ PEREIRA

Matricula: 54197812/1

Cargo: Monitor

Período: 20/12/2009 à 05/01/2010.

**LICENÇA À PRÊMIO  
PORTARIA Nº.443 DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

Servidor: ANA CORREA DE OLIVEIRA

Matricula: 282294/2

Cargo: Auxiliar Social

Período: 03/05/2010 à 01/06/2010.

Trênião: 2005/2008

**PORTARIA Nº.444 DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

Servidor: ANA JULIA SIMOES HAMAD

Matricula: 3195643/1

Cargo: Assistente Social

Período: 03/05/2010 à 01/06/2010.

Trênião: 1996/1999

PORTARIA Nº.445 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: CLARICE DAS GRAÇAS SOUZA PINHEIRO  
Matricula: 3196313/1  
Cargo: Monitor  
Período: 01/03/2010 à 29/04/2010.  
Triênio: 2005/2008

PORTARIA Nº.446 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: ELIZABETH REGINA MANGABEIRA FRAZÃO  
Matricula: 3207285/1  
Cargo: Agente de Serviços Complementares  
Período: 03/05/2010 à 01/06/2010.  
Triênio: 2004/2007

PORTARIA Nº.447 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: JOAO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ  
Matricula: 3210260/1  
Cargo: Monitor  
Período: 01/04/2010 à 30/04/2010.  
Triênio: 2001/2004

PORTARIA Nº.448 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: JORGE FARIAS CONCEIÇÃO  
Matricula: 3232565/3  
Cargo: Monitor  
Período: 17/04/2010 à 16/05/2010.  
Triênio: 2005/2008 - Complemento

PORTARIA Nº.449 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: LEIDA MARIA AIRES FERREIRA  
Matricula: 3210200/1  
Cargo: Assistente Social  
Período: 03/05/2010 à 01/06/2010.  
Triênio: 1998/2001 - Complemento

PORTARIA Nº.450 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA  
Matricula: 3193764/1  
Cargo: Monitor  
Período: 03/05/2010 à 01/06/2010  
Triênio: 2000/2003.

PORTARIA Nº.451 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: NEILE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA  
Matricula: 3221687/1  
Cargo: Monitor  
Período: 03/05/2010 à 01/06/2010.  
Triênio: 2001/2004 - Complemento

PORTARIA Nº.452 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: SUZANY SILVA SANTANA  
Matricula: 57175134/1  
Cargo: Agente Administrativo  
Período: 03/05/2010 à 01/06/2010.  
Triênio: 2006/2009

PORTARIA Nº.453 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: VALMIR PEREIRA CANDIDO  
Matricula: 5848326/2  
Cargo: Monitor  
Período: 01/05/2010 à 30/05/2010.  
Triênio: 2005/2008

LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA

PORTARIA Nº. 457 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO  
Matricula: 5419692/1  
Cargo: Monitor  
Período: 12/02/2010 à 11/02/2011.

LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA

PORTARIA Nº. 458 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: PAULO SERGIO DOS SANTOS SANTIAGO  
Matricula: 5725003/2  
Cargo: Monitor  
Período: 12/02/2010 à 11/02/2011.

LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA

PORTARIA Nº. 459 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: PAULO ROBERTO DA SILVA  
Matricula: 3196186/2  
Cargo: Monitor  
Período: 12/02/2010 à 11/02/2011.  
Ordenador Responsável – EUNICIANA PELOSO DA SILVA – Presidente  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98132

Referente ao DOE nº 31646 de 15/04/2010  
Onde se lê: Lote  
Leia-se: Item



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98308

PORTARIA: 225

Objetivo: Para realizarem reunião de articulação, para promover curso de capacitação para agentes de Saúde com objetivo de formar agentes mobilizadores do registro civil. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 - Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos

Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.  
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CANAA/PA - Brasil  
CURIONOPOLIS/PA - Brasil  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55588966/ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 01/06/2010  
57220213/AUGUSTO QUADROS TEIXEIRA (ASSESSOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 01/06/2010  
57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 01/06/2010<br  
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98266

PORTARIA: 223

Objetivo: Para realizarem reunião de articulação, para implantação de unidades interligadas entre cartórios e maternidades, para o fortalecimento das ações de Combate ao Sub-registro.CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 - Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil

ITUPIRANGA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588966/ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 18/05/2010

57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 18/05/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98292

PORTARIA: 224

Objetivo: Para realizarem reunião de articulação, para promover curso de capacitação para agentes de Saúde com objetivo de formar agentes mobilizadores do registro civil. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 - Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588966/ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 25/05/2010

57220213/AUGUSTO QUADROS TEIXEIRA (ASSESSOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 25/05/2010

57197387/CAROLINA DA COSTA SANTANA (ASSESSORA) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 25/05/2010

57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 25/05/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98239

PORTARIA: 222

Objetivo: Para realizarem reunião de articulação, para implantação de unidades interligadas entre cartórios e maternidades , para o fortalecimento das ações de combate ao sub- registro.CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 - Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

VISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588966/ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 10/05/2010

57220213/AUGUSTO QUADROS TEIXEIRA (ASSESSOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 10/05/2010

57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 10/05/2010<br  
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98397

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 96736

PORTARIA: 213

Objetivo: para organizar e participar da reunião do conselho que vai se realizar no III Encontro Estadual do Movimento LGBT do Pará e reunir com as organizações da sociedade civil e governamental.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196988/CASSANDRA IONE MENDES DOS SANTOS (SECRETARIA OPERACIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 30/05/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como o resultado do julgamento das propostas e toda a documentação apresentada e que compõem os autos do procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº016/2009/GAB/SEPE, de 16.11.2009, referente à licitação na modalidade Concorrência nº004/2010-SEPE/NGTM, pelo critério de menor preço, resolve por HOMOLOGAR o referido processo licitatório, ADJUDICANDO seu objeto (Obras e Serviços de Adaptação do Aeroporto “Júlio César” e recolocação das Estações Meteorológicas e PAPI, decorrentes da Implantação das Obras do Programa Ação Metrópole, no Estado do Pará), à Empresa **DECOL – Engenharia e Comércio Ltda.**, autorizando sua contratação. Belém, 29 de abril de 2010.

LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA

Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98299

PORTARIA: 150/2010

Objetivo: Auxiliar a equipe de campo na execução das atividades de regularização fundiária.

Fundamento Legal: Dec.734/1992

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Açú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196131/Alexandre Farias de Oliveira (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98234

PORTARIA Nº.158/2010/NGPR

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 91162/2010

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao município de Curuçá/PA, no período de 29/04 a 01/05/2010, com objetivo de coleta de dados do Eixo Temático Ecossistemas Aquáticos.

| Colaborador                           | CPF            |
|---------------------------------------|----------------|
| Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves | 442.758.932-20 |
| Adriana Melo Ribeiro                  | 676.056.052-34 |
| Maurício Willians de Lima             | 001.596.642-92 |
| Rafaela Franco de Araújo              | 674.020.382-20 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98252**  
**PORTARIA Nº.156/2010/NGPR**  
**BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2010.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 91251/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 1 (uma) diária ao colaborador eventual Claudecir Gaspar Freitas, CPF: 254.118.292-91, para custear despesas com a viagem aos municípios, conforme descrito abaixo, com o objetivo de Apresentação do Programa Pará Rural com ênfase no Investimento Produtivo.

| Município  | Período    |
|------------|------------|
| Terra Alta | 29/04/2010 |
| Barcarena  | 30/04/2010 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98213**  
**PORTARIA Nº.153/2010/NGPR**  
**BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2010.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 88404/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 3,5 (três e meia) diárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados, no período de 25/04 a 28/04/2010, para custear despesas com viagem ao município de Belém/PA, com objetivo de participar no NGPR, de capacitação e troca de experiências entre os agentes de desenvolvimento local das regiões em que o Pará Rural atua.

| Colaborador                   | CPF            |
|-------------------------------|----------------|
| Niercio Ramos Bastos          | 401.246.062-53 |
| Denis Domingues               | 050.304.689-27 |
| Genivaldo Machado de Brito    | 617.651.802-44 |
| José Roberto Rodrigues Prates | 093.849.255-04 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98176**  
**PORTARIA Nº.161/2010/NGPR**  
**BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2010.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 91198/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 2,5 (duas e meia) diárias ao colaborador eventual Denis Domingues, CPF: 050.304.689-27, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis, no dia 28/04 a 30/04/2010, com objetivo de finalização das propostas de Pré-Projetos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98164**  
**PORTARIA Nº. 163/2010/NGPR**  
**BELÉM,29 DE ABRIL DE 2010.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 91439/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados para a execução do georreferenciamento dos imóveis rurais e elaboração das plantas pendentes do rescaldo dos imóveis rurais.

| Colaborador                     | CPF            | Período             | Local       |
|---------------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| Cláudio Machado Morais          | 013.322.544-54 | 21 /03 a 18/04/2010 | Igarapé-Açu |
| Antônio Silva de Morais         | 217.754.434-34 |                     |             |
| Edirton Antônio de Moura Santos | 078.232.824-53 |                     |             |
| Vagner Correia da Silva         | 014.203.494-06 |                     |             |
| Antonio Lins da Trindade Filho  | 075.118.624-46 | 17/04 a 15/05/2010  | Belém/PA    |
| Alessandro Gomes da Costa       | 020.411.825-55 | 20/04 a 15/05/2010  |             |
| Nivaldo Francisco Franco Junior | 057.798.944-85 |                     |             |
| Alessandro Gomes da Costa       | 020.411.825-55 | 17/04 a 19/04       |             |
| Nivaldo Francisco Franco Junior | 057.798.944-85 |                     |             |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98150**  
**PORTARIA Nº.157/2010/NGPR**  
**BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2010.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 91171/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 2,5 (duas e meia) diárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 02/05 a 04/05/2010, com objetivo de coleta de dados.

| Colaborador                             | CPF            | RG      |
|-----------------------------------------|----------------|---------|
| Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves   | 442.758.932-20 | 1843456 |
| Adriana Melo Ribeiro                    | 676.056.052-34 | 3220195 |
| Maurício Willians de Lima               | 001.596.642-92 | 4495019 |
| Hilciana do Socorro Pereira de Oliveira | 674.020.382-20 | 3647490 |
| Igor Charles Castor Alves               | 685.896.202-63 | 3262387 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98143**  
**PORTARIA Nº.166/2010/NGPR**  
**BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2010.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 92249/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 3,5 (três e meia) diárias ao colaborador eventual Alessandro dos Santos Silva, CPF: 813.001.152-20, para custear despesas com viagem no período de 28/04 a 01/05/2010, ao município de Belém/PA, com o objetivo de participar de curso de capacitação técnico e atualização com base na ultima versão do manual operacional do programa - MOP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98381**  
**PORTARIA: 152/2010**

Objetivo: Levantar informações das ações e obras do Governo do Estado para atualizar o Sistema de Informações Municipais-SIM  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): Marapanim/PA - Brasil  
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil  
Terra Alta/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571888313/Francisco Ezivandro Araújo Santos (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 02/05/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98393**  
**PORTARIA: 153/2010**

Objetivo: Realizar levantamento de informações das ações e obras do Governo do Estado para atualizar o Sistema de Informações Municipais-SIM  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): Colares/PA - Brasil  
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil  
São João da Ponta/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572027071/Ronaldo Miranda Campelo (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 02/05/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98355**  
**PORTARIA: 155/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço  
Cargo: Assessor de Articulação Territorial  
Matrícula Funcional: 572048061  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122122862270000 0101000000 339033 1,000.00  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98375**  
**PORTARIA: 151/2010**

Objetivo: Participar da reunião de esclarecimento do Programa Luz para Todos  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Inhangapi/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5819415/Luiz Paulo Mendes (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98293**  
**PORTARIA: 150/2010**

Objetivo: Conduzir o Secretário André Farias na agenda de Governo  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Igarapé Açu/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 20447491/Miguel Barbosa da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/04/2010 a 18/04/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98310**  
**PORTARIA: 154/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Carlos Guilherme Soares da Costa  
Cargo: Assessor  
Matrícula Funcional: 571912061  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122012545340000 0101000000 339030 500.00  
04122012545340000 0101000000 339036 750.00  
04122012545340000 0101000000 339039 750.00  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PESCA E AQUICULTURA



**ERRATA DA PORTARIA DE ATS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98315**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº. 138, PUBLICADA NO DOE Nº 31647 DE 16.04.2010**

Onde se - lê: CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei Nº 5.8 10 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RAUL JOSÉ FRANCO FERREIRA, matrícula Nº 57190083/1, no equivalente a 15 % (quinze por cento) de sua remuneração.  
Leia-se: CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei Nº 5.8 10 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RAUL JOSÉ FRANCO FERREIRA, matrícula Nº 57190083/1, no equivalente a 20 % (vinte por cento) de sua remuneração.

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98457**  
**CONVÊNIO: 5/2010**

Objeto: Apoio à construção de espaços físicos (boxes comerciais) para comercialização de pescado.

Valor Total: 30.000,00  
Assinatura: 30/04/2010  
Vigência: 30/04/2010 a 31/05/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20602122948170000 445051 0101002158 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: COLÔNIA DE PESCADORES Z-30 DE MARABÁ  
Endereço: Av Mal Deodoro, 2590  
CEP. 68500020 - Marabá/PA  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

**CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98436  
CONVÊNIO: 4/2010**

Objeto: Apoio à estruturação do entreposto pesqueiro da COOMPEPA/MOPEPA e capacitação dos diretores e pescadores.  
Valor Total: 20.000,00  
Assinatura: 30/04/2010  
Vigência: 30/04/2010 a 31/08/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20602122948170000 445052 0101000000 Estadual  
20602122948170000 335041 0101002158 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: COOPERATIVA MISTA DE PESCADORES (AS) DO ESTADO DO PARÁ  
Endereço: R Begônias, S/N  
CEP. 66845400 - Belém/PA  
Complemento: RUA DAS ORQUIDEAS, BEIRA MAR, ILHA DO CARATATEUA  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

  
GOVERNO DO ESTADO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98145  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 01/02/2010  
Valor: 510,00  
Vigência: 01/02/2010 a 31/07/2010  
Justificativa: Termo Aditivo de Contrato Administrativo Temporário para o cargo de Agente Administrativo  
Contrato: 38/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
23122012545350000 319004 0101000000 Estadual  
Contratado: Igor Mario Bessa Bezerra  
Endereço: R Saturno, Bairro: Parque Verde, 211  
CEP. 66635-470 - Belém/PA  
Complemento: Qd B  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98201  
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 01/02/2010  
Valor: 510,00  
Vigência: 01/02/2010 a 31/07/2010  
Justificativa: Termo Aditivo a Contrato Administrativo Temporário para o cargo de Agente Administrativo  
Contrato: 39/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
23122012545350000 319004 0101000000 Estadual  
Contratado: Rodrigo Velasco Rocha de Oliveira  
Endereço: Al Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1346  
CEP. 66085-300 - Belém/PA  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98265  
ERRATA DE DISPENSA LICITAÇÃO  
DISPENSA: 58/2010**

Data: 05/06/2010  
Valor: 40.000,00  
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa Bolsa Trabalho.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
11334123048290000 339039 0159000000 Estadual

Contratado(s):  
Nome: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 765  
CEP. 66820-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132978501  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98396**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico da SETER/PA, exarado nos Autos do processo nº 351.23/2010, **AUTORIZA**, mediante dispensa de licitação, com fundamento do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ – FETRACOM**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do **PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO – PLANTEQ**, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de meta físico financeiro, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 53.095,00 (cinquenta e três mil e noventa e cinco reais)**, oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, Fonte 0106, determinando-se, por via de consequência se torno público o presente ato.  
Belém, 23 de abril de 2010.  
IVANISE COELHO GASPARIM  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98388  
TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 31/03/2010  
Vigência: 31/03/2010 a 28/06/2010  
Justificativa: Prorrogação da vigência.  
Contrato: 18/2005  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
23122012546680000 339030 0101002169 Estadual  
Contratado: PETROBRÁS DIOSTRIBUIDORA S.A  
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: São Brás, 1416  
CEP. 66040-020 - Belém/PA  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98401**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico da SETER/PA, exarado nos Autos do processo nº 32705/2010, **AUTORIZA**, mediante dispensa de licitação, com fundamento do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da **MISSÃO EVANGELICA MONTE SIAO**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do **PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO – PLANTEQ**, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de meta físico financeiro, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 61.160,65 (Sessenta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, do elemento de despesa 339039, fonte 0106, determinando-se, por via de consequência se torno público o presente ato.  
Belém, 01 de abril de 2010.  
IVANISE COELHO GASPARIM  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

  
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98459  
PORTARIA: 1173/2010**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR A SERVIDORA FABÍOLA FERREIRA FIGUEIRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 15/04/2010  
9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 20/04/2010 a 20/04/2010  
9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2010 a 22/04/2010

9991012/ELLISON COSTA CEREJA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 29/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98475  
PORTARIA: 1174/2010**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR O SERVIDOR DANIEL DA COSTA MOTA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991138/DEISE MARIA ANDRADE VIANA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 30/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98477  
PORTARIA: 1186/2010**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991106/THIAGO MARQUES GALVÃO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 29/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98480  
PORTARIA: 1191/2010**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: JACUNDÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991395/MARIANÉZIA OLIVEIRA BORGES (AUXILIAR DE ADMINSTRICAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98488  
PORTARIA: 1187/2010**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA GRACE KANEMITSU PARENTE, ISAAC SACRAMENTO DA SILVA E RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBÔA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98428  
PORTARIA: 1161/2010**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR O PROMOTOR DE JUSTIÇA CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991182/HELIO RODRIGUES LEMOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98438  
PORTARIA: 1163/2010**

Objetivo: A FIM DE PROFERIR PALESTRA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): PIÇARRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 999884/OZILEA SOUZA COSTA (TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/05/2010 a 19/05/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98443**  
**PORTARIA: 1171/2010**  
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARIO RAUL VICENTE BRASIL.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999511/ELIZABETH SANTOS LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
**PROVIMENTO Nº 003/2010-MP/PGJ/CGMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98449**  
**PROVIMENTO Nº 003/2010-MP/PGJ/CGMP, DE 22 DE ABRIL DE 2010**

Dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto a fiscalização periódica de entidades que prestam serviços na área da saúde (Hospitais e Pronto-Socorros/Maternidades/ Serviços de atenção à saúde mental), por parte do respectivo órgão de execução do Ministério Público, e dá outras providências.  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais (Arts.10, XII e 17, IV, da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados c/c os Art.18, XII e 37, XII da Lei Complementar nº 57, de 06 de julho de 2006- Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.27, IV da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados (LONMP), c/c o Art.52, I e V da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (LOMP/PA), que dispõem sobre a defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar o controle da atuação funcional do membro do Ministério Público referente à permanente e atualizada fiscalização das entidades que prestem serviços de saúde, de acordo com a nova LOMP/PA;  
**CONSIDERANDO** ainda que o tema foi objeto de discussão desta Corregedoria-Geral com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, objetivando a inclusão pelo Ministério Público de medidas adequadas às atividades de monitoramento dos órgãos de execução do Ministério Público, de acordo com a nova LOMP/PA.  
**RESOLVEM:**

Art. 1º - Incumbe ao membro do Ministério Público do Estado do Pará, quando no exercício de suas respectivas atribuições:  
I - exercer em caráter permanente a fiscalização das entidades que prestem serviços atinentes à saúde (Hospitais/Pronto-Socorros/Maternidade/Serviços de atenção à saúde mental), de acordo com o disposto na Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Art. 129, II, Art.196 da Constituição Federal, Art. 27, IV da LONMP c/c Art.52, I e V da LOMP/PA, devendo elaborar relatório de visita (modelos anexos I);  
Art. 2º - Os relatórios de visita às entidades que prestem serviços atinentes à saúde aqui referidas constituem instrumentos de controle da atuação funcional e de fiscalização do funcionamento de tais unidades pelo Ministério Público.  
§1º. Cópias dos instrumentos a que se refere este artigo deverão ser arquivadas, no respectivo órgão de execução do Ministério Público, em pastas separadas, e em meio eletrônico, claramente identificadas.  
§2º. Cópia do relatório de visita deverá ser encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público – arquivo por meio eletrônico ao endereço: [corregedoria@mp.pa.gov.br](mailto:corregedoria@mp.pa.gov.br), para fins de compor banco de dados e facilitar o acompanhamento das visitas -, solicitando, quando for o caso, a intermediação desses órgãos para solução dos casos de maior gravidade ou complexidade.  
Art.3º - Ao membro do Ministério Público recomenda-se adotar as providências necessárias, tendentes ao bom funcionamento das entidades que prestem serviços de saúde (hospitais/pronto-socorros/ maternidades/serviços de atenção à saúde mental) sempre que constatar irregularidades e descumprimento às normas constantes da Lei 8.080/90, bem como dos Arts. 196 a 200 da Constituição Federal.  
Art.4º - Ao membro do Ministério Público observar o estabelecido no Art.154, incs. XXIV, XXVI da LCE nº 057 de 06 de julho de 2006: “não se afastar do exercício do cargo, nos casos legalmente permitidos, (...) sem repassar ou deixar à disposição de seu substituto ou sucessor, relatório sucinto e objetivo sobre os serviços do cargo, especialmente quanto aos que estiverem pendentes de conclusão ou providências”.  
Parágrafo Único - Para ressaltar de responsabilidade, caberá ao eventual substituto ou sucessor comunicar à Corregedora-Geral do Ministério Público, tão logo inicie a substituição ou sucessão, o descumprimento, pelo substituto ou sucedido, do disposto na parte final do referido artigo.  
Art.6 º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
Belém (PA), 22 de abril de 2010.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador-Geral de Justiça  
**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**  
Procuradora de Justiça  
Corregedora-Geral do Ministério Público

**ANEXO I**  
**ROTEIRO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL**  
**1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data da implantação: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Site/e-mail: \_\_\_\_\_  
Nº. do Alvará de funcionamento: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_\_ Vencimento em : \_\_\_\_\_  
Nº. do Alvará sanitário: \_\_\_\_\_  
Data da expedição: \_\_\_\_\_ Vencimento em: \_\_\_\_\_  
**2 RESPONSÁVEIS**  
Diretor Geral/ Coordenador: \_\_\_\_\_  
Registro Profissional: \_\_\_\_\_  
Diretor Clínico: \_\_\_\_\_  
Registro Profissional: \_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo: \_\_\_\_\_  
Registro Profissional: \_\_\_\_\_  
**3 NATUREZA JURÍDICA**  
( ) Público ( ) Privado ( )  
Filantrópico  
Universitário: Público ( ) ; Filantrópico ( ) ; Privado ( )  
**4 GESTÃO**  
( ) Federal ( ) Estadual ( )  
( ) Municipal  
**5 NUMERO DE LEITOS/VAGAS**  
Total de Leitos/Vagas Existentes: \_\_\_\_\_  
Leitos/Vagas Masculinos: \_\_\_\_\_ Leitos/Vagas Femininos: \_\_\_\_\_  
Leitos de Intercorrência Clínica: \_\_\_\_\_  
Leitos Contratados/ SUS: \_\_\_\_\_  
Leitos/Vagas de Criança/Adolescente: \_\_\_\_\_  
**Não há leitos programados para o Serviço:** \_\_\_\_\_  
**6 ASPECTOS GERAIS DO PACIENTE**  
Os pacientes se apresentam:  
( ) Limpos ( ) Sujos ( ) Bem cuidados ( ) Sem os cuidados necessários  
( ) Vestidos com roupas individualizadas (pertencentes ao paciente)  
( ) Vestidos com uniforme hospitalar ( ) Vestidos com roupas individualizadas e uniformes ( ) Calçados ( )  
Descalços ( ) Vários descálcos  
( ) Despidos ( ) Vários despidos ( ) Sem sinais de maus tratos ( ) Com sinais de maus tratos  
Observar se há sinais de maus tratos (queimaduras de pele, hematomas, cortes não tratados, lesões de pele, marcas de contenção por correias ou faixas, etc.).  
Observar se os pacientes, durante a avaliação, solicitam em demasia à equipe visitante, alta, medicamentos, contato com família, cigarros, etc.. Esta situação pode ser indicativa de falta de assistência pela equipe técnica do hospital.

**7 ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE**  
A alimentação é preparada com higiene e limpeza? Sim ( ) Não ( )  
Há supervisão de nutricionista? ( ) permanente ( ) sem supervisão  
A nutricionista integra a equipe técnica/ projeto terapêutico? Sim ( ) Não ( )  
Cardápio diversificado ( ) Cardápio não diversificado ( )  
Quantidade suficiente ( ) Quantidade insuficiente ( )  
Horário das refeições adequado ( ) Horário das refeições inadequado ( )  
Talheres e vasilhames adequados manuseados pelos pacientes e em boas condições de uso ( )  
Talheres e vasilhames inadequados e/ou em péssimas condições de uso ( )  
Refeitório dotado de lavatórios e espaço físico compatível ao número de pacientes. SIM ( ) NÃO ( )  
Refeitório bem iluminado, ventilado e limpo. SIM ( ) NÃO ( )  
Refeitório com mobiliário em bom estado de conservação ( ) ; Refeitório inadequado e/ou com mobiliário comprometido ( )  
**8 ESTRUTURA FÍSICA**  
Há salas para atendimento individual? SIM ( ) NÃO ( )  
Há sala para atendimento em grupo? SIM ( ) NÃO ( )  
( ). Em caso negativo, citar o local onde são realizadas as atividades em grupo: \_\_\_\_\_  
Nos espaços do Serviço, onde são desenvolvidas as atividades observa-se higiene? SIM ( ) NÃO ( )  
Nos espaços do Serviço, onde são desenvolvidas as atividades observa-se iluminação adequada e ventilação? SIM ( ) NÃO ( ). OBS: \_\_\_\_\_

São usados recursos visuais como cartazes, foto e etc, para a orientação dos usuários? SIM ( ) NÃO ( )  
Há banheiros para usuários separados por sexo, masculinos e femininos?  
SIM ( ) NÃO ( )  
Há banheiros para os profissionais, separados por sexo, masculinos e femininos?  
SIM ( ) NÃO ( )

Nos casos de existência de leitos para internação, o Serviço possui ambientes separados e protegidos que garanta a privacidade para leitos/ enfermarias femininas e masculinas?  
SIM ( ) NÃO ( ). Observações: \_\_\_\_\_

**9 RECURSOS HUMANOS**  
**Equipe Técnica Básica (PTs GM nº 251/02 e SAS nº 088/93)**  
Há Médico plantonista 24 horas/7 dias? SIM ( ) NÃO ( ).  
OBS: Não havendo leitos não há necessidade do médico plantonista.  
Há Médico Assistente Psiquiatra 20 horas por semana, 1/40 leitos/vagas?  
SIM ( ) NÃO ( )  
Há Médico Clínico Geral 20 horas/ semana, 1/40 leitos? SIM ( ) NÃO ( ).  
OBS: Não havendo leitos não há necessidade do médico clínico.  
Há Enfermeiro, no turno diurno, por 12 horas em sete dias da semana, 1/40 leitos/ vagas? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Enfermeiro, no turno noturno, por 12 horas em sete dias da semana, 1/240 leitos? SIM ( ) NÃO ( ).  
O Serviço não funciona 24 horas? SIM ( ) NÃO ( ).  
Há Psicólogo por 20 horas semanais 1/60 leitos/vagas? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Assistente Social por 20 horas semanais 1/60 leitos/vagas? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Terapeuta Ocupacional por 20 horas semanais 1/60 leitos/vagas? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Farmacêutico 01 por Serviço/ Hospital? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Nutricionista 01 por Serviço/Hospital? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Técnico de Enfermagem por 24 horas/ 07 dias ou 12 horas/ 05 dias, 4/40 leitos/vagas? SIM ( ) NÃO ( )  
Há outros profissionais existentes na Equipe Técnica do Serviço?  
SIM ( ) NÃO ( ). Quais/ Quantos: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

A composição dos recursos humanos garante a continuidade do quantitativo necessário em situação de férias, licenças e outros eventos? SIM ( ) NÃO ( )  
**10 PROCESSO DE ENFERMAGEM**  
O setor possui livro de registro para intercorrência? SIM ( ) NÃO ( )  
A equipe de enfermagem de nível médio registra, assina e carimba, *por turno*, a evolução diária? SIM ( ) NÃO ( )  
As anotações são legíveis? SIM ( ) NÃO ( )  
( ) As informações são importantes e não estereotipadas  
( ) As informações são banais e repetidas  
( ) A equipe checa prescrições médicas  
( ) Não checam sistematicamente as prescrições médicas  
A equipe registra a administração de medicamentos prescritos? SIM ( ) NÃO ( )  
A equipe participa das reuniões de equipe e das atividades com os pacientes?  
SIM ( ) NÃO ( )  
**11 PRONTUÁRIO**  
Considera-se prontuário único, aquele que contém todos os registros feitos sobre o paciente, incluindo a folha de evolução única, onde todos os profissionais anotam, assinam e datam. A evolução em prontuário deve conter informações com qualidade, fazendo referência ao projeto terapêutico individualizado e rotinas do paciente na instituição.  
Existe prontuário único (PT 251/02)? SIM ( ) NÃO ( )  
O prontuário está organizado? SIM ( ) NÃO ( )  
O prontuário está em dia? SIM ( ) NÃO ( )  
O prontuário é legível? SIM ( ) NÃO ( )  
Existe registro de anamnese? SIM ( ) NÃO ( )  
O prontuário apresenta registros de modo a assegurar a evolução diária dos pacientes, ou seja, apresenta informações com qualidade, fazendo referência ao projeto terapêutico individualizado e rotinas do paciente na instituição? SIM ( ) NÃO ( )  
Existe registro de, no mínimo, 03 evoluções e 02 prescrições médicas semanais, assinadas e carimbadas. SIM ( ) NÃO ( ). OBS: \_\_\_\_\_  
Outros profissionais de nível superior anotam evoluções, no mínimo uma vez por semana, de modo a assegurar evolução diária dos pacientes? SIM ( ) NÃO ( )  
Há Comissão de Prontuário estruturada? SIM ( ) NÃO ( )  
As intercorrências clínicas estão registradas no prontuário? SIM ( ) NÃO ( )  
**12 PROJETO TERAPÊUTICO/PRÁTICA INSTITUCIONAL**  
Portaria GM 251/02 – **Sobre o Projeto Terapêutico:**  
*... projeto terapêutico da instituição, definido como o conjunto de objetivos e ações, estabelecidos e executados pela equipe multiprofissional, voltados para a recuperação do paciente, desde a admissão até a alta. Inclui o desenvolvimento de programas específicos e interdisciplinares, adequados à característica da clientela, e compatibiliza a proposta de tratamento com a necessidade de cada usuário e de sua família.*



Há livro de registro de internações e altas? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há livro de registro de cirurgias? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há livro de registro de nascidos vivos? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há livro de registro de óbitos? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Todos esses livros são registrados na Fiscalização Sanitária? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui Centro de Estudos devidamente registrado? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui auditório? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há Residência Médica? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há Pesquisas e Pós -Graduação? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há acadêmicos (medicina, odontologia, enfermagem, etc.)? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há estagiários de cursos de técnicos e auxiliar de enfermagem? ☐ Sim ☐ Não ☐

DA ESTRUTURA FÍSICA EM GERAL

EDIFICAÇÃO

A edificação horizontal é adaptada e planejada? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui edificação vertical? ☐ Sim ☐ Não ☐   
É adaptada e planejada? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há no mínimo dois acessos à edificação? ☐ Sim ☐ Não ☐   
A edificação permite fácil remoção dos internos em caso de incêndio ou enchentes? ☐ Sim ☐ Não ☐. De que forma?   
O acesso à edificação dispõe de rampa construída de acordo com a legislação vigente, com material não derrapante e corrimão? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Dispõe de elevadores em boas condições de uso? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Estes elevadores dispõem de alvará do órgão de fiscalização local? ☐ Sim ☐ Não ☐

CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

| Clínicas             | Discriminar as especialidades existentes | Número de leitos |
|----------------------|------------------------------------------|------------------|
| Clinica Médica       |                                          |                  |
| Clinica Cirúrgica    |                                          |                  |
| Pediatria            |                                          |                  |
| Ginecologia          |                                          |                  |
| Obstetria            |                                          |                  |
| UTI adultos          |                                          |                  |
| UTI pediátrico       |                                          |                  |
| Berçário             |                                          |                  |
| UTI neonatal         |                                          |                  |
| Ortopedia            |                                          |                  |
| Psiquiatria          |                                          |                  |
| Odontologia          |                                          |                  |
| Outras (especificar) |                                          |                  |

AMBULATÓRIO

Qual o número de consultórios por especialidade?   
Dispõe de área física mínima adequada? ☐ Sim ☐ Não ☐ (sala de espera, posto de enfermagem, banheiro, salas de entrevista e de exame (consultórios),curativos, de reidratarão oral e venosa, de nebulização, de aplicação de medicamentos e vacinação   
Possui os seguintes equipamentos e instrumental mínimos abaixo relacionados:   
☐ mesa e cadeiras (p/ entrevista)   
☐ mesa de exame   
☐ escada de 2 degraus   
☐ foco de luz   
☐ balança p/ adultos (peso/altura)   
☐ esfigmomanômetro aneróide, com manguito   
☐ estetoscópio clínico   
☐ balde cilíndrico porta detritos com pedal   
☐ negatoscópio   
☐ fita métrica não elástica   
☐ armário   
☐ suporte de hamper   
☐ mesa acessório p/ instrumental   
☐ otoscópio   
Os consultórios especializados (básicos) estão devidamente equipados?Sim ☐ Não ☐   
Possui apoio laboratorial mínimo (radiologia e patologia clínica)? ☐ Sim ☐ Não ☐   
O apoio laboratorial mínimo funciona nas 24 horas? ☐ Sim ☐ Não ☐   
**EMERGÊNCIA/URGÊNCIA**   
Possui instalações mínimas adequadas? ☐ Sim ☐ Não ☐   
**Dispõe de:**   
☐ sala de triagem médica e/ou enfermagem ☐   
sala de serviço social ☐ sala de higienização ☐ sala de suturas e curativos ☐ sala de reidratarão ☐   
☐ sala de nebulização ☐ sala de aplicação de medicamentos, de gesso e redução de fraturas ☐ sala para exame indiferenciado ☐ sala para exame diferenciado (oftalmologia, otorrino, odontologia, etc) ☐ outros. Especificar \_\_\_\_\_

A emergência possui os seguintes equipamentos abaixo relacionados:

ADULTOS

☐ desfibrilador e monitor   
☐ ventilador a pressão   
☐ aspirador de secreções   
☐ carro para material de emergência   
☐ mesa para exames/tratamento   
☐ mesa para instrumental   
☐ negatoscópio   
☐ refletor parabólico   
☐ suporte de hamper   
☐ suporte de soro   
☐ escada de 2 degraus   
☐ laringoscópio   
☐ foco cirúrgico com pedestal   
☐ bomba de infusão   
☐ estetoscópio unissom   
☐ sistema de assistência respiratória de parede   
☐ esfigmomanômetro de parede   
☐ monitor de ECG   
☐ ECG   
☐ Banqueta giratória   
☐ Maca para transporte   
☐ colar cervical Filadélfia   
☐ reanimador pulmonar, conjunto portátil completo ( maleta de emergência)

PEDIÁTRICO

☐ balança   
☐ carro para material de emergência   
☐ desfibrilador e monitor   
☐ incubadora de transporte   
☐ refletor parabólico   
☐ reanimador pulmonar manual   
☐ estetoscópio infantil   
☐ mesa para exame infantil com coxim   
☐ negatoscópio   
☐ laringoscópio rígido infantil   
☐ monitor à pressão não invasivo infantil   
☐ ventilador neonatal e pediátrico   
☐ ventilador , pressão , neonatal para incubadora   
☐ sistema de assistência respiratória de parede   
☐ mesa auxiliar para instrumental   
☐ suporte para soro   
☐ suporte para hamper

Possui área de recepção de pacientes (para pelo menos uma maca)? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui área para recepção de ambulâncias? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui sala de isolamento (dimensão mínima= 8 m2)? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui sala coletiva de observação? ☐ Sim ☐ Não ☐ (dimensões mínimas = 8,5 m2 por leito)   
Possui sala de pediatria e adolescentes? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui sala de adultos masculina? ☐ Sim ☐ Não ☐   
**Possui sala de adultos feminina? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui sala de procedimentos invasivos especiais? ☐ Sim ☐ Não ☐**  (dimensões mínimas= 20 m2)

Dispõe de área de escovação? ☐ Sim ☐ Não ☐ (2 torneiras por cada sala de procedimento ; 1,10 m2 por torneira)   
Possui sala de emergências politraumatismo, paradas cardíacas, etc.? ☐ Sim ☐ Não ☐ (dimensões mínimas= 12 m2 por leito; no mínimo 2 leitos com distâncias de 1 m entre estes e paredes)   
Possui sala de gesso e redução de fraturas? ☐ Sim ☐ Não ☐ (dimensões mínimas = 12 m2 ; quando destinada a mais de um paciente 8,5 m2 por box )   
Possui sala de higienização? ☐ Sim ☐ Não ☐ (dimensões mínimas= 8 m2)   
Possui posto de enfermagem/prescrição médica? ☐ Sim ☐ Não ☐ (01 posto para cada 12 leitos de observação ; 6 m2)

RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

PROFISSIONAIS

ROTINA

EMERGÊNCIA

AMBULATÓRIO

Enfermeiro   
Tec. Enfermagem   
Aux. Enfermagem   
Pediatra   
Obstetra   
Ginecologista   
Clínico   
Cirurgião   
Neurologista   
Neurocirurgião   
Ortopedista   
Nutricionista   
Psicóloga   
Assistente Social   
Radiologista   
Anestesista   
Farmacêutico   
Odontólogo

Fisioterapeuta   
Psiquiatra   
Gesseiro   
Maqueiro   
Motoristas de ambulância   
Pessoal administrativo   
Outros (especificar)

LIMPEZA E ZELADORIA

Existe um programa de sanitização da Instituição? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Existem registros de sua execução? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Existem normas de instrução escrita para limpeza e manuseio do lixo produzido no setor? ☐ Sim ☐ Não ☐   
A limpeza dos setores é feita por funcionário fixo ao setor? ☐ Sim ☐ Não ☐   
O serviço de limpeza é terceirizado? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Existe treinamento dos funcionários da limpeza e da coleta do lixo? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Com que frequência é feito o treinamento? \_\_\_\_\_   
Há rotatividade deste pessoal da limpeza e coleta de lixo? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Qual a frequência? \_\_\_\_\_

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Existem procedimentos escritos sobre utilização correta de E.P.I? ☐ Sim ☐ Não ☐

Os EPI’s disponíveis para os funcionários da zeladoria são:   
☐ Uniforme próprio e/ou avental longo   
☐ Luvas   
☐ Máscara   
☐ Calçado fechado com solado antiderrapante   
☐ Óculos de proteção   
☐ Outros. Especificar \_\_\_\_\_   
Há utilização correta dos EPI durante a inspeção? ☐ Sim ☐ Não ☐

RESÍDUOS HOSPITALARES (LIXO)

Como é feito o Transporte do lixo?   
☐ Recipientes com tampa.   
☐ Carrinho próprio para lixo   
Há circulação exclusiva para limpos e para sujos? ☐ Sim ☐ Não ☐   
O equipamento que é usado para transportar e portar o lixo é utilizado para outros propósitos do hospital? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Existe separação do lixo hospitalar por categoria? ☐ Sim ☐ Não ☐   
O lixo hospitalar é retirado separado do lixo comum? ☐ Sim ☐ Não ☐

RESÍDUOS INFECCIOSOS

Conserva materiais provenientes de salas de isolamento excrementos ou restos de materiais provenientes de sala de isolamento de pacientes com doenças altamente transmissíveis? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Mantém materiais biológicos culturais, amostras armazenadas de agentes infecciosos, placas de Petri, vacinas vencidas ou inutilizadas, instrumentos usados para manipular microorganismos, filtros de áreas altamente contaminadas, etc.? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Mantém sangue e hemoderivados amostras de sangue para análises, soro, plasma e outros subprodutos, qualquer material encharcado ou saturados com sangue, ou mesmo que secos, recipientes, sacos plásticos, tubos intravenosos, etc? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Conserva resíduos patológicos e cirúrgicos tecidos, órgãos, feto humano, partes e fluidos corporais removidos durante autópsia, cirurgia, etc.? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Mantém resíduos pérfuro-cortantes agulhas hipodérmicas, seringas, pipetas de Pauster, bisturis tubos, placas de cultura, vidraria inteira ou quebrada, etc. Que tiveram contato com paciente ou agentes infecciosos como qualquer elemento que foi jogado fora não utilizado? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Mantém resíduos animais, partes de animais infectados, camas ou palhas provenientes de pesquisa médica ou veterinária? ☐ Sim ☐ Não ☐

RESÍDUOS ESPECIAIS

(Resíduos ã perigosos similares aos domésticos papéis, papelão, caixas, restos de preparação de alimentos, etc.)   
Há separação dos diversos resíduos no setor? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Desinfecção de agulhas antes de descartá-las? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há acondicionamento adequado dos resíduos?Sim ☐ Não ☐   
Possui recipiente de material resistente? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Possui recipiente com tampa? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Usa-se recipiente próprio para agulhas/lâminas? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Há recipiente com pedal? ☐ Sim ☐ Não ☐   
Os recipientes para descarte estão bem localizados, com avisos claros, visíveis?   
Sim ☐ Não ☐   
Há uso de cores/ símbolos/ sinalização indicando o tipo de resíduo e o risco?   
Sim ☐ Não ☐   
Os recipientes do lixo são desinfetados? ☐ Sim ☐ Não ☐   
**Há Resíduos químicos que incluem os resíduos perigosos (tóxicos, corrosivos, inflamáveis, reativos, genotóxicos ou mutagêncos) e não perigosos? ☐ Sim ☐ Não ☐**

Há resíduos radioativos sólidos ou líquidos (seringas, papel absorvente, frascos, líquido derramados, urina, fezes) radioativos ou contaminados com radiosótopos de baixa atividade provenientes de laboratórios? Sim ( ) Não ( )  
Há resíduos farmacêuticos medicamentos vencidos, contaminados, desatualizados, não utilizados, etc.? Sim ( ) Não ( )

RESÍDUOS COMUNS

ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR) (Tem que estar na área externa do hospital)

Há isolamento deste lixo do ambiente com paredes impermeabilizadas para facilitar a limpeza? Sim ( ) Não ( )  
É refrigerado? Sim ( ) Não ( )  
O setor está em boas condições de higiene? Sim ( ) Não ( )  
Possui compactador? Sim ( ) Não ( )  
O lixo é estocado separado por categoria com identificação visível? Sim ( ) Não ( )  
Há presença de insetos e/ou roedores no local durante a inspeção? Sim ( ) Não ( )  
A coleta externa é feita por veículo especializado? Sim ( ) Não ( )  
Existe acesso exclusivo ao setor? Sim ( ) Não ( )

DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Qual rede de fornecimento? Sim ( ) Não ( )  
( ) Rede pública  
( ) Carro pipa  
( ) Outra  
Qual a periodicidade que é feita a limpeza do sistema de abastecimento?  
Qual a data da última limpeza? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Há reservatório duplo de água potável? Sim ( ) Não ( )  
Existem sistemas de filtragem? Sim ( ) Não ( )  
Localização \_\_\_\_  
Existe tratamento da água utilizada nas terapias? Sim ( ) Não ( )  
Caso afirmativo, que tipo?  
( ) Deionização  
( ) Osmose reversa  
( ) Outro tipo. Especificar \_\_\_\_  
Possibilidade de refluxo da água? Sim ( ) Não ( )  
Caso afirmativo, existem meios de prevenção do refluxo? Sim ( ) Não ( )  
Existe monitoramento da qualidade da água? Sim ( ) Não ( )  
Caso afirmativo, nome do Técnico ou órgão responsável: \_\_\_\_

Qual a Periodicidade?  
Há inspeção dos sistemas/instalações hidráulicas? Sim ( ) Não ( )  
Qual a data última inspeção? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
O abastecimento d'água para os reservatórios prevê uma capacidade para quanto tempo?  
Há reservatório de água inferior (cisterna)? Sim ( ) Não ( )  
**Se afirmativo, qual a capacidade?**  
**Há reserva técnica para combate a incêndio? Sim ( ) Não ( )**  
**Se afirmativo, qual a capacidade?**  
**Todos os reservatórios (cisterna, caixa d'água, etc) estão em bom estado de higiene e conservação, com tampa, sem vazamentos, etc? Sim ( ) Não ( )**

ESGOTO

Os efluentes vão diretamente para a rede pública? Sim ( ) Não ( )  
Caso não haja rede pública, há sistema de tratamento para os dejetos? Sim ( ) Não ( )  
Existe laudo emitido por órgão competente quanto ao tratamento efetuado? Sim ( ) Não ( )  
Existe manutenção dos esgotos? Sim ( ) Não ( ) (limpeza de caixa de gordura, etc.)  
Qual a Periodicidade? \_\_\_\_  
**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS**  
Há sistema de combate a incêndio? Sim ( ) Não ( )  
Caso afirmativo, Qual?  
Os acessos aos instrumentos de combate a incêndios estão livres? Sim ( ) Não ( )  
Os extintores estão dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )  
Nos locais onde estão os extintores há demarcação no piso? Sim ( ) Não ( )  
Existe reserva técnica de abastecimento de água para incêndio? Sim ( ) Não ( )  
Caso afirmativo, qual a sua capacidade?  
Existe laudo do Corpo de Bombeiros? Sim ( ) Não ( )  
Caso afirmativo, qual a data da emissão do laudo? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Os funcionários recebem treinamento para combate a incêndios? Sim ( ) Não ( )  
Há saídas de emergência sinalizadas? Sim ( ) Não ( )  
Existe escada externa de emergência com porta "corta-fogo"? Sim ( ) Não ( )  
Existe brigada de incêndio? Sim ( ) Não ( )  
**UNIDADE DE PACIENTES INTERNOS**  
**N.º total de enfermarias** \_\_\_\_  
Nº de Quartos \_\_\_\_ (quarto de criança=15 a 20% dos leitos do estabelecimento; deve haver no mínimo 01 quarto de isolamento para cada 30 leitos)

( quarto de adulto= a cada 30 leitos deve existir 01 quarto de isolamento)  
Nº Total de Leitos (enfermarias + quartos + UTI, etc) \_\_\_\_  
No. de leitos por especialidade : \_\_\_\_  
Clínica médica \_\_\_\_  
Clínica cirúrgica \_\_\_\_  
Pediatria \_\_\_\_  
Maternidade \_\_\_\_  
Ginecologia \_\_\_\_  
**UTIpediátrica**  
**UTI adulto**  
Neonatologia \_\_\_\_  
Quartos e enfermarias da pediatria possuem painéis de vidro nas paredes divisórias com a circulação? Sim ( ) Não ( )  
**Enfermarias de pediatria possuem cadeiras de repouso para acompanhante? Sim ( ) Não ( )**  
N.º de Banheiros \_\_\_\_\_.Quais tipos?  
( ) Banheiro para acompanhante na pediatria  
( ) Banheiro para pacientes (cada quarto ou enfermaria deve ter acesso direto a um banheiro podendo este servir no máximo a 2 enfermarias)  
( ) Sanitário para o público  
Possui sala de exames? Sim ( ) Não ( )  
Possui área de recreação, lazer e refeitório? Sim ( ) Não ( )  
(1 para cada unidade de pediatria, psiquiatria e crônicos) (dimensões mínimas= 1,2 m2 para cada paciente em condições de lazer)  
Existem normas e rotinas afixadas em locais visíveis? Sim ( ) Não ( )  
Existe aceitação das normas de Biossegurança? Sim ( ) Não ( )  
Existe programa de Educação Continuada? Sim ( ) Não ( )  
Possui área de circulação desobstruída? Sim ( ) Não ( )  
Há sinalização? Sim ( ) Não ( )  
Há janelas com proteção (TELA) / parapeito? Sim ( ) Não ( )  
Possui sistema de climatização ambiental? Sim ( ) Não ( )  
Possui meio de transporte (maca, cadeira de roda)? Sim ( ) Não ( )  
Possui área para guarda de macas e cadeiras de rodas? Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de expurgo em condições de uso, sem ser usado como depósito?  
Sim ( ) Não ( )  
Possui depósito de equipamentos e materiais? Sim ( ) Não ( )  
Possui rouparia? Sim ( ) Não ( )  
Possui copa de distribuição? Sim ( ) Não ( )  
Possui acondicionamento adequado do lixo? Sim ( ) Não ( )  
Durante a inspeção observa presença de vetores? Sim ( ) Não ( )  
Bom conceito em limpeza geral? Sim ( ) Não ( )  
Disponibilidade de equipamentos básicos (Esfigmomanômetro, Termômetros, Estetoscópio, etc.)? Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de unidade de isolamento com precauções padrão? Sim ( ) Não ( )  
Disponibilidade de EPI( máscaras, gorros, luvas, capotes, etc.)? Sim ( ) Não ( )  
Posto de enfermagem organizado e com pia? Sim ( ) Não ( ) (1 posto para cada 30 leitos)  
Possui armários fechados para materiais e medicamentos? Sim ( ) Não ( )  
Possui materiais e medicamentos dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de Pêrfuro-cortante acondicionado corretamente? Sim ( ) Não ( )  
Possui materiais em solução acondicionados e dentro do prazo de validade?  
sim ( ) Não ( )  
Possui carrinho de curativo em condições de uso, limpo e sem avarias? Sim ( ) Não ( )  
Possui almotolias limpas, identificadas e com validade? Sim ( ) Não ( )  
Há disponibilidade de roupa hospitalar limpa? Sim ( ) Não ( )  
Há acondicionamento correto da roupa suja? Sim ( ) Não ( )  
Possui comadres/patinhos esterilizados? Sim ( ) Não ( )  
Há reaproveitamento de materiais de uso único? Sim ( ) Não ( )  
Há bom nível de satisfação dos usuários internos e externos? Sim ( ) Não ( )

UNIDADE DE INTERNAÇÃO INTENSIVA – UTI / CTI (adulto)

(A unidade deve existir em hospitais com capacidade igual ou maior que 100 leitos tendo no mínimo 5 leitos)  
(Havendo INTERNAÇÃO SEMI-INTENSIVA , esta se dá fora da unidade, com acesso facilitado à UTI e inserida em uma unidade de internação geral) .  
Possui posto de enfermagem/prescrição médica? Sim ( ) Não ( ) ( 1 p/ cada 12 leitos = medindo no mínimo 8 m2)  
Possui área de serviços? Sim ( ) Não ( ) ( cada posto deve ser servido por ao menos 1 área = medindo no mínimo 8m2)  
Possui áreas específicas? Sim ( ) Não ( ) ( 10% dos leitos gerais de internação não intensiva. Quando houver internação semi-intensiva, de 6 a 8 % dos leitos gerais de internação não intensiva. Estabelecimentos especializados( cardiologia,

urgências, etc.) devem fazer um cálculo específico, caso a caso)  
Dispõe de quarto de adulto ou de adolescente (isolamento)? Sim ( ) Não ( ) (12 m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira)  
Dispõe de área coletiva de adulto ou de adolescente? Sim ( ) Não ( ) (10m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira e de 2m entre leitos)  
Dispõe dos seguintes ambientes de apoio:  
( ) rouparia  
( ) depósito de equipamentos e materiais  
( ) sala de preparo de equipamentos / material  
( ) banheiros para pacientes ( geral e isolamento)  
( ) quarto de plantão para funcionários  
( ) sala de espera para acompanhantes e visitantes (anexo)  
( ) sala administrativa  
( ) depósito de material de limpeza  
( ) copa  
( ) sanitários com vestiários para funcionários  
( ) sanitário para público (sala de espera)

UNIDADE DE INTERNAÇÃO INTENSIVA – UTI / CTI (pediátrico)

(A unidade deve existir em hospitais com capacidade igual ou maior que 100 leitos tendo no mínimo 5 leitos)  
(Havendo INTERNAÇÃO SEMI-INTENSIVA , esta se dá fora da unidade, com acesso facilitado à UTI e inserida em uma unidade de internação geral) .  
Possui posto de enfermagem/prescrição médica? Sim ( ) Não ( ) (1 p/ cada 12 leitos = medindo no mínimo 8 m2)  
Possui áreas de serviços? Sim ( ) Não ( ) (cada posto deve ser servido por ao menos 1 área = medindo no mínimo 8m2)  
Dispõe das seguintes áreas específicas:  
( ) Quarto de recém-nascido (isolamento) (10 m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira)  
( ) Área coletiva de recém-nascido (9 m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira e de 2 m entre leitos)  
( ) Quarto de lactente/criança (isolamento) (10 m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira)  
( ) Área coletiva de lactente criança (9 m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira)  
( ) Quarto para adolescentes (isolamento) (12 m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira )  
( ) Área coletiva para adolescentes (10m2 c/ distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira e de 2m entre leitos)  
Possui os seguintes ambientes de apoio:  
( ) Rouparia  
( ) Depósito de equipamentos e materiais  
( ) Sala de preparo de equipamentos/ material  
( ) Banheiros para pacientes (geral e isolamento)  
( ) Quarto de plantão para funcionários  
( ) Sala de espera para acompanhantes e visitantes  
( ) Sala administrativa  
( ) Depósito de material de limpeza  
( ) Copa  
( ) Sanitários com vestiários para funcionários  
( ) Sanitário para o público (sala de espera)

UTI NEONATAL (QUANDO HOVER)

| Equipamentos                                    | Quantidade |     |     |
|-------------------------------------------------|------------|-----|-----|
| Berço aquecido, calor irradiante                |            | Sim | Não |
| Incubadora, dupla parede                        |            | Sim | Não |
| Umidificador aquecido                           |            | Sim | Não |
| Capacete de acrílico, para oxigenação, pequeno  |            | Sim | Não |
| Sistema de monitoração fisiológica neonatal     |            | Sim | Não |
| Aparelho de fototerapia                         |            | Sim | Não |
| Bomba de infusão                                |            | Sim | Não |
| Sistema de assistência respiratória de parede   |            | Sim | Não |
| Oxímetro de pulso                               |            | Sim | Não |
| Monitor de pressão, não invasivo infantil       |            | Sim | Não |
| Aspirador cirúrgico, elétrico, em móvel         |            | Sim | Não |
| Carro de emergência com desfibrilador e monitor |            | Sim | Não |
| Oxímetro para uso em aparelhos                  |            | Sim | Não |
| Balança para incubadora                         |            | Sim | Não |
| Estetoscópio infantil                           |            | Sim | Não |
| Balança eletrônica pediátrica                   |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro para RN                        |            | Sim | Não |
| Negatoscópio                                    |            | Sim | Não |
| Suporte de soro                                 |            | Sim | Não |
| Mesa antropométrica                             |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                          |            | Sim | Não |

CENTRO CIRÚRGICO GERAL

RECURSOS HUMANOS

N.º total de profissionais existentes \_\_\_\_  
N.º de médicos existentes \_\_\_\_  
N.º de anestesistas \_\_\_\_  
N.º de enfermeiras \_\_\_\_  
N.º de técnicos de enfermagem \_\_\_\_  
N.º de auxiliares de enfermagem \_\_\_\_  
Outros profissionais \_\_\_\_  
Há disponibilidade de cirurgiões e anestesistas nas 24 horas? Sim ( ) Não ( )

ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES

Possui área física isolada de outros setores livre do risco de contaminação? Sim ( ) Não ( )

Área suficiente para a circulação de pacientes, profissionais e carrinhos? Sim ( ) Não ( )  
Os Corredores estão desobstruídos para a circulação? Sim ( ) Não ( )

As macas circulam livremente? Sim ( ) Não ( )  
Há área de recepção do paciente suficiente para o recebimento de uma maca?

Sim ( ) Não ( )  
Possui água quente? Sim ( ) Não ( )  
Possui água fria? Sim ( ) Não ( )

A(S) SALA(S) DE CIRURGIA

(2 salas . Para cada 50 leitos não especializados ou 15 leitos cirúrgicos deve haver 1 sala . Estabelecimentos especializados como cardiologia, cirurgia, etc., devem fazer um cálculo específico)

Em relação à categoria de sala possui dimensões mínimas adequadas? Sim ( ) Não ( )

- sala de pequena cirurgia ( oftalmologia, endoscopia, otorrino., etc.) ( 20 m2 c/ dimensão mínima de 4 m)  
- cirurgia (geral) ( 25 m2 c/ dimensão mín. de 4,7 m)  
- sala de grande cirurgia ( ortopedia , neurologia, cardiologia, etc.)

Possui(em) área desobstruída para circulação? Sim ( ) Não ( )

Possui fluxo de entrada e saída? Sim ( ) Não ( )  
Está equipada com carrinho de anestesia funcionando? Sim ( ) Não ( )

Possui régua para assistência respiratória? Sim ( ) Não ( )  
Está isenta de janelas e/ou soluções de continuidade nas paredes? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de refrigeração controlada? Sim ( ) Não ( )  
As entradas de ar controlado possuem filtros? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de paredes e pisos impermeáveis, sem soluções de continuidade e de fácil limpeza? Sim ( ) Não ( )

Possui salas de barreira c/ vestiário e sanitários separados por sexo? Sim ( ) Não ( )

Possui aspirador de secreção? Sim ( ) Não ( )

Possui oxímetro? Sim ( ) Não ( )

Possui capnógrafo? Sim ( ) Não ( )

Possui monitor? Sim ( ) Não ( )

Possui cilindro de oxigênio de reserva? Sim ( ) Não ( )

Possui medicamentos dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )

Há área de escovação de, mãos? Sim ( ) Não ( ) (Deve possuir no mínimo 1,10m p/ torneira (quente e fria). Até 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras a cada novo par de salas).

Há sala de indução anestésica? Sim ( ) Não ( ) ( sala com 2 leitos no mínimo com 8,5m para leito com distância entre estes e paredes, exceto cabeceira de 1,0m.Quando houver mais de 2 leitos deve ter 6,5m2 )

Sala de recuperação pós-anestésica? Sim ( ) Não ( ) ( 1 sala = o número de leitos depende dos tipos de cirurgias previstas.

De um modo geral estima-se 2 leitos por sala cirúrgica. Medidas da sala : 8,5 m2 p/ leito c/ distância entre estes e paredes, exceto cabeceira, de 1 m. Quando houver mais de 2 leitos deve ser 6,5 m2).

Há sala de guarda e preparo de anestésicos? Sim ( ) Não ( ) ( 4 m2 )

Há ficha de anestesia preenchida com descrição e identificação do profissional que realizou o procedimento? Sim ( ) Não ( )

Há ficha operatória com descrição de todo o procedimento cirúrgico e identificação do profissional que o realizou preenchida? Sim ( ) Não ( )

Existe sala de apoio às cirurgias especializadas? Sim ( ) Não ( ) ( 12 m2)

Há área para prescrição médica? Sim ( ) Não ( ) ( 2 m2)

Posto de enfermagem e serviços? Sim ( ) Não ( ) ( 1 p/ cada 12 leitos de

recuperação pós – anestésica. Medida mín. = 6 m2)

Existe maca de transposição para o paciente acessar ao centro cirúrgico?

Sim ( ) Não ( )

Existe maca de circulação exclusiva do Centro Cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

As portas de acesso ao Centro Cirúrgico possuem barreira física? Sim ( ) Não ( )

EQUIPAMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO (Sala de cirurgia)

Dispõe de assistência respiratória de parede? Sim ( ) Não ( )

Possui coluna retrátil de gases e eletricidade? Sim ( ) Não ( )

Possui carrinho de anestesia funcionando? Sim ( ) Não ( )

Possui esfigmomanômetro? Sim ( ) Não ( )

Possui aspirador cirúrgico elétrico, em móvel? Sim ( ) Não ( )

Possui o eletrocirurgia, unidade (bisturi elétrico)? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de mesa para alta cirurgia com acessórios? Sim ( ) Não ( )

Possui mesa para anestesia? Sim ( ) Não ( )

Possui mesa para instrumental? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de foco cirúrgico de teto? Sim ( ) Não ( )

Possui monitor de ECG? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de oxímetro de pulso? Sim ( ) Não ( )

QUANTO À BIOSSEGURANÇA DO CENTRO CIRÚRGICO

Os profissionais utilizam os seguintes equipamentos de proteção individual:

( ) Luvas  
( ) Sapatilhas  
( ) Máscaras  
( ) Toucas/Gorros  
( ) Pijamas

Os profissionais circulam com roupa do Centro Cirúrgico fora de sua área física inclusive com sapatilha? Sim ( ) Não ( )

Há sinalização visível por áreas? Sim ( ) Não ( )

As salas são desinfetadas após cada cirurgia? Sim ( ) Não ( )

O material é todo esterilizado após cada cirurgia? Sim ( ) Não ( )

Há programa de boas práticas para o setor?Sim ( ) Não ( )

Há manual de práticas de biossegurança? Sim ( ) Não ( )

Existem procedimentos de rotina terapêutica em casos de acidentes com HIV? Sim ( ) Não ( )

Existe um sistema de ventilação com filtragem de segurança? Sim ( ) Não ( )

As portas são dotadas de molas do tipo “vai-e-vem”? Sim ( ) Não ( )

Há sistema de combate a incêndio no Centro Cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

QUANTO AO LIXO DO CENTRO CIRÚRGICO

Há separação de resíduos? Sim ( ) Não ( )

Há material perfuro-cortante? Sim ( ) Não ( )

Possui material patológico-cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Há sangue e hemoderivados? Sim ( ) Não ( )

Há restos placentários? Sim ( ) Não ( )

Há restos abortivos? Sim ( ) Não ( )

Há recipientes adequados para cada tipo de lixo? Sim ( ) Não ( )

Há sinalização visível sobre o tipo de resíduo em todos os recipientes? Sim ( ) Não ( )

Os recipientes são desinfetados? Sim ( ) Não ( )

O(s) funcionário(s) são exclusivo do setor? Sim ( ) Não ( )

O funcionário troca de roupa para acessar ao Centro Cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Como é feita a retirada do lixo do Centro Cirúrgico?

CENTRO OBSTÉTRICO

Possui área física adequada? Sim ( ) Não ( )

Possui área suficiente para a circulação de pacientes, profissionais e carrinhos? Sim ( ) Não ( )

Os corredores estão desobstruídos para a circulação? Sim ( ) Não ( )

As macas circulam livremente? Sim ( ) Não ( )

Há área de recepção da parturiente? Sim ( ) Não ( ) (suficiente p/ o recebimento de 01 maca no mínimo) Há sala de exames, admissão e higienização da parturiente? (no mínimo 8m )

Possui água quente? Sim ( ) Não ( )

Possui água fria? Sim ( ) Não ( )

Há sala de pré-parto? Sim ( ) Não ( ) (No mínimo 01 tendo 01 leito de pré parto p/ cada 10 leitos obstétricos ou fração

com as seguintes dimensões mínimas: 9m = individual; 14m = 2 leitos. N.º máximo de leitos p/ sala = 02)

Há divisórias entre os leitos de pré-parto? Sim ( ) Não ( )

Há profissionais qualificados na sala de pré-parto? Sim ( ) Não ( )

( ). Quais?  
( ) Obstetra  
( ) Enfermeira obstétrica  
( ) Pediatra  
( ) Outros profissionais. Quais? –

A sala de pré-parto dispõe de, no mínimo, os seguintes requisitos:

( ) Água fria  
( ) O  
( ) Aí comprimido medicinal  
( ) Elétrica de emergência  
( ) Elétrica diferenciada

Qual o número de salas para parto normal? – ( deve ser de, no mínimo, 01 a cada 20 leitos obstétricos ou fração, sendo que a cada 3 salas de P.N. deve haver 01 sala cirúrgica. Deve medir 20m com dimensão mínima igual a 4,0m ).

A sala de parto é equipada com:

( ) Régua para assistência respiratória  
( ) oxímetro  
( ) vácuo clínico  
( ) óxido nitroso  
( ) ar comprimido  
( ) equipamentos necessários para analgesia  
( ) medicamentos  
( ) cilindro de reserva  
( ) ar condicionado  
( ) elétrica de emergência  
( ) Elétrica diferenciada  
( ) monitor

A sala de parto fica dentro do centro cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Nos casos em que a sala de parto não fica dentro do centro cirúrgico dispõe dos requisitos necessários a assepsia e anti-sepsia? Sim ( ) Não ( ) (sala de barreira c/ sanitário e vestiário, área de escovação, fluxo de entrada e saída, etc.)?

O parto é realizado por:

( ) Médico  
( ) Enfermeira obstétrica  
( ) Outros profissionais. Quais? –

A sala de parto cirúrgico/curetagem:

Possui dimensões mínimas adequadas? Sim ( ) Não ( )

Possui área desobstruída para circulação? Sim ( ) Não ( )

Possui fluxo de entrada e saída? Sim ( ) Não ( )

Está equipada com carrinho de anestesia funcionando? Sim ( ) Não ( )

Possui régua para assistência respiratória? Sim ( ) Não ( )

Possui janelas? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de refrigeração controlada? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de paredes e pisos impermeáveis, sem soluções de continuidade e de fácil limpeza? Sim ( ) Não ( )

Possui sala de barreira c/ vestiário e sanitário? Sim ( ) Não ( )

Possui aspirador de secreção? Sim ( ) Não ( )

Possui oxímetro? Sim ( ) Não ( )

Possui capnógrafo? Sim ( ) Não ( )

Possui monitor? Sim ( ) Não ( )

Possui cilindro de oxigênio de reserva? Sim ( ) Não ( )

Possui medicamentos? Sim ( ) Não ( )

Há área de escovação de mãos? Sim ( ) Não ( ) deve possuir no mínimo 1,10m p/ torneira (quente e fria). Até 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras a cada novo par de salas).

Há sala de indução anestésica? Sim ( ) Não ( ) ( sala com 2 leitos no mínimo com 8,5m para leito com distância entre estes e paredes, exceto cabeceira de 1,0m.Quando houver mais de 2 leitos deve ter 6,5m2 )

Há sala de guarda e preparo de anestésicos? Sim ( ) Não ( )

Há ficha de anestesia preenchida com descrição e identificação do profissional que realizou o procedimento? Sim ( ) Não ( )

Há disponibilidade de anestesista por 24 horas? Sim ( ) Não ( )

Há ficha operatória com descrição de todo o procedimento cirúrgico e identificação do profissional que o realizou preenchida? Sim ( ) Não ( )

Há central de esterilização própria? Sim ( ) Não ( )

Há Unidade transfusional própria? Sim ( ) Não ( )

EQUIPAMENTOS POR SALAS

SALA DE ADMISSÃO E HIGIENIZAÇÃO DA PARTURIENTE (no mínimo 8m )

| Equipamentos                       | Quantidade |     |     |
|------------------------------------|------------|-----|-----|
| Detector de batimento cárdio-fetal |            | Sim | Não |
| Escada de 2 degraus                |            | Sim | Não |
| Mesa para exame ginecológico       |            | Sim | Não |
| Eshgmomanômetro aneróide, adulto   |            | Sim | Não |
| Estetoscópio Pinard                |            | Sim | Não |
| Balança antropométrica, adulto     |            | Sim | Não |
| Mesa instrumental                  |            | Sim | Não |
| Refletores parabólicos             |            | Sim | Não |
| Balde p/ detritos com tampa        |            | Sim | Não |
| Anminioscópio                      |            | Sim | Não |
| Cardiotocógrafo                    |            | Sim | Não |

| Equipamento                         | Quantidade |     |     |
|-------------------------------------|------------|-----|-----|
| Régua para assistência respiratória |            | Sim | Não |
| Cama fawler, adulto                 |            | Sim | Não |
| Estetoscópio duosom, adulto         |            | Sim | Não |
| Estetoscópio de Pinard              |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro de pedestral       |            | Sim | Não |
| Detetor de batimentos cardíacos     |            | Sim | Não |
| Maca para transporte                |            | Sim | Não |

| Equipamentos                            | Quantidade |     |     |
|-----------------------------------------|------------|-----|-----|
| Assistência respiratória                |            | Sim | Não |
| Coluna retrátil de gases e eletricidade |            | Sim | Não |
| Detetor de batimento cárdio-fetal       |            | Sim | Não |
| Mesa de Mayo                            |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                  |            | Sim | Não |
| Banqueta giratória                      |            | Sim | Não |
| Balde a chute                           |            | Sim | Não |
| Suporte para sino                       |            | Sim | Não |
| Relógio de parede                       |            | Sim | Não |
| Carro de anestesia                      |            | Sim | Não |

SALA DE PARTO CIRÚRGICO

| Equipamento                                | Quantidade |     |     |
|--------------------------------------------|------------|-----|-----|
| Assistência respiratória de parede         |            | Sim | Não |
| Coluna retrátil de gases e eletricidade    |            | Sim | Não |
| Carrinho de anestesia                      |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro de pedestal               |            | Sim | Não |
| Aspirador cirúrgico elétrico, em móvel     |            | Sim | Não |
| Eletrocirurgia, unidade (bisturi elétrico) |            | Sim | Não |
| Mesa para alta cirurgia com acessórios     |            | Sim | Não |
| Mesa para anestesia                        |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                     |            | Sim | Não |
| Foco cirúrgico para o teto                 |            | Sim | Não |
| Detetor de batimento cárdio-fetal          |            | Sim | Não |
| Monitor fetal                              |            | Sim | Não |
| Monitor de ECG                             |            | Sim | Não |
| Oxímetro de pulso                          |            | Sim | Não |

BIOSSEGURANÇA DO CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO

Os profissionais utilizam os seguintes equipamentos de proteção individual:

- ( ) Luvas
- ( ) sapatilhas
- ( ) máscaras
- ( ) toucas /gorros
- ( ) pijamas

Os profissionais circulam com roupa do Centro Cirúrgico fora de sua área física inclusive com sapatilha? Sim ( ) Não ( )

Há sinalização visível por áreas? Sim ( ) Não ( )

As salas são desinfetadas após cada parto normal? Sim ( ) Não ( )

As salas são desinfetadas após cada parto cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

O material é todo esterilizado após cada parto? Sim ( ) Não ( )

Há programa de boas práticas para o setor? Sim ( ) Não ( )

Há manual de práticas de biossegurança? Sim ( ) Não ( )

Existem procedimentos de rotina terapêutica em casos de acidentes com HIV? Sim ( ) Não ( )

Existe um sistema de ventilação com filtragem de segurança para a sala de parto cirúrgico e para a de reanimação neonatal? Sim ( ) Não ( )

As portas são dotadas de molas do tipo “vai-e-vem”? Sim ( ) Não ( )

Há sistema de combate a incêndio no Centro Cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

QUANTO AO LIXO DO CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO

Há separação de resíduos? Sim ( ) Não ( ). Quais?

- ( ) material perfuro-cortante
- ( ) material patológico-cirúrgico
- ( ) sangue e hemoderivados
- ( ) restos placentários
- ( ) restos abortivos

Há recipientes adequados para cada tipo de lixo? Sim ( ) Não ( )

Há sinalização visível sobre o tipo de resíduo em todos os recipientes? Sim ( ) Não ( )

Os recipientes são desinfetados? Sim ( ) Não ( )

Há funcionários exclusivos do setor? Sim ( ) Não ( )

O funcionário troca de roupa para entrar no centro cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Descrava como é feita a retirada do lixo do c. cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO

REANIMAÇÃO DO RN

O neonatologista recepciona todos os RNs? Sim ( ) Não ( )

Outro profissional recepciona o RN? Sim ( ) Não ( ). Qual?

- ( ) Pediatra de outro Setor
- ( ) Médico de outra especialidade
- ( ) Enfermeiro obstetra
- ( ) Outro profissional de enfermagem

O neonatologista permanece no local 24 horas por dia? Sim ( ) Não ( )

Há sala de reanimação e identificação do RN? (no mínimo 01 p/ cada sala de parto medindo no mínimo 6m) Sim ( ) Não ( )

Há pia com água corrente quente/fria na sala de reanimação? Sim ( ) Não ( )

Há régua para assistência respiratória com:

- ( ) Aspirador de secreção
- ( ) Carrinho equipado e adequado e funcionando (Verificar: tesoura p/ secção de cordão umbilical , AMBU, máscaras, laringoscópio, cânulas, caixa p/ cateterismo umbilical, tubos p/ coleta de sangue, escalpes, soluções, seringa, soluções, luvas, medicamentos, etc.)

Dispõe de balança pediátrica? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de refletor? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de relógio de parede? Sim ( ) Não ( )

Possui Incubadora de transporte? Sim ( ) Não ( )

Há ficha neonatal devidamente preenchida? Sim ( ) Não ( )

Apaga-se no 1º e 5º minutos? Sim ( ) Não ( )

Realiza-se o CREDE? Sim ( ) Não ( )

Utiliza-se a vitamina K? Sim ( ) Não ( )

Realiza-se PKU e T4? Sim ( ) Não ( )

Ocorre avaliação médica nas primeiras 6 a 12 horas? Sim ( ) Não ( )

Há registros antropométricos do RN? Sim ( ) Não ( ). Incluem:

- ( ) Peso
- ( ) Comprimento
- ( ) Tipagem sanguínea

Há descrição do parto com data e hora do nascimento? Sim ( ) Não ( )

Qual o destino dos natimortos? Sim ( ) Não ( )

Há registro da analgesia/anestesia realizada na parturiente? Sim ( ) Não ( )

Há tipagem sanguínea na parturiente? Sim ( ) Não ( )

Há anotações do resultado do exame de VDRL realizado na parturiente? Sim ( ) Não ( )

Há anotações do resultado p/ HIV? Sim ( ) Não ( )

A identificação do RN é feita por pulseira de plástico? Sim ( ) Não ( )

Na identificação constam:

- ( ) Nome da mãe
- ( ) Data de nascimento
- ( ) n.º do leito
- ( ) Horário do nascimento
- ( ) n.º do documento da mãe

Há normas de procedimentos à vista em todos os setores? Sim ( ) Não ( )

Há alojamento conjunto? Sim ( ) Não ( )

ALOJAMENTO CONJUNTO (quando houver centro de obstetricia)

O estabelecimento dispõe de alojamento conjunto? Sim ( ) Não ( ). Qual o número de leitos?

A posição do berço no alojamento está apropriada? Sim ( ) Não ( ) (O berço deve ficar ao lado do leito da mãe, afastado em 2,0m de outro berço)

O bebê permanece o tempo todo com a mãe no alojamento? Sim ( ) Não ( )

Qual o n.º de berços? (São necessários 12 berços para que a unidade possa existir)

Há Posto de Enfermagem/Prescrição Médica?.Sim ( ) Não. Quantos? \_(Deve haver um posto, de pelo menos 6,0 m , a cada 24 berços de RN)

Há sala para preparo, higienização e avaliação médica do RN? Sim ( ) Não ( )

(Deve haver uma sala, de pelo menos 4,0 m<sup>2</sup>, a cada berçário 1 a cada 24 ou fração de berços de RN de sadios)

Há sanitários com vestiário para funcionários? Sim ( ) Não ( )

Há painéis de vidros nas paredes divisórias? Sim ( ) Não ( ).(Tais painéis são obrigatórios)

A posição do berço no alojamento está apropriada? Sim ( ) Não ( ) (O berço deve ficar ao lado do leito da mãe, afastado em 2,0 m de outro berço)

O bebê permanece o tempo todo com a mãe no Alojamento? Sim ( ) Não ( )

Qual o intervalo de tempo do nascimento até a chegada do bebê no Alojamento?

Possui área física é adequada a uma boa circulação? Sim ( ) Não ( ) (Deve haver uma área de 2,2m<sup>2</sup> por berço/RN sadio e 4,5m<sup>2</sup> /outros, mantendo a distância mínima de 0,6m entre os sadios e de 1m entre os outros, e entre estes e a cabecera)

Existe espaço físico suficiente para equipamentos e leitos? Sim ( ) Não ( )

EQUIPAMENTOS BERÇÁRIO

| Equipamentos                                    | Quantidade |     |     |
|-------------------------------------------------|------------|-----|-----|
| Berço acrílico com rodízios                     |            | Sim | Não |
| Berço calor irradiante, aquecido                |            | Sim | Não |
| Aparelho de fototerapia                         |            | Sim | Não |
| Sistema de assistência respiratória de cabecera |            | Sim | Não |
| Balança pediátrica                              |            | Sim | Não |
| Estetoscópio infantil                           |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro para RN                        |            | Sim | Não |
| Monitor de pressão, não invasivo infantil       |            | Sim | Não |
| Negatoscópio                                    |            | Sim | Não |
| Mesa antropométrica                             |            | Sim | Não |
| Suporte de soro                                 |            | Sim | Não |
| Carro para transporte de bebês                  |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                          |            | Sim | Não |
| Mesa para troca de fraldas                      |            | Sim | Não |
| Caixa de parada cárdio-respiratória             |            | Sim | Não |

DO ALEITAMENTO MATERNO (quando houver centro de obstetricia)

Os dados de alimentação dos recém-nascidos são obtidos através de:

- ( ) prontuários
- ( ) através de estimativa fornecida por: \_

Dispõe de norma escrita explícita para proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno, enfocando os dez passos para sucesso no aleitamento materno (Critérios globais da Iniciativa do Hospital amigo da Criança- IHAC)? Sim ( ) Não ( )

Esta norma encontra-se disponível de modo que todos os funcionários que cuidam de mães e crianças possam consultá-las? Sim ( ) Não ( )

Conscientiza os funcionários das vantagens da amamentação

Os funcionários que cuidam de mulheres e bebês recebem uma orientação quanto á norma de aleitamento materno de hospital, por ocasião de sua entrada em serviço? Sim ( ) Não ( )

Todos os funcionários que cuidam de mulheres e crianças recebem um treinamento sobre manejo da lactação e aleitamento materno nos seus primeiros seis meses em serviço? Sim ( ) Não ( )

Esse treinamento abrange os dez passos para amamentação estabelecidos pelo IHAC? Sim ( ) Não ( )

Realiza treinamento especializado sobre manejo da lactação para funcionários específicos?

Sim ( ) Não ( )

Capacita toda a equipe de cuidados de saúde nas práticas necessárias para implementar de forma adequada a política de aleitamento materno? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de ambulatório de cuidados pré-natais ou enfermaria para internação pré-natal? Sim

( ) Não ( )

Nesse caso as mães que freqüentam esses serviços recebem informações quanto ás vantagens e ao manejo do aleitamento materno? Sim ( ) Não ( )

No prontuário do pré-natal existe um item específico para indicar se o aleitamento materno foi discutido com a gestante? Sim ( ) Não ( )

O prontuário do pré-natal da mãe está disponível na hora do parto? Sim ( ) Não ( )

A mulher que nunca amamentou ou que já tenha tido problemas anteriores com a amamentação recebe atenção e apoio especiais dos funcionários? Sim ( ) Não ( )

Na primeira hora após o apto, as mães que tiverem parto normal recebem seus filhos para que os segurem junto á pele, sendo-lhes permitido estender esse contato pelo menos até uma hora?

Sim ( ) Não ( )

As mães que tiverem parto Cesário recebem seus filhos, para que os segurem junto à pele, na primeira hora após terem condições de responderem a eles? Sim ( ) Não ( )

Nesta ocasião, os recém-nascidos permanecem com suas mães por pelo menos 30 minutos?

Sim ( ) Não ( )

Os serviços de saúde levam em consideração a intenção da mulher em amamentar ao decidir sobre o uso de sedativos, analgésicos ou anestésicos (se necessário) durante o parto? Sim ( ) Não ( )

Informa as gestantes sobre os benefícios e o manejo do aleitamento materno? Sim ( ) Não ( ). De que forma? Sim ( ) Não ( )

Ajuda as mães a iniciar o aleitamento materno na primeira hora após o nascimento?

Sim ( ) Não ( )

Mostra às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas dos seus filhos? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de banco de leite humano (BLH)? Sim ( ) Não ( )

Caso não tenha BLH, tem facilidade de acesso a esse tipo de unidade?

Sim ( ) Não ( )

Há incentivo do aleitamento materno sob livre demanda? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de consultório para acompanhamento, após alta, de recém-nascido que tiverem problemas relativos a amamentação? Sim ( ) Não ( )

Nas primeiras 6 horas após o parto, as mães continuam a receber assistência da equipe de enfermagem em relação à amamentação?

Sim ( ) Não ( )

É demonstrado às mães que estão amamentando como se posicionarem e segurarem corretamente seus bebês para que eles suguem adequadamente o seio? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de profissionais ou conselheiros com treinamento especializado no manejo da lactação e amamentação em tempo integral, para aconselhar as mães durante sua internação e preparação para alta? Sim ( ) Não ( )

As mães de recém-nascidos internados em área de cuidados especiais são ajudados a estabelecer e manter a lactação por meio da expressão freqüente do leite? Sim ( ) Não ( )

Quando os recém-nascidos amamentados não recebem nenhum outro alimento ou líquido, além do leite materno, isto se deve a uma indicação médica? Sim ( ) Não ( )

É proibida a promoção de alimento ou líquido que não o leite materno no estabelecimento? Sim ( ) Não ( )

As mães e recém-nascidos ficam juntos 24 horas por dia, com exceção de intervalos de até uma hora para procedimentos hospitalares ou no caso da separação ser clinicamente indicada?

Sim ( ) Não ( )

O alojamento conjunto tem início na primeira hora após o parto normal?

Sim ( ) Não ( )

O alojamento tem inicio na primeira hora após a mãe que sofreu o parto Cesário ter condições de responder á criança? Sim ( ) Não ( )

Quando os funcionários não colocam restrições á freqüência ou duração das manadas, demonstram estar conscientes da importância do aleitamento materno sob livre demanda? Sim ( ) Não ( )

As mães são aconselhadas a amamentar seus bebês sempre que estes tiverem fome ou o desejarem? Sim ( ) Não ( )

Ensina-se às mães que amamentam que não devem dar nenhuma mamadeira ou chupeta a seus bebês? Sim ( ) Não ( )

O hospital dá informação a membros da família de modo que possam apoiar a mãe lactente em casa? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de um sistema de acompanhamento de apoio a todas as mães que estão amamentando tais como consultas pós-natal, revisões em ambulatórios de amamentação, visitas domiciliares, telefones, etc.?

Sim ( ) Não ( )

Incentiva e facilita a formação de grupos de apoio á amamentação entre mães, ou entre profissionais de saúde e mães? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de serviço de Registro Civil de nascimento? Sim ( ) Não

Há incentivo às mães em proceder registro de seus filhos recém-nascidos? Sim ( ) Não ( )

**NORMAS DE BIOSSEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA AO RN:**

Usa-se jaleco/capote, etc.? Sim ( ) Não ( )

Uso de touca? Sim ( ) Não ( )

**Usam-se máscaras? Sim ( ) Não ( )**

**Usam-se luvas? Sim ( ) Não ( )**

**Usa-se descartex/ similares? Sim ( ) Não ( )**

**Há coleta seletiva de lixo? Sim ( ) Não ( )**

**Usa-se material descartável (ex.: cateter de aspiração)? Sim ( ) Não ( )**

Há normas e rotinas afixadas visíveis? Sim ( ) Não ( )

Há extintores dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )

**CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

(deve existir quando houver centros cirúrgico, obstétrico e/ou ambulatorial, hemodinâmica, emergência de alta complexidade e urgência. A unidade pode estar dentro ou fora do hospital)

Qual o profissional responsável pelo setor? \_

**Qual a chefia exclusiva do setor?**

Há normas e rotinas escritas? Sim ( ) Não ( )

Há treinamento para uso de equipamentos? Sim ( ) Não ( )

Há obras no momento? Sim ( ) Não ( )

Qual o número de leitos total da unidade? \_

Qual o número de profissionais no setor?

Há Instalações / Fluxo Separados? Sim ( ) Não ( )

Há área de recepção, desinfecção e separação de materiais? Sim ( ) Não ( ) ( deve possuir 0,08m2 p/ leito c/ área mínima de 8m2)

Possui área de lavagem de materiais? Sim ( ) Não ( )

.(medidas idem ao item anterior)

Possui área de recepção de roupa limpa? Sim ( ) Não ( ) ( 4 m2)

Há preparo de roupas e material limpos? Sim ( ) Não ( )

(0,25 m2 p/ leito c/ área mín. de 12 m2)

Realiza esterilização? Sim ( ) Não ( )

Ocorre a guarda de distribuição? Sim ( ) Não ( )

Ocorre o reaproveitamento de material de uso único? Sim ( ) Não ( )

Quais são reutilizados?

( ) Agulhas com componente plástico ( )Escalpes ( ) Bisturis descartáveis ou lâminas

( ) Cateteres p/punção venosa ( ) Equipos sangue/ plasma/ nutrição parenteral ( ) Bolsa de Sangue ( ) Seringas plásticas ( ) Sondas uretrais simples / aspiração / gástrica ( ) Coletores de urina –sistema aberto ou fechado.

Há esterilização? Sim ( ) Não ( ) (distância mín. entre os autoclaves = 1m). de quais materiais?

( ) Autoclave

( ) Estufa

( ) Glutaraldeído

( ) Formaldeído

( ) Óxido de Etileno

( ) Outros

( ) Invólucros

Possui tecido de algodão cru, duplo? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de embalagem de papel grau cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de embalagem de papel Kraft com pH 5-8? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de filme de poliamida entre 50 e 100 Micra? Sim ( ) Não ( )

Realiza monitoramento? Sim ( ) Não ( )

Há períodos de validade estabelecidos? Sim ( ) Não ( )

Possui fitas termossensível? Sim ( ) Não ( )

Realiza teste Biológico? Sim ( ) Não ( )

Há registro de Temperatura? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de área p/ armazenagem e distribuição de materiais descartáveis? Sim ( ) Não ( ) (25% da área de armazenagem de material esterilizado)

Possui sala de armazenagem e distribuição de materiais e roupa esterilizada? Sim ( ) Não

( ) (0,2 m2 p/ leito c/ o mínimo de 10m2)

Dispõe de equipamento de Proteção Individual (EPI)? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de boas condições para Lavagem das mãos (Pia, Sabão, Papel, Toalha)? Sim ( ) Não ( )

Possui vestiários c/ sanitários para funcionários do setor? Sim ( ) Não ( )

Possui depósito de material de limpeza? Sim ( ) Não ( )

Os produtos usados no setor possuem rótulos com prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, etc. (caso a resposta a este item seja negativa procure tirar cópias das notas fiscais de compra)? Sim ( ) Não ( )

**CONTROLE DE PRAGAS**

Apresenta ordem de serviço para os serviços de desinsetização (validade 06 meses) e desratização (validade 03 meses) por firma credenciada na FEEMA? Sim ( ) Não ( )

Todo o estabelecimento possui janelas teladas visando impedir entrada de insetos e roedores? Sim ( ) Não ( )

**LAVANDERIA**

**(pode estar dentro ou fora do hospital)**

Possui dimensões adequadas? Sim ( ) Não ( ) (até 50 leitos = 1,2 m2 p/leito com mínimo de 60 m2. De 51 a 149 leitos = 1,0 m2 p/leito. Acima de 150 leitos= 0,8 m2 p/ leito com mínimo de 150 m2).

Possui sala para recepção, separação e pesagem? Sim ( ) Não ( )

Possui área para lavagem e centrifugação? Sim ( ) Não ( )

Possui área de secagem? Sim ( ) Não ( )

Possui área de passagem (calandra, prensa e ferro )? Sim ( ) Não ( )

Possui área de dobragem? Sim ( ) Não ( )

Possui área para armazenagem? Sim ( ) Não ( )

Possui depósito adequado para guarda de material de limpeza? Sim ( ) Não ( )

Possui vestiário e banheiro exclusivo para funcionários do setor? Sim ( ) Não ( )

**GASES MEDICINAIS**

Possui área para tanques de gases medicinais? Sim ( ) Não ( )

Possui os requisitos mínimos de segurança? Sim ( ) Não ( )

Possui área específica para centrais de gases (cilindros)? Sim ( ) Não ( )

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Data/hora da visita: \_

Documentos coletados: \_

Entrevistados: \_

Observações: \_

Parecer: \_

Assinatura /Data

**ANEXO III**

**ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERNIDADE**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome: \_

Endereço \_

CEP \_ Bairro

Município \_ Telefone \_

Estado \_

Diretor Clínico do Hospital \_CRM \_

Processo Inicial Nº E-08 \_ / \_

Licença em dia? Sim Não \_

Resp. Enfermagem

Resp. Nutrição

Resp. Pediatria

Resp.Radiologia

Processo Inicial Nº

Resp. Lab. Pat. Clín.

Processo Inicial Nº E-08

Resp.Farmácia Hospitalar

Processo Inicial Nº E-08

**DADOS GERAIS**

Natureza do serviço:

( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Universitário ( ) Filantrópico ( ) Privado ( ) Convênio SUS ( ) Outros

Abrangência do serviço:

( ) Regional ( ) Municipal ( ) Intermunicipal ( ) Estadual

Funciona anexo à:

( ) Hospital Geral ( ) Unidade Básica de Saúde ( ) Independente

( ) Hospital Infantil ( ) Pronto Socorro Geral

O prédio está localizado:

( ) Vizinho a fábrica ( ) Junto a rio ( ) Em rua muito movimentada

( ) Junto a aterro sanitário ( ) Em área residencial ( ) Isolado

A Unidade é Classificada como Unidade Assistencial para receber:

( ) Pacientes de Alto Risco ( ) Pacientes de médio Risco

( ) Pacientes de Baixo Risco

**NÚMERO DE:**

| Leitos da Unidade                                                                                                                               | Números |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Número de leitos de alta complexidade?(casos que exigem procedimentos mais complexos como: hemoterapia, nutrição parenteral, hemodiálise, etc.) |         |
| Número de leitos da UTI de adultos                                                                                                              |         |
| Número de leitos da UTI Neonatal                                                                                                                |         |
| Número de leitos do alojamento conjunto                                                                                                         |         |
| Partos realizados por semana:                                                                                                                   |         |
| Normais                                                                                                                                         |         |
| Cirúrgicos                                                                                                                                      |         |
| A fórcepe                                                                                                                                       |         |
| Curetagens por semana                                                                                                                           |         |
| Por abortamento                                                                                                                                 |         |
| Puerperal                                                                                                                                       |         |

**DO PRE-NATAL**

| Existe Ambulatório de Pré-Natal?                                                                                                    | Sim | Não |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Dispõe de área física mínima adequada? (sala de espera, posto de enfermagem, banheiro, salas de entrevista e de exame (consultório) | Sim | Não |
| Possui os seguintes equipamentos e instrumental mínimos:                                                                            |     |     |
| mesa e cadeiras (p/ entrevista)                                                                                                     | Sim | Não |
| mesa de exame ginecológico                                                                                                          | Sim | Não |
| escada de 2 degraus                                                                                                                 | Sim | Não |
| foco de luz                                                                                                                         | Sim | Não |
| balança p/ adultos (peso/altura)                                                                                                    | Sim | Não |
| esfigmomanômetro                                                                                                                    | Sim | Não |
| estetoscópio clínico                                                                                                                | Sim | Não |
| Sonar fetal                                                                                                                         | Sim | Não |
| estetoscópio de Pinard                                                                                                              | Sim | Não |
| Pinças de sheron                                                                                                                    | Sim | Não |
| espéculos                                                                                                                           | Sim | Não |
| Material para coleta de exame colpocitológico                                                                                       | Sim | Não |
| Mesa acessória para instrumental                                                                                                    | Sim | Não |
| Qual o profissional que examina a gestante?                                                                                         |     |     |
| Médico                                                                                                                              | Sim | Não |
| Enfermeiro graduado                                                                                                                 | Sim | Não |
| Técnico/Aux. Enfermagem                                                                                                             | Sim | Não |
| Possui apoio laboratorial mínimo ao pré-natal?                                                                                      | Sim | Não |
|                                                                                                                                     |     |     |
|                                                                                                                                     |     |     |

CONTINUA NO CADERNO 4

# Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2010



## REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA

Recebe casos de que municípios?  
Existe grade de encaminhamento estabelecida pelo Sistema de Saúde?  
Sim ( ) Não ( )  
Citar os nomes das maternidades de referência e os respectivos encaminhamentos que são feitos:  
Dificuldades de encaminhamento pela grade estabelecida:  
SADT: \_\_\_\_\_  
Internação: \_\_\_\_\_  
Remoções: \_\_\_\_\_  
Outras causas: \_\_\_\_\_  
Verificar a distância entre a maternidade e os serviços de referência, bem como os contratos de prestação de serviço:

## DA ORGANIZAÇÃO

Dispõe de ambulância equipada? Sim ( ) Não ( )  
Encontra-se devidamente equipada pela fiscalização santária?  
Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de comissão de Controle de Infecção Hospitalar? Sim ( ) Não ( )  
Com que frequência são feitas as reuniões?  
Com que frequência são feitas essas reuniões?  
Quais os profissionais que fazem parte da Comissão de Controle de Infecção hospitalar?  
Há normas e rotinas para as áreas assistenciais? Sim ( ) Não ( )  
Há programa específico de acompanhamento de visita e mães acompanhante com orientação? Sim ( ) Não ( )  
Há reuniões de discussão de óbitos maternos e neonatais precoces com ata?  
Sim ( ) Não ( )  
Com que frequência são feitas as reuniões?  
Qual a taxa de óbito materna e fetal nos últimos 12 meses?  
Há sistemas de referência e contra-referência? Sim ( ) Não ( ). Quais as Unidades?  
Dispõe de cronogramas de reuniões clínicas periódicas? Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de livro de internação e alta? Sim ( ) Não ( )  
Possui livros de registros de partos, informando a ocorrência?  
Sim ( ) Não ( )  
Há livro de registro de nascidos vivos e de óbitos? Sim ( ) Não ( )  
Estes são registrados na Coordenadoria de Fiscalização Sanitária?  
Sim ( ) Não ( )  
A analgesia é rotina para todos os partos? Sim ( ) Não ( )  
A epsiotomia é rotina para todos os partos? Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de residência médica? Sim ( ) Não ( )  
Realiza trabalho de pesquisa e pós-graduação? Sim ( ) Não ( )  
Possui Centro de Estudos? Sim ( ) Não ( )  
Quem faz pré-natal na unidade tem garantida a vaga no parto?  
Sim ( ) Não ( )

## RECURSOS HUMANOS

| Profissionais            | Quantidade | Carga Horária | Especialização (se for o caso) |
|--------------------------|------------|---------------|--------------------------------|
| Enfermeira diarista      |            |               |                                |
| Enfermeira plantonista   |            |               |                                |
| Técnico Enf. Diarista    |            |               |                                |
| Técnico Enf. Plantonista |            |               |                                |
| Pediatra Diarista        |            |               |                                |
| Pediatra Plantonista     |            |               |                                |
| Obstreta Diarista        |            |               |                                |

|                                    |  |  |  |
|------------------------------------|--|--|--|
| Obstreta Plantonista               |  |  |  |
| Ginecologista Diarista             |  |  |  |
| Ginecologista Plantonista          |  |  |  |
| Clínico Diarista                   |  |  |  |
| Clínico plantonista                |  |  |  |
| Nutricionista                      |  |  |  |
| Psicólogo                          |  |  |  |
| Assistente social                  |  |  |  |
| Anestesista Diarista               |  |  |  |
| Anestesista Diarista               |  |  |  |
| Anestesia Plantonista              |  |  |  |
| Farmacêutico                       |  |  |  |
| Odontólogo                         |  |  |  |
| Radiologista/<br>Ultrasonografista |  |  |  |
| Outros                             |  |  |  |

## LIMPEZA E ZELADORIA

Existe um programa de sanitização do local? Sim ( ) Não ( )  
Existem registros de sua execução? Sim ( ) Não ( )  
Existem normas de instrução escrita para limpeza e manuseio do lixo produzido no setor? Sim ( ) Não ( )  
A limpeza dos setores é feita por funcionário fixo ao setor? Sim ( ) Não ( )  
O serviço de limpeza e terceirizado? Sim ( ) Não ( )  
Com que frequência é feito o treinamento?  
Há rotatividade deste pessoal da limpeza e coleta de lixo? Sim ( ) Não ( )  
Qual a frequência?  
**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**  
Existem procedimentos escritos sobre utilização correta de E.P.I (equipamentos de proteção individual)? Sim ( ) Não ( )  
Os EPIs disponíveis para os funcionários da zeladoria são:  
( ) Uniforme próprio e/ou avental longo  
( ) Luvas  
( ) Mascaras  
( ) calçado fechado com solado antiderrapante  
( ) óculos de proteção  
( ) Outros. Quais?

Realiza corretamente a utilização de E.P.I? Sim ( ) Não ( ). De que forma?  
**DO LIXO**  
Como é feito o Transporte do lixo?  
( ) Recipientes com tampa  
( ) Carrinho próprio para lixo  
Há circulação exclusiva para limpos e para sujos? Sim ( ) Não ( )

O equipamento que é usado para transportar e portar o lixo é utilizado para outros propósitos do hospital? Sim ( ) Não ( )  
O lixo hospitalar é retirado separado por categorias? (pérfuro-cortantes, contaminados com fluidos corpóreos e comum) Sim ( ) Não ( )  
Existe local adequado para guarda do lixo separado por categorias? Sim ( ) Não( )  
Há normas e rotinas afixadas nos diversos setores do hospital? Sim ( ) Não ( )

## DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Rede de fornecimento é:  
( ) rede pública municipal  
( ) carro pipa  
( ) outra  
Qual a periodicidade que é feita a limpeza do sistema de abastecimento?  
Qual a data da última limpeza?  
Há reservatório duplo de água potável? Sim ( ) Não ( )  
Existem sistemas de filtragem? Sim ( ) Não ( )  
Localização  
Existe tratamento da água utilizada nas terapias? Sim ( ) Não ( )  
Qual tipo?  
( ) Deionização  
( ) Osmose reversa  
( ) Outros  
Possibilidade de refluxo da água? Sim ( ) Não ( )  
Existem meios de prevenção do refluxo? Sim ( ) Não ( )  
Existe monitoramento da qualidade da água? Sim ( ) Não ( )  
Qual o nome do Técnico ou órgão responsável?  
Qual a Periodicidade?  
Há inspeção dos sistemas/instalações hidráulicas? Sim ( ) Não ( )

Qual a data última inspeção?  
O abastecimento d'água para os reservatórios prevê uma capacidade para quantos dias?  
Há reservatório de água inferior (cisterna)? Sim ( ) Não ( )  
Qual a capacidade?  
Há reserva técnica para combate a incêndio? Sim ( ) Não ( )  
Se afirmativo, qual a capacidade?

## DO ESGOTO

Os efluentes vão diretamente para a rede pública? Sim ( ) Não ( )  
Caso não haja rede pública, há sistema de tratamento para os dejetos?  
Sim( )Não( )  
Existe laudo emitido por órgão competente quanto ao tratamento efetuado?  
Sim ( ) Não ( )  
Existe manutenção dos esgotos? Sim ( ) Não ( ). Como é feita?  
Qual a periodicidade? Sim ( ) Não ( )  
**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS**  
Há sistema de combate a incêndio? Sim ( ) Não ( )  
Como é feito?

Acessos aos instrumentos de combate a incêndios estão livres? Sim ( ) Não ( )  
Nos locais onde estão os extintores há demarcação no piso? Sim ( ) Não ( )  
Os extintores encontram-se dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )  
Há Normas e Rotinas afixadas nos vários setores do hospital? Sim ( ) Não ( )  
Existe reserva técnica de abastecimento de água para incêndio? Sim ( ) Não ( )  
Qual a sua capacidade?  
Existe laudo do Corpo de Bombeiros? Sim ( ) Não ( ).Qual a data de emissão?  
Existem saídas de emergência com sinalização específica? Sim ( ) Não ( )

## RESÍDUOS INFECCIOSOS

Conserva materiais provenientes de salas de isolamento excrementos ou restos de materiais provenientes de sala de isolamento de pacientes com doenças altamente transmissíveis? Sim ( ) Não ( ). De que forma?  
Mantém materiais biológicos culturas, amostras armazenadas de agentes infecciosos, placas de Petri, vacinas vencidas ou inutilizadas, instrumentos usados para manipular microorganismos, filtros de áreas altamente contaminadas, etc.? Sim ( ) Não ( ). De que forma?  
Mantém Sangue e hemoderivados amostras de sangue para análises, soro, plasma e outros subprodutos, qualquer material encharcado ou saturados com sangue, ou mesmo que secos, recipientes, sacos plásticos, tubos intravenosos, etc.? Sim ( ) Não ( )  
Conserva Resíduos patológicos e cirúrgicos tecidos, órgãos, feto humano, partes e fluidos corporais removidos durante autópsia, cirurgia, etc.? Sim ( ) Não ( )  
Mantém resíduos perfurocortantes agulhas hipodérmicas, seringas, pipetas de Pauster, bisturis tubos, placas de cultura, vidraria inteira ou quebrada, etc. Que tiveram contato com paciente ou agentes infecciosos como qualquer elemento que foi jogado fora não utilizado? Sim ( ) Não ( )  
Mantém resíduos animais partes de animais infectados, camas ou palhas provenientes de pesquisa médica ou veterinária? Sim ( ) Não ( )

## RESÍDUOS ESPECIAIS

Há resíduos químicos incluem os resíduos perigosos (tóxicos, corrosivos, inflamáveis, reativos, genotóxicos ou mutagêncos) e não perigosos? Sim ( ) Não ( )  
Há resíduos radioativos sólidos ou líquidos (seringas, papel absorvente, frascos, líquido derramados, urina, fezes) radioativos ou contaminados com radiosótopos de baixa atividade provenientes de laboratórios? Sim ( ) Não ( )  
Há resíduos farmacêuticos medicamentos vencidos, contaminados, desatualizados, não utilizados, etc.? Sim ( ) Não ( )  
**RESÍDUOS COMUNS**  
Há resíduos não perigosos similares aos domésticos papéis, papelão, caixas, restos de preparação de alimentos, etc.? Sim ( ) Não ( )  
Há separação dos diversos resíduos no setor? Sim ( ) Não ( )  
Desinfecta as agulhas antes de descartá-las? Sim ( ) Não ( )  
Há acondicionamento adequado dos resíduos? Sim ( ) Não ( )  
Possui recipiente de material resistente? Sim ( ) Não ( )  
Possui recipiente com tampa? Sim ( ) Não ( )

Usa recipiente próprio para agulhas/lâminas? Sim ( ) Não ( )  
Possui recipiente com pedal? Sim ( ) Não ( )  
Os recipientes para descarte estão bem localizados, com avisos claros, visíveis? Sim ( ) Não ( )  
Há uso de cores/símbolos/sinalização indicando o tipo de resíduo e o risco? Sim ( ) Não ( )  
Os recipientes do lixo são desinfectados? Sim ( ) Não ( )  
**DO ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR)**  
São isolados do ambiente com paredes impermeabilizadas para facilitar a limpeza? Sim ( ) Não ( )  
O setor está em boas condições de higiene? Sim ( ) Não ( )  
Possui compactador? Sim ( ) Não ( )  
O lixo é estocado separado por categoria com identificação visível? Sim ( ) Não ( )  
Há presença de insetos e/ou roedores no local durante a inspeção? Sim ( ) Não ( )  
A coleta externa é feita por veículo especializado? Sim ( ) Não ( )  
Existe acesso exclusivo ao setor? Sim ( ) Não ( )  
**UNIDADE DE PACIENTES INTERNOS**  
**Nº de Enfermarias** \_\_\_\_\_  
**Nº de Quartos** \_\_\_\_\_  
**Sala de Exames** \_\_\_\_\_  
**Nº Total de Leitos (enfermarias + quartos)** \_\_\_\_\_  
**Nº de Banheiros** \_\_\_\_\_  
Existem normas e rotinas para o setor? Sim ( ) Não ( )  
Existe aceitação das normas de Biossegurança? Sim ( ) Não ( )  
Existe programa de Educação Continuada? Sim ( ) Não ( )  
Área de circulação desobstruída? Sim ( ) Não ( )  
Possui sinalização? Sim ( ) Não ( )  
Possui janelas com proteção (telas / parapeito)? Sim ( ) Não ( )  
Possui sistema de climatização ambiental? Sim ( ) Não ( )  
Dispõem de macas, cadeiras de roda? Sim ( ) Não ( )  
Expurgo em condições de uso, sem depósito? Sim ( ) Não ( )  
Acondicionamento adequado do lixo (separação por categorias)? Sim ( ) Não ( )  
Presença de vetores durante a inspeção? Sim ( ) Não ( )  
Bom conceito em limpeza geral? Sim ( ) Não ( )  
Disponibilidade de equipamentos básicos (Esfigmomanômetro, Termômetros, Estetoscópio)? Sim ( ) Não ( )  
Dispõe de unidade de isolamento com precauções padrão? Sim ( ) Não ( )  
Disponibilidade de E.P.I? Sim ( ) Não ( )  
Possui posto de enfermagem organizado e com pia? Sim ( ) Não ( )  
Dispõem de armários fechados para materiais e medicamentos? Sim ( ) Não ( )  
Os materiais e medicamentos encontram-se dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )  
Os Pérfuros – cortantes encotram-se acondicionado corretamente? Sim ( ) Não ( )  
Os materiais encontram-se em solução acondicionada e dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )  
Os carrinhos de curativos encontram-se em condições de uso, limpo e sem avarias? Sim ( ) Não ( )  
Há almotolias limpas, identificadas e com validade? Sim ( ) Não ( )  
Há disponibilidade de roupa hospitalar limpa? Sim ( ) Não ( )  
Realiza o acondicionamento correto da roupa suja? Sim ( ) Não ( )  
Os comadres/patinhos encontram-se esterilizados? Sim ( ) Não ( )  
Existe reaproveitamento de materiais de uso único? Sim ( ) Não ( ). De que forma ocorre?  
Possui um bom nível de satisfação dos usuários internos e externos? Sim ( ) Não ( )  
**CENTRO OBSTÉTRICO**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Nº de médicos obstetras \_\_\_\_\_  
Nº de anestesistas \_\_\_\_\_  
Nº de neonatologistas \_\_\_\_\_  
Nº de enfermeiras obstétricas \_\_\_\_\_  
Outros profissionais de enfermagem de nível superior \_\_\_\_\_  
Nº de técnicos e auxiliares de enfermagem \_\_\_\_\_  
Obstetras e anestesistas nas 24 horas? \_\_\_\_\_  
**ÁREA FÍSICA**  
Dispõe de área física adequada? Sim ( ) Não ( )  
Possui área suficiente para a circulação de pacientes, profissionais e carrinhos? Sim ( ) Não ( )  
Os corredores encontram-se desobstruídos para a circulação? Sim ( ) Não ( )  
As macas circulam livremente? Sim ( ) Não ( )  
Há área de recepção da parturiente suficiente p/ o recebimento de 01 maca no mínimo? Sim ( ) Não ( )  
Há sala de exames, admissão e higienização da parturiente? Sim ( ) Não ( )  
Possui água quente? Sim ( ) Não ( )

Possui água fria? Sim ( ) Não ( )  
Há sala de pré-parto? Sim ( ) Não ( ) (No mínimo 01 tendo 01 leito de pré parto p/ cada 10 leitos pbstétricos ou fração com as seguintes dimensões mínimas: 9m<sup>2</sup> = individual; 14m<sup>2</sup> = 2 leitos. Nº máximo de leitos p/ sala = 02)  
Há divisórias entre os leitos de pré-parto? Sim ( ) Não ( )  
Há profissionais qualificados na sala de pré-parto? Sim ( ) Não ( ). Quais?  
( ) Obstetra  
( ) Enfermeira obstétrica  
( ) Pediatra  
( ) Outros profissionais. Quais? \_\_\_\_\_  
A sala de pré-parto dispõe de, no mínimo, os seguintes requisitos:  
( ) Água fria  
( ) O<sub>2</sub>  
( ) A<sup>2</sup> comprimido medicinal  
( ) Elétrica de emergência  
( ) Elétrica diferenciada  
Qual o número de salas para parto normal? \_\_\_\_\_ (deve ser de, no mínimo, 01 a cada 20 leitos obstétricos ou fração, sendo que a cada 3 salas de P.N. deve haver 01 sala cirúrgica. Deve medir 20m<sup>2</sup> com dimensão mínima igual a 4,0m<sup>2</sup>).  
A sala é equipada com:  
( ) régua para assistência respiratória  
( ) oxímetro  
( ) vácuo clínico  
( ) Óxido nitroso  
( ) ar comprimido  
( ) equipamentos necessários para analgesia  
( ) medicamentos  
( ) cilindro de reserva  
( ) ar condicionado  
( ) elétrica de emergência  
( ) elétrica diferenciada  
( ) monitor  
A sala de parto fica dentro do centro cirúrgico? Sim ( ) Não ( )  
Se a resposta a este item for **negativa** a sala de parto dispõe dos requisitos necessários a assepsia e antisepsia (sala de barreira c/ sanitário e vestiário, área de escovação, fluxo de entrada e saída, etc.)? Sim ( ) Não ( )  
O parto é realizado por:  
( ) Médico  
( ) Enfermeira obstétrica  
( ) Outros profissionais. Quais? \_\_\_\_\_  
A sala de parto cirúrgico/curetagem:  
( ) Possui dimensões mínimas adequadas  
( ) Possui área desobstruída para circulação  
( ) Possui fluxo de entrada e saída  
( ) Está equipada com carrinho de anestesia funcionando  
( ) Possui régua para assistência respiratória  
( ) Não possui janelas, etc.  
( ) Dispõe de refrigeração controlada  
( ) Dispõe de paredes e pisos impermeáveis, sem soluções de continuidade e de fácil limpeza  
( ) Possui sala de barreira c/ vestiário e sanitário  
( ) Possui aspirador de secreção  
( ) Possui oxímetro  
( ) Possui capnógrafo  
( ) Possui monitor  
Possui cilindro de oxigênio de reserva? Sim ( ) Não ( )  
Possui medicamentos? Sim ( ) Não ( )  
Há área de escovação de mãos? Sim ( ) Não ( ) (deve possuir no mínimo 1,10m<sup>2</sup> p/ torneira (quente e fria). Até 2 salas cirúrgicas= 2 torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas= 2 torneiras a cada novo par de salas).  
Há sala de indução anestésica? Sim ( ) Não ( ) (sala com 2 leitos no mínimo com 8,5m<sup>2</sup> para leito com distância entre estes e paredes, exceto cabeceira de 1,0m.Quando houver mais de 2 leitos deve ter 6,5m2 )  
Há sala de guarda e preparo anestésicos? Sim ( ) Não ( )  
Há ficha de anestesia preenchida com descrição e identificação do profissional que realizou o procedimento? Sim ( ) Não ( )  
Há disponibilidade de anestesia 24 hs? Sim ( ) Não ( )  
Há ficha operatória com descrição de todo o procedimento cirúrgico e identificação do profissional que o realizou preenchida? Sim ( ) Não ( )  
Há central de esterilização própria? Sim ( ) Não ( )  
Há unidade transfusional própria? Sim ( ) Não ( )  
Em caso negativo no item há sangue de reserva estocado em condições adequadas? Sim ( ) Não ( )  
**EQUIPAMENTOS POR SALAS**  
**SALA DE ADMISSÃO E HIGIENIZAÇÃO DA PARTURIENTE (mínimo de 8 m²)**

| Equipamento                          | Quantidade |     |     |
|--------------------------------------|------------|-----|-----|
| Detector de batimento cardíaco-fetal |            | Sim | Não |
| Escada de 2 degraus                  |            | Sim | Não |
| Mesa para exame ginecológico         |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro aneróide, adulto    |            | Sim | Não |
| Estetoscópio de Pinard               |            | Sim | Não |

|                                |  |     |     |
|--------------------------------|--|-----|-----|
| Balança antropométrica, adulto |  | Sim | Não |
| Mesa instrumental              |  | Sim | Não |
| Refletores parabólicos         |  | Sim | Não |
| Balde p/ detritos com tampa    |  | Sim | Não |
| Amnioskópio                    |  | Sim | Não |
| Cardiotocógrafo                |  | Sim | Não |

SALA DE PRE-PARTO

| Equipamento                         | Quantidade |     |     |
|-------------------------------------|------------|-----|-----|
| Régua para assistência respiratória |            | Sim | Não |
| Cama fawler, adulto                 |            | Sim | Não |
| Estetoscópio duosom, adulto         |            | Sim | Não |
| Estetoscópio de Pinard              |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro de pedestal        |            | Sim | Não |
| Detector de batimnetos cardíacos    |            | Sim | Não |
| Macas para transporte               |            | Sim | Não |

SALA DE PARTO NORMAL

| Equipamentos                            | Quantidade |     |     |
|-----------------------------------------|------------|-----|-----|
| Assistência respiratória de parede      |            | Sim | Não |
| Coluna retrátil de gases e eletricidade |            | Sim | Não |
| Detector de batimento cardíaco-fetal    |            | Sim | Não |
| Mesa de Mayo                            |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                  |            | Sim | Não |
| Banquete giratória                      |            | Sim | Não |
| Balde a chute                           |            | Sim | Não |
| Suporte p/sino                          |            | Sim | Não |
| Relógio de parede                       |            | Sim | Não |
| Carro de anestesia                      |            | Sim | Não |

SALA DE PARTO CIRÚRGICO

| Equipamento                                | Quantidade |     |     |
|--------------------------------------------|------------|-----|-----|
| Assistência respiratória de parede         |            | Sim | Não |
| Coluna retrátil de gases e eletricidade    |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro de pedestal               |            | Sim | Não |
| Aspirador cirúrgico elétrico, em móvel     |            | Sim | Não |
| Eletrocirurgia, unidade (bisturi elétrico) |            | Sim | Não |
| Mesa para alta cirurgia com acessórios     |            | Sim | Não |
| Mesa para anestesia                        |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                     |            | Sim | Não |
| Foco cirúrgico de teto                     |            | Sim | Não |
| Detector de batimento cardíaco-fetal       |            | Sim | Não |
| Monitor de ECG                             |            | Sim | Não |
| Oxímetro de pulso                          |            | Sim | Não |

**QUANTO À BIOSSEGURANÇA DO CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO**  
Todos os profissionais utilizam equipamentos de proteção individual? Sim ( ) Não ( ). Quais?  
( ) Luvas  
( ) Sapatilhas  
( ) Máscaras  
( ) Toucas / gorros  
( ) Pijamas  
Os profissionais circulam com roupa do Centro Cirúrgico fora de sua área física inclusive com sapatilha? Sim ( ) Não ( )  
Há sinalização visível por áreas? Sim ( ) Não ( )  
As salas são desinfetadas após cada parto normal? Sim ( ) Não ( )  
As salas são desinfetadas após cada parto cirúrgico? Sim ( ) Não ( )  
O material é todo esterilizado após cada parto? Sim ( ) Não ( )  
Há programa de boas práticas para o setor? Sim ( ) Não ( )  
Há manual de práticas de biossegurança? Sim ( ) Não ( )  
Existem procedimentos de rotina terapêutica em casos de acidentes com HIV? Sim ( ) Não ( )  
Existe um sistema de ventilação com filtragem de segurança para a sala de parto cirúrgico e para a de reanimação neonatal? Sim ( ) Não ( )  
As portas são dotadas de molas do tipo “vai-e-vem”? Sim ( ) Não ( )  
Há sistema de combate a incêndio no C. Cirúrgico? Sim ( ) Não ( )  
**LIXO DO CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO**  
Há separação de resíduos? Sim ( ) Não ( )  
( ) material perfuro -cortante

( ) material patológico-cirúrgico  
( ) sangue e hemoderivados  
( ) restos placentários  
( ) restos abortivos

Há recipientes adequados para cada tipo de lixo? Sim ( ) Não ( )

Há sinalização visível sobre o tipo de resíduo em todos os recipientes? Sim ( ) Não ( )

Os recipientes são desinfetados? Sim ( ) Não ( )

Funcionários exclusivos do setor? Sim ( ) Não ( )

O funcionário troca de roupa para entrar no c. cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Descreva como é feita a retirada do lixo do c. cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO  
REANIMAÇÃO DO RN

O neonatologista permanece no local 24 horas por dia? Sim ( ) Não ( )

Há sala de reanimação e identificação do RN? (no mínimo 01 p/ cada sala de parto medindo no mínimo 6m<sup>2</sup>) Sim ( ) Não ( )

Há pia com água corrente quente/fria na sala de reanimação? Sim ( ) Não ( )

Há régua para assistência respiratória? Sim ( ) Não ( ) . Esta contém:

( ) aspirador de secreção

( ) carrinho equipado e adequado e funcionando (Verificar: tesoura p/ secção de cordão umbilical , ambu, máscaras, laringoscópio, cânulas, caixa p/ cateterização umbilical, tubos p/ colheta de sangue, escalpes, seringa, soluções, luvas, medicamentos, etc.)

( ) balança pediátrica

( ) refletor

( ) relógio de parede

( ) incubadora de transporte

Há ficha neonatal devidamente preenchida? Sim ( ) Não ( )

Apaga-se no 1º e 5º minutos? Sim ( ) Não ( )

É realizado o CREDE? Sim ( ) Não ( )

Utiliza-se a vitamina K? Sim ( ) Não ( )

Realiza-se PKU e T4? Sim ( ) Não ( )

Ocorre avaliação médica nas primeiras 6 a 12 horas? Sim ( ) Não ( )

Há registros antropométricos do RN? Sim ( ) Não ( ) . Este registra:

( ) Peso

( ) Comprimento

( ) Tipagem sanguínea

Descrição do parto com data e hora do nascimento? Sim ( ) Não ( )

Qual o destino dos natimortos?

Há registro da analgesia/anestesia realizada na parturiente? Sim ( ) Não ( )

Há tipagem sanguínea na parturiente? Sim ( ) Não ( )

Há anotações do resultado do exame de VDRL realizado na parturiente? Sim ( ) Não ( )

Há anotações do resultado p/ HIV? Sim ( ) Não ( )

A identificação do RN é feita por pulseira de plástico? Sim ( ) Não ( )

Na identificação constam:

( ) nome da mãe

( ) data de nascimento

( ) nº do leito

( ) horário do nascimento

( ) nº do documento da mãe

Há normas de procedimentos à vista em todos os setores? Sim ( ) Não ( )

Há alojamento conjunto? Sim ( ) Não ( )

ALOJAMENTO CONJUNTO

O estabelecimento dispõe de alojamento conjunto? Sim ( ) Não ( ) . Qual o nº de leitos?

A posição do berço no Alojamento está apropriada? Sim ( ) Não ( ) (O berço

deve ficar ao lado do leito da mãe, afastado em 2,0 m de outro berço)

O bebê permanece o tempo todo com a mãe no alojamento? Sim ( ) Não ( )

Qual o intervalo de tempo do nascimento até a chegada do bebê no alojamento?

Qual o n.º de berços? (São necessários 12 berços para que a unidade possa existir)?

Há Posto de Enfermagem/Prescrição Médica? Sim ( ) Não ( ) (Deve haver um posto, de pelo menos 6,0 m<sup>2</sup>, a cada 24 berços de RN)

Quantos? (Deve haver um posto, de pelo menos 6,0 m2, a cada 24 berços de RN)

Há sala para preparo, higienização e avaliação médica do RN? Sim ( ) Não ( )

(Deve haver uma sala, de pelo menos 4,0 m<sup>2</sup>, a cada berçário 1 a cada 24 ou fração de berços de RN de sadios)

Há sanitários com vestiário para funcionários? Sim ( ) Não ( )

Há painéis de vidros nas paredes divisórias? Sim ( ) Não ( )

A área física é adequada a uma boa circulação? Sim ( ) Não ( )

( Deve haver uma área de 2,2m<sup>2</sup> por berço/RN sadio e 4,5m<sup>2</sup> / outros, mantendo a distância mínima de 0,6m entre os sadios e de 1m entre os outros, e entre estes e a cabeceira)

EQUIPAMENTOS

BERÇÁRIO PATOLÓGICO

| Equipamentos                                     | Quantidade |     |     |
|--------------------------------------------------|------------|-----|-----|
| Berço Acrílico, com rodízios                     |            | Sim | Não |
| Berço calor irradiante, aquecido                 |            | Sim | Não |
| Aparelho fototerapia                             |            | Sim | Não |
| Sistema de assistência respiratória de cabeceira |            | Sim | Não |
| Balança pediátrica                               |            | Sim | Não |
| Estetiocópio infantil                            |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômica para RN                          |            | Sim | Não |
| Monitor de pressão, não invasivo de cabeceira    |            | Sim | Não |
| Negatoscópio                                     |            | Sim | Não |
| Mesa antropométrica                              |            | Sim | Não |
| Suporte de soro                                  |            | Sim | Não |
| Carro para transporte de bebês                   |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                           |            | Sim | Não |
| Mesa para troca de fraldas                       |            | Sim | Não |
| Caixa de parada cárdio-respiratória              |            | Sim | Não |

UTI NEONATAL (QUANDO HOUVER)

| Equipamentos                                   | Quantidade |     |     |
|------------------------------------------------|------------|-----|-----|
| Berço aquecido, calor irradiante               |            | Sim | Não |
| Incubadora, dupla parede                       |            | Sim | Não |
| Umidificador aquecido                          |            | Sim | Não |
| Capacete de acrílico, para oxigenação, pequeno |            | Sim | Não |
| Sistema de monitoração fisiológica neonatal    |            | Sim | Não |
| Aparelho de fototerapia                        |            | Sim | Não |
| Bomba de infusão                               |            | Sim | Não |
| Sistema de assistência respiratória da parede  |            | Sim | Não |
| Oxímetro de pulso                              |            | Sim | Não |
| Monitor de pressão, não invasivo infantil      |            | Sim | Não |
| Aspirador cirúrgico, elétrico, em móvel        |            | Sim | Não |
| Carro de emergência com disfibriador e monitor |            | Sim | Não |
| Oxímetro para uso em aparelhos                 |            | Sim | Não |
| Balança para incubadora                        |            | Sim | Não |
| Estetiocópio infantil                          |            | Sim | Não |
| Balança eletrônica pediátrica                  |            | Sim | Não |
| Esfigmomanômetro para RN                       |            | Sim | Não |
| Negatoscópio                                   |            | Sim | Não |
| Mesa antropométrica                            |            | Sim | Não |
| Mesa para instrumental                         |            | Sim | Não |
| Suporte de soro                                |            | Sim | Não |

DO ALEITAMENTO MATERNO

Os dados de alimentação dos recém-nascidos são obtidos através de:

( ) prontuários

( ) através de estimativa fornecida por:

Dispõe de norma escrita explícita para proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno, enfocando os dez passos para sucesso no aleitamento materno (Critérios globais da Iniciativa do Hospital amigo da Criança-IHAC)? Sim ( ) Não ( )

Esta norma encontra-se disponível de modo que todos os funcionários que cuidam de mães e crianças possam consultá-las? Sim ( ) Não ( )

Conscientiza os funcionários das vantagens da amamentação

Os funcionários que cuidam de mulheres e bebês recebem uma orientação quanto á norma de aleitamento materno de hospital, por ocasião de sua entrada em serviço? Sim ( ) Não ( )

Todos os funcionários que cuidam de mulheres e crianças recebem um treinamento sobre manejo da lactação e aleitamento materno nos seus primeiros seis meses em serviço? Sim ( ) Não ( )

Esse treinamento abrange os dez passos para amamentação estabelecidos pelo IHAC? Sim ( ) Não ( )

Realiza treinamento especializado sobre manejo da lactação para funcionários específicos? Sim ( ) Não ( )

Capacita toda a equipe de cuidados de saúde nas práticas necessárias para implementar de forma adequada a política de aleitamento materno?

Sim ( ) Não ( )

Dispõe de ambulatório de cuidados pré-natais ou enfermaria para internação pré-natal? Sim ( ) Não ( )

Nesse caso as mães que freqüentam esses serviços recebem informações quanto ás vantagens e ao manejo do aleitamento materno? Sim ( ) Não ( )

No prontuário do pré-natal existe um item específico para indicar se o aleitamento materno foi discutido com a gestante? Sim ( ) Não ( )

O prontuário do pré-natal da mãe está disponível na hora do parto? Sim ( ) Não ( )

A mulher que nunca amamentou ou que já tenha tido problemas anteriores com a amamentação recebe atenção e apoio especiais dos funcionários? Sim ( )Não ( )

Na primeira hora após o apto, as mães que tiverem parto normal recebem seus filhos para que os segurem junto á pele, sendo-lhes permitido estender esse contato pelo menos até uma hora? Sim ( ) Não ( )

As mães que tiverem parto Cesário recebem seus filhos, para que os segurem junto á pele, na primeira hora após terem condições de responderem a eles? Sim( ) Não ( )

Nesta ocasião, os recém-nascidos permanecem com suas mães por pelo menos 30 minutos? Sim ( ) Não ( )

Os serviços de saúde levam em consideração a intenção da mulher em amamentar ao decidir sobre o uso de sedativos, analgésicos ou anestésicos (se necessário) durante o parto? Sim ( ) Não ( )

Informa as gestantes sobre os benefícios e o manejo do aleitamento materno?

Sim ( ) Não ( ) . De que forma? Sim ( ) Não ( )

Ajuda as mães a iniciar o aleitamento materno na primeira hora após o nascimento? Sim ( ) Não ( )

Mostra às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas dos seus filhos? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de banco de leite humano (BLH)? Sim ( ) Não ( )

Caso não tenha BLH, tem facilidade de acesso a esse tipo de unidade? Sim( ) Não( )

Há incentivo do aleitamento materno sob livre demanda? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de consultório para acompanhamento, após alta, de recém-nascido que tiverem problemas relativos a amamentação? Sim ( ) Não ( )

Nas primeiras 6 horas após o parto, as mães continuam a receber assistência da equipe de enfermagem em relação á amamentação? Sim ( ) Não ( )

É demonstrado às mães que estão amamentando como se posicionarem e segurarem corretamente seus bebês para que eles suguem adequadamente o seio?

Sim ( ) Não ( )

Dispõe de profissionais ou conselheiros com treinamento especializado no manejo da lactação e amamentação em tempo integral, para aconselhar as mães durante sua internação e preparação para alta? Sim ( ) Não ( )

As mães de recém-nascidos internados em área de cuidados especiais são ajudados a estabelecer e manter a lactação por meio da expressão freqüente do leite?

Sim ( ) Não ( )

Quando os recém-nascidos amamentados não recebem nenhum outro alimento ou líquido, além do leite materno, isto se deve a uma indicação médica?

Sim ( ) Não ( )

É proibida a promoção de alimento ou líquido que não o leite materno no estabelecimento? Sim ( ) Não ( )

As mães e recém-nascidos ficam juntos 24 horas por dia, com exceção de intervalos de até uma hora para procedimentos hospitalares ou no caso da separação ser clinicamente indicada? Sim ( ) Não ( )

O alojamento conjunto tem início na primeira hora após o parto normal?

Sim ( ) Não ( )

O alojamento tem inicio na primeira hora após a mãe que sofreu o parto Cesário ter condições de responder á criança? Sim ( ) Não ( )

Quando os funcionários não colocam restrições á freqüência ou duração das manadas, demonstram estar conscientes da importância do aleitamento materno sob livre demanda? Sim ( ) Não ( )

As mães são aconselhadas a amamentar seus bebês sempre que estes tiverem fome ou o desejarem? Sim ( ) Não ( )

Ensina-se às mães que amamentam que não devem dar nenhuma mamadeira ou chupeta a seus bebês? Sim ( ) Não ( )

O hospital dá informação a membros da família de modo que possam apoiar a mãe lactente em casa? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de um sistema de acompanhamento de apoio a todas as mães que estão amamentando tais como consultas pós-natal, revisões em ambulatórios de amamentação, visitas domiciliares, telefones, etc.? Sim ( ) Não ( )

Incentiva e facilita a formação de grupos de apoio à amamentação entre mães, ou entre profissionais de saúde e mães? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de serviço de Registro Civil de nascimento? Sim ( ) Não

Há incentivo às mães em proceder registro de seus filhos recém-nascidos? Sim ( ) Não ( )

**NORMAS DE BIOSSEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA AO RN:**

Uso de jaleco/capote, etc.? Sim ( ) Não ( )

Uso de touca? Sim ( ) Não ( )

Uso de máscara? Sim ( ) Não ( )

Uso de luvas? Sim ( ) Não ( )

Uso descartex/ similares? Sim ( ) Não ( )

Há coleta seletiva de lixo? Sim ( ) Não ( )

Uso de material descartável (ex.cateter de aspiração)? Sim ( ) Não ( )

Há Normas e Rotinas afixadas visíveis? Sim ( ) Não ( )

Extintores dentro do prazo de validade? Sim ( ) Não ( )

**CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

Quem é o profissional responsável pelo setor? —

E pela chefia exclusiva do setor? —

Há normas e rotinas escritas? Sim ( ) Não ( )

Há treinamento para uso de equipamentos? Sim ( ) Não ( )

Há obras no momento? Sim ( ) Não ( )

É compatível com o número de leitos total da unidade? Sim ( ) Não ( )

Qual o número de profissionais no setor?

Há Instalações / Fluxo separados? Sim ( ) Não ( )

Há área de recepção, desinfecção e separação de materiais? Sim ( ) Não ( ) (deve possuir 0,08m2 p/ leito c/ área mínima de 8m2)

Há áreas de lavagem de materiais? Sim ( ) Não ( ) (medidas idem ao item anterior)

Possui área de recepção de roupa limpa? Sim ( ) Não ( ) (com dimensões mínimas de 4 m2)

Há preparo de roupas e material limpos? Sim ( ) Não ( )

Há guarda de Distribuição? Sim ( ) Não ( )

Existe reaproveitamento de material de uso único? Sim ( ) Não ( )

Quais são reaproveitados? ( ) Agulhas com componente plástico ( ) Escalpes, bisturis descartáveis ou lâminas ( ) Cateteres p/punção venosa ( ) Equipos sangue/plasmas, nutrição parenteral, bolsa de sangue ( ) seringas plásticas, sondas uretais simples, aspiração/gástricas ( ) coletores de urina

Há esterilização? Sim ( ) Não ( )

De quais materiais?

( ) Autoclave

( ) Estufa

( ) Glutaraldeido

( ) Formaldeido

( ) Óxido de Etileno

( ) Outros

( ) Invólucros

Dispõe de tecido de algodão cru, duplo? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de embalagem de papel grau cirúrgico? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de embalagem de papel Kraft com pH 5-8? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de filme de poliamida entre 50 e 100 Micras? Sim ( ) Não ( )

Realiza monitoramento? Sim ( ) Não ( )

Há períodos de validade estabelecidos? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de fita termossensível? Sim ( ) Não ( )

Realiza teste biológico? Sim ( ) Não ( )

Há registro de temperatura? Sim ( ) Não ( )

Possui área para distribuição de materiais descartáveis? Sim ( ) Não ( )

Possí sala de armazenagem e distribuição de materiais e roupa esterilizada? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de equipamento de proteção individual (EPI)? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de condições para lavagem de moas (PIA,Sabão,Papel, toalha)? Sim ( ) Não ( )

Possui vestiários com sanitários para funcionários do setor? Sim ( ) Não ( )

Dispõe de depósito de material de limpeza? Sim ( ) Não ( )

Os produtos usados no setor possuem rótulos com prazo de validade, registro no Ministério da Saúde? Sim ( ) Não ( )

**CONTROLE DE PRAGAS**

Há apresentação da ordem de serviço para os serviços de desinsetização (validade 06 meses) e desratização (validade 03

meses) por firma credenciada na FEEMA? Sim ( ) Não ( )

Todo o estabelecimento possui janelas teladas visando impedir a entrada de insetos e roedores? Sim ( ) Não ( )

**LAVANDERIA**

Possui dimensões adequadas? Sim ( ) Não ( ). Especificar

Possui sala para recepção, separação e pesagem? Sim ( ) Não ( )

Possui área para lavagem e centrifugação? Sim ( ) Não ( )

Possui área de secagem? Sim ( ) Não ( )

Possui área de passagem (calandra, prensa e ferro)? Sim ( ) Não ( )

Possui área de dobragem? Sim ( ) Não ( )

Possui área para armazenagem? Sim ( ) Não ( )

Possui depósito adequado para guarda de material de limpeza? Sim ( ) Não ( )

Possui vestiário e banheiro exclusivo para funcionários do setor? Sim ( ) Não ( )

**GASES MEDICINAIS**

Possui área para tanques de gases medicinais? Sim ( ) Não ( )

Possui os requisitos mínimos de segurança? (área isolada com sinalização visível, etc) Sim ( ) Não ( )

Possui área específica para centrais de gases (cilindros)? Sim ( ) Não ( )

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Data/hora da visita: —

Documentos coletados: —

Entrevistados: —

Observações: —

Parecer: —

Assinatura /Data

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98452**  
**PORTARIA: 1172/2010**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR O PROMOTOR DE JUSTIÇA MARIO RAUL VICENTE BRASIL E A SERVIDORA ELIZABETH SANTOS LIMA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991353/ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98379**  
**PORTARIA: 1158/2010**

Objetivo: A FIM DE APOIO NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MELGAÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991640/ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 28/04/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Diária

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98390**  
**PORTARIA: 1159/2010**

Objetivo: A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS ÀQUELA PROMOTORIA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999929/MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/04/2010 a 23/04/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98519**  
**PORTARIA: 1188/2010**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991646/ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98522**  
**PORTARIA: 1189/2010**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991318/KELSON RIBEIRO FURTADO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98526**  
**MODALIDADE: CONVITE**  
**NÚMERO: 3/2010**

Objeto: Serviços de locação de veículos vans (diárias) com motoristas.

Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sala de Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Publico do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém - PA.

Observação: entrega mediante CR Rom ou similar

Responsável pelo certame: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém - PA.

Data da Abertura: 11/05/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

|                      |                     |                  |
|----------------------|---------------------|------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso |
| Origem do Recurso    |                     |                  |
| 03122012545340000    | 339033              | 0101000000       |

Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98529**  
**PORTARIA: 1190/2010**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991297/MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Diária

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98534**  
**PORTARIA: 1195/2010**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 31/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98535**  
**PORTARIA: 1196/2010**

Objetivo: A FIM DE TRATAR ASSUNTOS AFETOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999920/ALBERTO RAYOL DE MORAES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/05/2010 a 10/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98538**  
**PORTARIA: 1197/2010**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
9991131/ERICSON NASCIMENTODA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98541**  
**PORTARIA: 1198/2010**

Objetivo: A FIM DE EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999964/MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/04/2010 a 30/04/2010  
999964/MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98542**  
**PORTARIA: 1199/2010**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2010 a 22/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98543**  
**PORTARIA: 1200/2010**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991504/ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2010 a 22/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98532**  
**PORTARIA: 1194/2010**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991138/DEISE MARIA ANDRADE VIANA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 9.0 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 14/05/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98545**  
**PORTARIA: 1201/2010**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2010 a 28/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98547**  
**PORTARIA: 1202/2010**

Objetivo: A FIM DE TRATAR ASSUNTOS AFETOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: ACARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**ATO Nº 025/2010-MP/1ª PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98554**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVIO Nº 129/09 - 1ª PJFMF**  
**PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008**  
**ATO Nº 025/2010 - 1ª PJFME**

**Ato Aprova as Contas**  
**O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM**, referentes ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 27 de abril de 2010.  
**SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**  
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas  
**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2010-MP/CAOIJ/CAO CIDADANIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98555**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA**  
**INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2010-MP/CAOIJ/CAO CIDADANIA**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelas Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Cidadania infra-firmadas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 62, III da lei nº 057 de 06/12/2006; o artigo 5º, I, letra "d", da Portaria nº 582/2003-PGJ e os artigos 127 e 129, inciso II da Constituição Federal, e  
**CONSIDERANDO** ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, *caput*, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o sistema de proteção à infância e à juventude instituído pela Lei 8.069/90 e, particularmente, os comandos normativos estabelecidos em seus artigos 3º e 4º;  
**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º, parágrafo único) garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de direitos fundamentais, assegurando-lhes a primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos para sua proteção, o que abrange as ações, serviços públicos e programas de saúde;  
**CONSIDERANDO** ser dever do Estado, por meio dos diversos setores da administração, destinar a crianças e adolescentes *absoluta prioridade* de atendimento, de modo a proporcionar-lhes o efetivo e integral exercício de seus direitos fundamentais, especialmente os previstos no artigo 227 da Carta Magna;  
**CONSIDERANDO** que o direito de acesso à informação está previsto no artigo 5º, XIV da Constituição da República e no artigo 74 da Lei 8.069/90;  
**CONSIDERANDO** que a prevenção da violência contra crianças e adolescentes é um dever do poder público, assim como da sociedade civil e que, caso haja uma afronta aos direitos deste grupo, o agressor será responsabilizado, como afirma o artigo 5º da Lei 8.069/90;  
**CONSIDERANDO** que a utilização de métodos audiovisuais avançados tecnologicamente propicia maior compreensão de crianças e adolescentes sobre o tema da violência e exploração contra este grupo, enriquecendo o processo de aprendizagem dos mesmos;  
**CONSIDERANDO** que a potencialização da linguagem audiovisual na vida de milhares de crianças faz com que a televisão venha a ser a atividade mais marcante na rotina de crianças de todos os contextos sociais;  
**CONSIDERANDO** que o profissional que praticará esta atividade com os alunos também obterá conhecimentos sobre o assunto, o que facilita ainda mais a possibilidade de aplicação das medidas previstas neste documento, passando a ser uma efetiva aplicação do artigo 53 da Lei 8.069/90;  
**CONSIDERANDO** que as produções textuais sugeridas como atividade complementar estimularão os alunos a serem multiplicadores das informações para outros grupos de crianças e adolescentes, sendo uma forma de aplicação do artigo 71 da Lei 8.069/90;  
RESOLVEM RECOMENDAR, SEM CARÁTER VINCULATIVO, AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ:  
I – A realização de visitas e palestras nas escolas de educação básica, com vistas a prevenção da violência contra crianças e adolescentes no Estado do Pará, especialmente o abuso e a

exploração sexual.  
II - Para tanto, foram disponibilizados dois (02) DVDs, dois (02) guias de utilização e cartaz para incentivar as denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes, assim como cem (100) Cartilhas para Orientação à Prevenção e ao Combate à Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com vistas a composição do acervo da Promotoria que V. Exa. integra, como subsídio às visitas e palestras.  
Belém (PA), 13 de abril de 2010.  
**MARIA DO SOCORRO CARVALHO MENDO**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOIJ  
**NATANAEL CARDOSO LEITÃO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAO Cidadania  
**PORTARIA DA SGJ-TA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98551**  
**PORTARIA Nº 1118/2010-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-PGJ, de 19 de março de 2007,  
CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora Ana Maria da Silva Cavalcanti, protocolizado sob o nº 12604/2010, pleiteando sua remoção para Chaves;  
CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 021/2010-SJ, publicado no Diário da Justiça nº 4539/2010, de 5/4/2010, o cônjuge da requerente (Juiz de Direito) foi removido da Comarca de São Félix do Xingu para a Comarca de Chaves;  
CONSIDERANDO finalmente, o disposto no artigo 49, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c o art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 8.112/90 e parágrafo único, do artigo 200, da Lei Estadual nº 5008/81.  
R E S O L V E:  
REMOVER, a pedido, a servidora ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI, Auxiliar de Administração, do apoio da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu para o apoio da Promotoria de Justiça de Chaves, a partir de 5/5/2010, até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2010.  
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Área Técnico-Administrativa  
**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98552**  
**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010**  
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)  
**DATA E HORA** – 27.04.2010, das 10h00 às 15h00.  
**LOCAL** – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional, com delegação; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERDE DA SILVA** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.  
**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:  
**1. Apreciação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária e das Atas da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 24/03/2010, 25/03/2010 e 06/04/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** retirar de pauta, para posterior aprovação, a apreciação da ata da 2ª Sessão Extraordinária, por ausência de quórum, tendo em vista os afastamentos da Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL** e Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA** e por não terem participado da sessão, os Conselheiros **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** e **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda, por unanimidade de votos, aprovar a ata da 5ª Sessão Ordinária, com as retificações propostas pelos Conselheiros **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**. Não participaram da votação os Conselheiros **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** e **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, por último, a unanimidade de votos, aprovar a ata da 6ª Sessão Ordinária, sem retificações, com abstenção do Presidente, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, que não participou da sessão.  
**2. Apreciação do Of. nº 509/2010-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 11141/2010, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, encaminhou relatório circunstanciado**

de atividades da Corregedoria-Geral no exercício de 2009. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do relatório anual de atividades da Corregedoria-Geral e por proposição do Conselheiro/Secretário, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, **DECIDIU**, à unanimidade de votos, encaminhar votos de louvor ao trabalho desempenhado pela Corregedoria-Geral

3. **Apreciação do Processo nº 026/2010/MP/CSMP**, referente a pedido de autorização de afastamento por 17 dias para frequentar o seminário “IV Derecho de La Integración”, na Cidade de Buenos Aires, como parte integrante de Curso de Doutorado naquele país, formulado pela Promotora de Justiça **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO** (Protocolo nº 11895/2010). O Egrégio Conselho Superior, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP, **DECIDIU**, à unanimidade, autorizar o afastamento da requerente, pelo período de 17 (dezesete) dias, a contar do dia 01 de julho de 2010, para frequentar o referido curso.

4. **Apreciação do Of. nº 073/2010-MP/PJCDI**, protocolizado sob o nº 12022/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, Dr. **JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR**, comunicou a sua convocação para responder pelo expediente da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Capital e encaminhou o Quadro de Procedimentos Administrativos da 2ª PJ Cível de Icoaraci para conhecimento do Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente e parabenizou o Promotor de Justiça pela sua atuação.

5. **Apreciação do Of. nº 042/2010-PJT**, protocolizado sob o nº 12191/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Tucumã, em exercício, Dr. **GUILHERME CHAVES COELHO**, comunica a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2010, no intuito de investigar acerca a existência de licenciamento ambiental das atividades de comércio de combustíveis no Município de Tucumã, enviando em anexo cópia da Portaria inaugural do feito. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

6. **Apreciação de requerimento protocolizado sob o nº 13075/2010**, através do qual o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**, autorizado a se afastar para cursar Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA informa que concluiu regularmente o 1º módulo de disciplinas e pesquisas e solicita a interrupção de seu afastamento por dois meses, no período de 01/05/2010 a 30/06/2010, quando não haverá atividades discentes, para que retome suas atividades ministeriais na Promotoria de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, com o restabelecimento de seu afastamento a partir de 01/07/2010, sendo esse período abatido dos dois anos deferidos de seu afastamento. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, conhecer e deferir em parte o pleito do requerente, com as seguintes decisões: a) Autorizar o retorno do requerente para o exercício das funções ministeriais; b) Indeferir o pedido de abatimento do tempo de 02 (dois) anos, deferidos para seu afastamento; c) Intimar o requerente para prestar esclarecimentos sobre a real necessidade do afastamento para frequentar o restante do curso.

7. **Apreciação do Of. nº 177/2010-MP/PJB**, protocolizado sob o nº 13148/2010, através do qual o Promotor de Justiça Titular de Bujaru, Dr. **LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU**, comunica a impossibilidade de encerramento dos autos de Inquérito Civil nº 005/2007-MP/PJB, em cumprimento à Instrução nº 04/91-PGJ, em face da complexidade do objeto dos autos e da necessidade de outras diligências a serem empreendidas para melhor elucidação dos fatos, assegurando que dará ciência da sua conclusão, oportunamente. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

8. **Apreciação do Processo nº 027/2010/MP/CSMP**, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **ELAINE DE SOUZA NUAYED** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, em autos de Procedimentos Disciplinares Preliminares e do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 010/2010-MP/CGMP (Protocolo nº 13159/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** à unanimidade de votos, distribuir, por prevenção, à Conselheira/Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, em razão de ter sido a Relatora do Processo nº 010/2009/MP/CSMP (Protocolo nº 5676/2009), referente à Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **ELAINE DE SOUZA NUAYED** contra o Procurador de Justiça, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, enquanto 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público. Não participou da decisão, o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

9. **Apreciação de requerimento protocolizado sob o nº 13164/2010**, através do qual a Promotora de Justiça

**ELAINE DE SOUZA NUAYED** apresentou recurso em face de decisão do Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, que decidiu pelo indeferimento de requerimento apresentado pela recorrente nos autos do PAD nº 010/2010-MP/CGMP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, por unanimidade de votos, encaminhar o presente recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, a quem compete apreciar a matéria. Não participou da votação, o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

10. **Apreciação de requerimento protocolizado sob o nº 13693/2010**, através do qual vários Promotores de Justiça, em complemento ao requerimento protocolizado sob o nº 34285/2009, solicitam a aplicação imediata do critério de recomposição sucessiva do quinto constitucional nos procedimentos de remoções e promoções por merecimento, no Ministério Público do estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, por unanimidade de votos, distribuir o expediente para a relatoria e voto de um Conselheiro/Relator, o que coube, através de sorteio, para o Procurador de Justiça, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**.

11. **Julgamento de Processos:**

11.1. **Processos de relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:**

11.1.1. **Procedimento Extrajudicial nº 010/1999-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 1763098).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 297/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores do Condomínio Cristal Ville. Assunto: Poluição ambiental provocada pela emissão de fumaça e resíduo industrial atirado pela Usina de Asfalto, localizada na propriedade da COMARA - Comissão de Aeroportos da Região Amazônica. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.2. **Procedimento Extrajudicial nº 006/2007-MP/2ºPJSIP (Protocolo 151552008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Santa Izabel (Of. Nº 185/2008-MP/2ºPJSIP). Interessado(s): Hilda da Silva Santos; Y. Watanabe - Granja Santa Lúcia. Assunto: Processo Trabalhista. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da incompetência da matéria.

11.1.3. **Procedimento Extrajudicial nº 003/2007-MP/1ºPJDMAPC (Protocolo 198672008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 332/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Passagem Santo Antonio, no bairro da Marambaia. Assunto: Denúncia de possível poluição sonora provocada pelas atividades do “Bar Três Irmãos”. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.4. **Procedimento Extrajudicial nº 004/2002-MP/1ºPJDMAPC (Protocolo 229002008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 393/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): José Carlos de Sousa Vieira. Assunto: Poluição Sonora proveniente da Academia de Ginástica Luiza Duarte, localizada na Rua dos Mundurucus. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.5. **Procedimento Extrajudicial nº 039/2008-MP/2ºPJDMAPC (Protocolo 236652008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 303/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Claudia Cristini Lima Lopes e Jeová Lopes Vieira. Assunto: Poluição Sonora provocada pelos eventos realizados na casa n.º 166 da Passagem Bom Jesus 2. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.6. **Procedimento Extrajudicial nº 062/2008-MP/1ºPJDMAPC (Protocolo 236872008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 406/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Orlanda de Lourdes Squires Raiol. Assunto: Poluição Sonora e Atmosférica proveniente do estabelecimento denominado

**MOVELARIA**. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.7. **Procedimento Extrajudicial nº 029/2001-MP/1ºPJDMAPC (Protocolo 238832008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 409/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Rua São Domingos - Nelma Rodrigues Bezerra e outros. Assunto: Poluição Sonora proveniente do Complexo Bom Bar. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.8. **Procedimento Extrajudicial nº 017/2006-MP/1ºPJDMAPC (Protocolo 238812008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 413/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Av. 25 de Setembro - Eliomar da Silva Gomes. Assunto: Poluição Sonora e Atmosférica proveniente do estabelecimento comercial “Pão de Queijo Mineiro”. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.9. **Procedimento Extrajudicial nº 020/2002-MP/1ºPJDMAPC (Protocolo 238822008).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 414/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Beira Rio Hotel. Assunto: Poluição Sonora proveniente da Plataforma Arena de Shows, localizada na Av. Bernardo Sayão. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

11.1.10. **Procedimento Extrajudicial nº 073/2006-MP/3ºPJ/DC/PP (Protocolo 23722004).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 043/2007-MP/3ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Associação dos Militares de Santarém (ASMIL). Assunto: Averiguar possíveis irregularidades na administração do Corpo de Bombeiros Militar. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, por ausência de elementos que ensejassem à propositura de medida judicial. Não participou da votação, por arguição própria de suspeição, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

11.2. **Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MOARES NEVES DE OUTEIRO:**

11.2.1. **Procedimento Extrajudicial nº 016/2000-MP/1ºPJ/DMAPCII (Protocolo 93382002).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 259/2002-MP/1ºPJ/DMAPCII). Interessado(s): Moradores do Edifício Piemont. Assunto: Poluição sonora provocada pelas atividades da “Danceteria Carrossel”. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em face da inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procedimento judicial.

11.3. **Processos de relatoria do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:**

11.3. 1. **Procedimento Extrajudicial nº 105/2005-MP/3ºPJ/DC/PP (Protocolo 53932006).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 019/2006-MP/3ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Vespasiano de Oliveira Bendelack. Assunto: Denúncia de práticas ilegais na Concorrência Pública nº 003/2005 da Prefeitura Municipal de Belém para prestação de serviços de iluminação pública. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

12. **Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:**

12.1. **Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA**, previsto para o dia 09/06/2010 (Protocolo nº 14147/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que

coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

**12.2. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUZA, previsto para o dia 16/06/2010 (Protocolo nº 14142/2010).** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para a Conselheira, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**.

**12.3. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA, previsto para o dia 20/06/2010 (Protocolo nº 14136/2010).** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**.

**12.4. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FRUTADO BRAGA, previsto para o dia 21/06/2010 (Protocolo nº 14138/2010).** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**.

**13. Julgamento Extra-Pauta**

**13.1** O Exmo. Procurador de Justiça, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, requereu que lhe fosse oportunizado o julgamento de 06 (seis) Procedimentos Extrajudiciais, embora os mesmos não tenham sido inseridos em pauta da sessão. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** deferir o julgamento dos Procedimentos Extrajudiciais, conforme requerido pelo Conselheiro/Relator.

**13.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 364/2007-MP/PGJ (Protocolo 257392007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PGJ). Interessado(s): Sr. João Valdenor Teixeira Ferreira. Assunto: Apresenta Notitia Criminis de supostas irregularidades envolvendo o Prefeito de Capitão Poço, Sr. MANOEL ALADIR SIQUEIRA, o Conselheiro do TCM/PA, Sr. LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR e a Inspetora do TCM/PA, Sra. CRISTIANE COSTA.** O Egrégio Conselho Superior acompanhou a proposição do Conselheiro **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e **DECIDIU**, à unanimidade, restituir os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista a ausência de competência desse Colegiado para examinar e deliberar sobre o presente arquivamento, consoante o art. 56, inciso VI, da LCE n.º 57/2006 c/c o art. 29, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625/93.

**13.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 056/2007-MP/4ªPJ/CivDCC (Protocolo 217352007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 304/2007-MP/4ªPJ/CivDCC). Interessado(s): José Roberto Nery de Aviz. Assunto: Apurar irregularidades ocorridas no âmbito da UNIMED Belém, no atendimento à idosa Sra. Elvira da Costa Nery.** O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator, e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, tendo em vista tratar-se de direito individual disponível.

**13.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 005/2007-MP/2ªPJSIP (Protocolo 802008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Santa Izabel (Of. Nº 481/2007-MP/2ªPJSIP). Interessado(s): Cristina de Oliveira Silva; Município de Santa Izabel do Pará. Assunto: Processo trabalhista.** O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator, e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da ocorrência de prescrição.

**13.1.4 Procedimento Extrajudicial nº 020/2006-MP/3ºPJ/CON (Protocolo 30212008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 006/2008-MP/3ºPJ/CON). Interessado(s): Eliete Matos de Almeida; CELPA. Assunto: Legalidade do Seguro na Rede cobrado pela CELPA.** O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator, e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão do fato apresentado não se enquadrar em prática comercial abusiva.

**13.1.5 Procedimento Extrajudicial nº 009/2008-MP/3ºPJ/DC/PP (Protocolo 155822007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 009/2008-MP/3ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Felício Pontes Júnior, Procurador da República. Assunto: Denúncia formuladas pelo Sr. Pedro Gouveia envolvendo o Grupo REDE CELPA.** O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator, e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da ausência de elementos para propositura de medida judicial. Não participou da votação, por arguição própria de suspeição, o Exmo. Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

**13.1.6 Procedimento Extrajudicial nº 046/2006-MP/4ºPJ/DC/PP (Protocolo 144332005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 314/2008-MP/4ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Sra. Maria Ruth**

Tostes da Silva - Secretária Executiva de Estado da Fazenda. Assunto: Apuração de atos de improbidade administrativa e outros ilícitos penais que resultaram na demissão do servidor Paulo César Diniz. . O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da perda do objeto do Procedimento Administrativo.

**14. O que ocorrer:**

**14.1** Apreciação do Ofício nº 636/2010, protocolizado sob o nº 14402/2010, subscrito pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, solicitando posição do Egrégio Conselho Superior, sobre qual procedimento a ser adotado nos certames de remoção ou promoção por merecimento, relativamente aos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, tendo em vista que a Resolução nº 001/2009/MP/CSMP dispõe que o candidato apresentará um plano de atuação do cargo em disputa, ao passo que a Resolução nº016/2009-CPJ determina o encaminhamento dos Planos de Atuação e a necessidade de expor, em relatório circunstanciado, a execução do respectivo plano, em caso de vacância ou substituição; e encaminha sugestão de como proceder ao cotejo das duas Resoluções. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encampar a sugestão proposta pela Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, no sentido de que, nas remoções ou promoções, pelo critério de merecimento, o candidato deve demonstrar que conhece o Plano de Atuação do cargo em disputa, informando seus objetivos e como pretende operacionalizar o Plano de Atuação já existente, assim como deve comprovar o cumprimento das metas anteriormente assumidas na Promotoria de Justiça que desenvolve suas atividades, a partir da publicação do presente Extrato de Ata.

**14.2** Por proposta do Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, encaminhar votos de felicitações ao Procurador de Justiça/Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**; à Corregedora-Geral, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL** e à estagiária **GRACE OSVALDINA PONTES DE SOUZA AMANAJÁS**, pelo transcurso de seus aniversários natalícios, nos dias 11/04, 25/04 e 24/04, respectivamente, e ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, que ocorrerá no dia 03/05 vindouro.

Belém-Pa, 30 de abril de 2010.

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98196**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL**

**NÚMERO: 2/2010**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção do prédio das Promotorias de Justiça de Santarém/Pa

Entrega do Edital: Site www.mp.pa.gov.br ou Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha, Belém – PA

Responsável pelo certame: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha, Belém – PA

Data da Abertura: 09/06/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 03122123718000000    | 449051              | 0319000000       | Estadual          |

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98298**

PORTARIA Nº. 020/2010 – CORREG/CPC “RC”, DE 22 DE MARÇO DE 2010. O CORREGEDOR DO CPC “R.C.”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº. 017/2009; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Processante. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR o Relatório da Comissão Processante; Art. 2º. INSTAURAR Processo

Administrativo Disciplinar, em face dos servidores citados no Relatório da Comissão Processante, mediante portaria específica a ser publicada posteriormente; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE - CORREGEDOR DO CPC “RC”.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98527**

Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Port.091/10-GAB-CPCRC-28.04.10

Data de Admissão: 01/05/2010

Admitidos:

| Nome do Servidor                    | Cargo do Servidor         | Término Vínculo | Observação |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|------------|
| ANA LUIZA LIMA ROCHA                | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| ANA QUELE SILVA DE MELO             | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| ANDREW AUGUSTO ROSA RIVERA          | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| CAROLINA TAVARES DE ALCÂNTARA       | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| CLEDSON SILVA DA SILVA              | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| CRISTIANE PIMENTEL ASSUNÇÃO         | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| DANIELLA DE KÁSSIA SOARES GONÇALVES | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| DINALDO BARBOSA DA GRAÇA            | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| DJAIR GARCIA LOPES                  | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| EDUARDO SAIRON DE OLIVEIRA SOUSA    | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| GILMAR LIMA MONTEIRO                | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| GRACILENE PEDROSA DE CAYRES         | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| HIGO DELEI DA SILVA E SILVA         | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| HOSANA BASTOS CHAGAS                | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| JOELSON DE JESUS SILVA              | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| JOSÉ CARLINDO COHEN                 | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| JUAREZ RUFINO DE SOUZA JUNIOR       | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| LEANDRO NUNES DA SILVA              | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| LILIAN ELLEN CASTOR COLARES         | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| MARCIA CHAVES DE SOUZA              | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| NANCY OLIVEIRA CACELA               | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA    | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| NILVAIR ALVES CORRÊIA               | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PINHEIRO   | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| SIDNEY DAVID DE OLIVEIRA            | Motorista                 | 31/10/2010      |            |
| SILVANA RODRIGUES DA CRUZ           | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| THAMIRIS TEREZA DA CUNHA BONFIM     | Auxiliar Operacional      | 31/10/2010      |            |
| THATIANA FREITAS MORAES             | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| THIAGO CAVALCANTE FERNANDES         | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |
| WANDERSON APARECIDO DELMONDES       | Assistente Administrativo | 31/10/2010      |            |

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98490**

**CONTRATO: 7/2010**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE ABAETETUBA - CPC- RENATO CHAVES

Valor Total: 48.000,00

Data Assinatura: 01/04/2010

Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2012

Inexigibilidade: 1/2010

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 10122012545340000    | 339036              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: CLEMIR DE ARAÚJO NERY

Endereço: R Andradina, 410

CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98463**

Contrato: 6/2010

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para a unidade regional do CPC - Renato Chaves.

Valor Total: 149.400,00

Data Assinatura: 01/03/2010

Vigência: 01/03/2010 a 27/08/2010

Dispensa: 1/2010

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 10122012545340000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: LIDER RENT A CAR LOCADORA LTDA

Endereço: Av Brg Eduardo Gomes, 2918

CEP. 68372-005 - Altamira/PA

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98464**

Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Port.89/10-GAB-CPCRC-28.04.10

Data de Admissão: 01/05/2010

|                           |                                                        |            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| Nome do Servidor          | Cargo do Servidor                                      | Observação |
| ANTONIO ERNANDES DA SILVA | Ger. Núcleo de Documentação e Informação-GEP-DAS-011.2 |            |

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98456**

Ato: Port.88/10-GAB-CPCRC-28.04.10

Término Vínculo: 30/04/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A ex-officio

Órgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Comissionado / JOELMA ARNAUD FERREIRA (Ger. Núcleo de

Almoxarifado-GEP-DAS-011.2)  
Comissionado / MARIA TONETE COSTA BRAGA (Secretária de Diretoria, GEP-DAS-011.1)  
Comissionado / WANDERSON APARECIDO DELMONDES (Ger. Núcleo de documentação e Informação-GEP-DAS-011.2)<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98466

Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: Port.089/10-GAB-CPCRC-28.04.10  
Data de Admissão: 01/05/2010

|                        |                                       |            |
|------------------------|---------------------------------------|------------|
| Nome do Servidor       | Cargo do Servidor                     | Observação |
| RAQUEL FREITAS ANDRADE | Secretária de Diretoria-GEP-DAS-011.1 |            |

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98468

Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: Port.089/10-GAB-CPCRC-28.04.10  
Data de Admissão: 01/05/2010

|                                  |                                       |            |
|----------------------------------|---------------------------------------|------------|
| Nome do Servidor                 | Cargo do Servidor                     | Observação |
| NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA | Secretário de Diretoria-GEP-DAS-011.1 |            |

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

NOMEAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98473

PORTARIA Nº 090/10-GAB/DGCPCRC DE 28/04/10

O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: **NOMEAR**, a servidora efetiva, **JANETE DA SILVA SOARES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589720/2, para o cargo de Gerente do Núcleo de Almoxarifado, GEP-DAS-011.2, a contar de **01 de maio de 2010**.

**Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98471

Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: Port.089/10-GAB-CPCRC-28.04.10  
Data de Admissão: 01/05/2010

|                        |                                               |            |
|------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| Nome do Servidor       | Cargo do Servidor                             | Observação |
| JOELMA ARNAUD FERREIRA | Coord. de Material e Patrimônio-GEP-DAS-011.4 |            |

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

EXONERAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98434

PORTARIA Nº 087/10-GAB/DGCPCRC DE 28/04/10

O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: **EXONERAR** os servidores efetivos abaixo listados, a contar de **01 de maio de 2010**: **HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, do cargo comissionado de Secretária de Diretoria, GEP-DAS-011.1; e **FLÁVIA MONTALVÃO VALÉRIO**, Téc. de Administração e Finanças, matrícula nº 57193476/1, do cargo comissionado de Coordenador de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4.

**Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98173

PORTARIA: 442/2010

Objetivo: Participar em oficina de capacitação da COHAB e lançamento da Campanha de combate à febre aftosa.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571880951/Marta Suely da Silva (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/04/2010 a 01/05/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98179

PORTARIA: 443/2010

Objetivo: Participar do Seminário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura – SAGRI, cooperativa de Orgânicos e PTP.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571880951/Marta Suely da Silva (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 04/05/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98280

TERMO ADITIVO: 12

Data de Assinatura: 30/04/2010

Vigência: 20/05/2010 a 16/11/2010

Justificativa: prorrogação de prazo

Contrato: 1/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11334123019340000 449092 0101000000 Estadual

Contratado: Plano A Engenharia E ComércioLtda

Endereço: R Roberto Regateiro, Bairro: Mangueirão, 17

CEP. 66640-405 - Belém/PA

Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98305

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

NÚMERO: N.º 006/2010.

OBJETO: Serviços de Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Cametá.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN comunica aos interessados que, por razões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 12/05/2010, às 10 horas, a seção de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência nº 006/2010-SETRAN. Ficando inalteradas as demais disposições do Edital.

Belém, 30 de abril de 2010.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98330

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 15/02/2010

Vigência: 02/03/2010 a 28/08/2010

Justificativa: Motivado pelo acréscimo de serviço.

Contrato: 133/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26784118215960000 449051 0157000000 Estadual

26784118215960000 449092 0124000000 Estadual

Contratado: Cabano Engenharia e Construções Ltda.

Endereço: Psg Miracy, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 141

CEP. 66083-420 - Belém/PA

Complemento: Rua Nova

Email: cabano@cabanoengenharia.com.br

Ordenador: Valdir Ganzer

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98262

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 13/04/2010

Valor: 1.393.079,87

Vigência: a

Justificativa: Devido à necessidade de complementar a execução de serviços.

Contrato: 17/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118214780000 449051 0357000000 Estadual

Contratado: Terraplena Ltda.

Endereço: A, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), s/nº

CEP. 66815-590 - Belém/PA

Complemento: Setor B, Q. 06

Email: terraplena@terraplena.com.br

Fax: 9132147604

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98374

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 23/2010

Objeto: Serviços de Construção de 09 (nove) pontes em madeira de lei, sobre os seguintes cursos d’água: Rio Chumucuí (15,00m x 8,00m), Rio Cutitinga (10,00m x 4,20m), Rio Caetezinho

(10,00m x 4,20m), Rio Mocajuba Grande (32,00m x 4,20m), Rio Caeté II (20,00m x 4,20m), Rio Caeté III (40,00m x 6,00m), Rio Cajueiro (12,00m x 4,20m), Rio Caçaquera (10,00m x 4,20m) e Rio Caiarara (18,00m x 4,20m), todos localizados na PA-112, no trecho compreendido entre Bragança e Santa Luzia do Pará. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data da Abertura: 18/05/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118215340000 449051 0124000000 Estadual

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98177

PORTARIA: 23.145

Objetivo: Participar da 1ª Reunião do Grupo Temático de Padronização de Relatórios na cidade de Brasília-DF.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100350/Leônidas Monteiro Gonçalves (Analista de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 28/04/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98324

PORTARIA Nº24.151 DE 28-04-2010

I - DESIGNAR o servidor TERENCE CUNHA DE LUCENA, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100733, como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de suprimentos de informática para consumo deste Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695416 e ALÍRIO DE JESUS E SILVA, Técnico de Informática/Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº0100321.

PORTARIA Nº24.152 DE 28-04-2010

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº115, de 14-04-2010. CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3 matrícula nº0695599, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 05 a 24-04-2010.

PORTARIA Nº24.153 DE 28-04-2010

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº116, de 14-04-2010, CONCEDER ao servidor SÉRGIO HERCULANO DE SOUZA SANTANA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100531, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 12 a 21-04-2010.

PORTARIA Nº24.154 DE 28-04-2010

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº117, de 14-04-2010, CONCEDER à servidora ROSÂNGELA GIL MENEZES, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 3, matrícula n.º0100002, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 07 a 21-04-2010.

PORTARIA Nº24.155 DE 28-04-2010

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº118, de 14-04-2010. CONCEDER à servidora ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0175015, 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 07 a 23-04-2010.

PORTARIA Nº24.156 DE 28-04-2010

CONSIDERANDO os termos do Licença Médica do TCE nº119, de 14-04-2010, CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100333, 19 (dezenove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 04 a 22-04-2010.

**PORTARIA Nº24.157 DE 28-04-2010**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº120, de 14-04-2010, CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100442, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 24 a 25-03-2010.

**PORTARIA Nº24.158 DE 28-04-2010**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº121, de 14-04-2010, CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 1, matrícula n.º0100231, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25 a 26-03-2010.

**PORTARIA Nº24.159 DE 28-04-2010**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº122, de 14-04-2010, CONCEDER ao servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02 , matrícula nº0100651, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2010.

**PORTARIA Nº24.160 DE 28-04-2010**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº123, de 14-04-2010, CONCEDER ao servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula nº0100294, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 02-04-2010. Aviso de Licitação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98408**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 9/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de rodapés de madeira, rodapés de granito e corrimão de aço inox, destinados as instalações do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, Com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Observação: Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que antecede a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0718.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá

Local de Abertura: Sala de Audiência do TCE-PA

Data da Abertura: 17/05/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 02122012545340000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**SESSÃO DE 13.04.2010 - A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98462**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de abril de 2010 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 47.086**

Processo nº. 2004/52882-7

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 142/2003, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA – Secretário à época.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a", "b" e c/c os arts. 41, 73 e 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA – Secretário à época, CPF nº. 028.770.742-34, a devolver a importância de R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), atualizada a partir 15/07/2004 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 300.00 (trezentos reais), pelo dano causado ao erário estadual, e R\$ 200.00 (duzentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008; e III - Aplicar a Sra. Rosa Maria Chaves Cunha – Secretária à época da SEDUC, CPF nº. 049.538.602-25, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apresentação do Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Esta decisão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal. Nos termos que lhe faculta o artigo 35, parágrafo único do RITDE/PA, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, presente a sessão, declarou-se impedido de votar neste julgamento.

**ACÓRDÃO Nº. 47.087**

Processo nº 2005/51141-1

**Assunto:** Prestação de contas referente ao convênio nº. 024/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA e a ALEPA.

**Responsável:** Sr. ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO – Prefeito

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e aplicar ao Sr. ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito, CPF nº. 154.206.392-20, a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.088**

Processo nº. 2006/52924-1

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 321/2006 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. Dr. AGOSTINHO MONTEIRO e a SEDUC.

**Responsável:** Sra. LISANDRA CRISTINA DA COSTA COELHO, Coordenadora

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-14.982,07 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

**ACÓRDÃO Nº. 47.089**

Processo nº. 2007/50038-0

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 013/04 e Termo Aditivo, firmados entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Responsável:** Sr. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário à época.

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 294.342,36 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), e dar quitação ao responsável. Nos termos que lhe faculta o artigo 35, parágrafo único do RITCE/PA, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, presente à sessão, declarou-se impedido de votar neste julgamento.

**ACÓRDÃO Nº. 47.090**

Processo nº. 2007/50120-4

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 325/2006, firmado entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e a SEDUC

**Responsável:** Sr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente à época.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso IV, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente à época, CPF nº.083.242.122-72, a devolução da quantia de R\$ 17.149,72 (dezezzete mil cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar a multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos

reais) pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma do disposto a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE;e, III - Aplicar, à Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época, CPF nº. 049.538.602-25, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não atendimento a diligência desta Corte, a ser recolhida na forma do Disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme recepciona o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

*Na forma do disposto no artigo 35, parágrafo único do RITCE/PA, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, presente à sessão, declarou-se impedido de votar neste julgamento.*

**ACÓRDÃO Nº. 47.091**

Processo: 2007/50558-8

**Assunto:** Prestação de Contas dos encargos gerais de CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, exercício financeiro de 2006.

**Responsável:** Cel. ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – Comandante Geral à época

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c o art. 74, Inciso II, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas no valor de R\$ 1.643.215,37 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) e condenar o Sr. ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – Comandante Geral à época, C.P.F. nº. 134.313.582-68, ao pagamento da importância de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), atualizada a partir 05/06/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar a multa de R\$200,00 (duzentos reais), pelas infrações à norma legal, a ser recolhida nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 47.092**

Processo nº 2007/50797-0

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 118/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA a SEPOF.

**Responsável:** Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, CPF nº. 174.106.812-68 a multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.093**

Processo nº. 2007/50835-0

**Assunto:** Prestação de contas relativo ao Exercício Financeiro de 2006 do 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - BELÉM

**Responsável:** Sra. REGINA FRANCO DA ROCHA, Diretora à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, "b" c/c o art. 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I – Julgar irregulares as contas na importância de R\$- 50.363.490,89 (Cinqüenta milhões, trezentos e sessenta e três

mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), sem imputar débito à responsável;  
II – Aplicar a Sra. REGINA COELI FRANCO DA ROCHA, Diretora à época as multas de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), pela intempestividade na apresentação das contas e R\$-39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais), pela infração à norma legal, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;  
III – Encaminhar à direção do 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – BELÉM as recomendações contidas no parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, para conhecimento e adoção de medidas saneadoras em futuros processos;  
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.094

Processo nº. 2009/51055-6

**Assunto:** Prestação de Contas do 11º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MARABÁ, referente ao exercício Financeiro de 2008.

**Responsáveis:** Srs. LUIZ SÉRGIO MATOS DOS SANTOS, (período de 01/01 a 01/05/2008) e PAULO GERALDO DE SOUZA, (período de 02/05 a 31/12/2008) – Diretores à época.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 41 e 73 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I - Julgar as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ SÉRGIO MATOS DOS SANTOS, diretor à época, CPF nº. 252.536.112-15, irregulares, e condena-lo a devolução da quantia de R\$ 38.825,35 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE;

II - Julgar as contas de responsabilidade do Sr. PAULO GERALDO DE SOUZA, diretor à época, CPF nº. 397.211.751-53, irregulares, e condena-lo a devolução da quantia de R\$ 120.006,73 (cento e vinte mil, seis reais e setenta e três centavos), devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo dano causado ao erário, ser recolhida na forma do disposto na Lei nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE; e,

As importâncias supramencionadas deverão ser recolhidas, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do debito e das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Estadual.

#### ACÓRDÃO Nº 47.095

Processo nº 2009/51110-7

**Assunto:** Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 056/2007 firmado entre a UNIVERSIDADE DE SAMBA DO MOSQUEIRO e a ALEPA.

**Responsável:** Sra. DOMINGAS RODRIGUES CARNEIRO, Presidente.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 38, inciso I, e 39, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação à responsável.

#### ACÓRDÃO Nº 47.096

Processo nº.2004/52154-4

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 665/2002 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. . JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA – Prefeito à época, C.P.F. nº. 166.095.142-

91, ao pagamento da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada a partir 17/07/2003 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar as multas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.097

Processo nº. 2005/50289-5

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 023/2004 firmado entre o PROJETO ARAGUAIA e a ASIPAG.  
**Responsável:** Sr.ª MARIA EMÍLIA FERREIRA DA SILVA - Presidente

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e aplicar a Srª. MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA, Presidente, CPF nº. 116.395.802-63 a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 /TCE que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.098

Processo nº. 2007/51422-8

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 303/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e a SEPOF

**Responsável:** Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a, “b” c/c o art. 74, inciso IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R\$-77.332,00 (Setenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais), sem imputar débito ao Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 296.651.832-49; porém, aplicou-lhe a multa de R\$-773,32 (Setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), pela instauração da tomada de contas a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.099

Processo nº. 2007/51881-9

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao convênio nº. 169/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e a SESPA.

**Responsável:** Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e aplicar ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, prefeito à época, CPF nº. 318.381.542-72 a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os Art.2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE no prazo de 30 (trinta)

dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece a art. 71, § 3º da Constituição Estadual.

#### ACÓRDÃO Nº 47.100

Processos nº. 2007/51921-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 201/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARITUBA e a ASIPAG  
**Responsável:** Sr. NATANAEL CUIMAR BARATINHA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a, b, c” c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I - julgar irregulares as contas e condenar o Sr. NATANAEL CUIMAR BARATINHA, Presidente, CPF nº. 218.946.802-78, a devolução da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) atualizada a partir de 12.06.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e,

II – Aplicar as multas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo dano causado ao erário, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE. As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 47.101

Processo nº 2007/52250-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 017/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL, RIO JAMARY E NASCENTE e a SECTAM.

**Responsáveis:** Sr. IDENILSON PEREIRA SIQUEIRA, Presidente

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III,“a,b”, e c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I – Julgo irregulares as contas condenar o Sr. IDENILSON PEREIRA SIQUEIRA, Presidente, à devolução da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) atualizado a partir de 23.11.2005, e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e,

II – Aplicar as multas de R\$ 500.00 (quinhentos reais), pelo dano causado ao erário, e R\$ 300,00 (trezentos reais) pela instauração da Tomada de Conta, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.482/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

As quantias supramencionadas devem ser recolhidas aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 47.102

Processo nº. 2007/52287-1

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 319/2006, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº ANTONIO MOREIRA JUNIOR e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO – Coordenador.

**Relator :** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 14.939.15 (catorze mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) e aplicar ao Sr. DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO – Coordenador, (C.P.F.

nº 186.875.392-15), multa no valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.103**

Processo nº. 2007/53034-8

**Assunto:** Tomada de contas referente ao convênio nº. 341/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA – Prefeito  
**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$50.424,88 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) e aplicar ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, CPF nº. 014.212.202-53, a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.104**

Processo nº. 2007/53053-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 018/2006 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a SEPOF

**Responsável:** Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a, b” c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993;

I - Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 029.524.672-34, ao pagamento da importância de R\$-10.789,80 (Dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), atualizada a partir de 08.02.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-6.000,00 (seis mil reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

III – As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 47.105**

Processo nº.2007/53904-7

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 006/2004 e Termos Aditivos firmados entre a Prefeitura Municipal de FLORESTA DO ARAGUAIA e a Polícia Civil do Estado do Pará.

**Responsáveis:** Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, Alíneas “a,b”, c/c o art. 74, incisos II, IV e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem importar em devolução de valores ao responsável;

II Aplicar ao Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, CPF nº. 009.665.457-02, as multas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela grave infração a norma legal e, R\$ 5.00,00 (quinhentos reais) pela instauração da Tomada de Contas; e, II – Aplicar ao Sr. DELVANI BALBINO DOS SANTOS, Prefeito à

época, CPF nº , a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não atendimento à diligência desta corte de Contas.

Os recolhimentos supramencionados deverão ser efetuados na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 47.106**

Processos nº. 2007/54142-4

**Assunto:** Tomada de contas referente ao convênio nº. 038/2007 firmado entre o RANCHO CARNAVALESKO CAPRICHOSOS DO BAIRRO e a FCPTN.

**Responsável:** Srª. ANA SANDRA MIRANDA DOS SANTOS – Presidente à época.

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ANA SANDRA MIRANDA DOS SANTOS, Presidente à época, CPF nº.236.031.602-82, ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizada a partir de 16/02/2007, acrescida de juros até a data do seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas na forma como dispõe Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.107**

Processo nº. 2009/50667-2

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 130/2007, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI e a SEPOF.

**Responsável:** Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORREA, Prefeita à época.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar a DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época C.P.F. nº. 394.614.322-91 a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º. IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 47.108**

Processo nº 2008/50859-2

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época do MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

**Recorrido:** Acórdão 42.846 de 19/02/2008

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no artigo 53, inciso I c/c o art. 38, I e 74, inciso VIIIda Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo, dando-lhe provimento integral, para o fim de julgar regulares as contas da responsabilidade do Sr. PAULO LIBERTE JASPER – Prefeito à época (C.P.F nº 230.308.447-49), e reduzir a multa antes aplicada pela instauração da tomada de contas, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.109**

Processo nº. 2008/52890-9

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Recorrentes:** Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeito à época do Município de Curuçá.

**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº. 43.564 de 05/8/2008.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso II, c/c o art. 38, I e Art. 74, VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do embargo de declaração, negando provimento, a fim de manter a multa anteriormente aplicada no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva das contas, bem como, os demais termos do ACÓRDÃO Nº. 43.564.

**ACÓRDÃO Nº. 47.110**

Processo nº. 2006/50938-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 036/2004 firmado entre a COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRO-INDUSTRIAL E TRABALHO DE ORIXIMINÁ e a ALEPA

**Responsável:** Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAVID, Presidente

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a, b” c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993;

I - Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAVID, Presidente, C.P.F. nº. 414.447.522-00, ao pagamento da importância de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), atualizada a partir de 16.06.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$-900,00 (novecentos reais), pelo dano causado ao erário e R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.111**

Processo nº. 2010/50159-6

**Assunto:** Recurso Contra Ato do Presidente

**Recorrentes:** Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito Municipal de Capanema.

**Recorrido:** Despacho da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, às fls. 144 do Processo nº. 2007/52054-8.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 58 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1992, conhecer o recurso e dar-lhe provimento para, reformando o despacho presidencial questionado, conceder ao interessado o prazo de trinta (30) dias para apresentação de defesa nos autos do Processo nº. 2007/52054-8.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.836**

**PROCESSO Nº. 2007/51211-0**

**Assunto:** Tomada de Contas relativo ao convênio nº 208/05 e Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO e a ASIPAG.

**Responsável:** Espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

**Decisão:** R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 142, § 1º, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar o retorno destes autos a Secretaria para proceder a devida citação ao espólio do responsável Sr. Antônio Saraiva Rabelo.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.837**

**PROCESSO Nº. 2008/53287-0**

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 158/2007 firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO e a FCPTN

**Responsável:** Sra. MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO LOUCHARD, Presidente à época

**Assunto:** **Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, se manifestem acerca da documentação apresentada.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



### RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2010.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97750**

**PORTARIA Nº.533-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 28/04/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.534-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 57800 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 28/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.535-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 57142 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 28/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.536-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO / **Cargo:** ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA / **Matrícula:** 6610 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SANTARÉM, TERRA SANTA, FARO, ORIXIMINÁ, ÓBIDOS E ALENQUER/PA / **Período:** 28/04 a 01/05/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE REUNIÕES COM MAGISTRADOS.

**PORTARIA Nº.537-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** EDEILMA COSTA MAFRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 55131 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** FARO / **Destino:** TERRA SANTA/PA / **Período:** 30 e 31/03/10 / **Objetivo:** CONDUZIR PROCESSOS DESPACHO COM MAGISTRADO.

**PORTARIA Nº.538-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** LUIS AUGUSTO DA E MENNA BARRETO PEREIRA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª COMARCA DE BREVES / **Matrícula:** 37250 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** BREVES / **Destino:** BAGRE/PA / **Período:** 29/04 a 01/05/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.539-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO / **Cargo:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / **Matrícula:** 60453 / **Nº. de Diárias:** 6.½ (seis e meia)/ **Origem:** BELÉM / **Destino:** SANTARÉM, TERRA SANTA, FARO, ORIXIMINÁ, ÓBIDOS E ALENQUER/PA / **Período:** 25/04 a 01/05/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE REUNIÕES COM MAGISTRADOS BEM COMO REALIZAR LEVANTAMENTO DE PROVIDÊNCIAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL EM SANTARÉM.

**PORTARIA Nº.540-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** MARCIO SANTOS BARATA / **Cargo:** OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 4154 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SANTARÉM, TERRA SANTA, FARO, ORIXIMINÁ, ÓBIDOS E ALENQUER/PA / **Período:** 28/04 a 01/05/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR COMITIVA PRESIDENCIAL EM REUNIÃO COM MAGISTRADOS.

**PORTARIA Nº.541-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL II / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SALVATERRA/PA / **Período:** 29 e 30/04/10 / **Objetivo:** REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM.

**PORTARIA Nº.542-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** GRACILDA LEÃO DOS SANTOS DIAS / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 32140 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PONTA DE PEDRAS/PA / **Período:** 26 a 28/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

**PORTARIA Nº.543-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** WALTENCIR ALVES GONÇALVES / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITUBA / **Matrícula:** 39310 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** ITAITUBA / **Destino:** JACAREACANGA/PA / **Período:** 28/04 a 02/05/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.544-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** ARNALDO DE SANTANA ARNAUD / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59323 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** IGARAPÉ-MIRI/PA / **Período:** 29/04/10 / **Objetivo:** FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

**PORTARIA Nº.545-GP, DE 23 ABRIL 2010.**

**Nome:** SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM / **Matrícula:** 30252 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** SANTARÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 09,16,23 e 29/04/10 / **Objetivo:** COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA LIBERADA PELA PORTARIA Nº 440/2010-GP.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98277 PORTARIA: 0445/2010

Objetivo: Participarem do "VIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública".

Fundamento Legal: Art. 216 da Lei nº 5.008/81, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

500000540/ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO (ASSESSOR ESPECIAL II) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010

500000532/MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ (CONSELHEIRA CORREGEDORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010

500000550/RAPHAEL MAUES OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL I) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98278 CONTRATO: 5/2010

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de UMA (01) linha digital de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, com o respectivo aparelho, em regime de comodato, no sistema pós – pago, para uso desta Corte de Contas.

Valor Total: 1.710,00

Data Assinatura: 30/03/2010

Vigência: 30/03/2010 a 29/03/2011

Decreto Qualificação: Emenda Const.nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Dispensa: 0/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: VIVO S.A.

Endereço: Tv Pe Eutíquio, 1226

CEP. 66023-710 - Belém/PA

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98296 CONTRATO: 6/2010

Objeto: Prestação de serviço VIVO INTERNET 3G ILIMITADO com o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos MODENS, para uso desta Corte de Contas.

Valor Total: 4.495,50

Data Assinatura: 30/03/2010

Vigência: 30/03/2010 a 29/03/2011

Decreto Qualificação: Emenda Const.nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Dispensa: 0/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: VIVO S.A.

Endereço: Tv Pe Eutíquio, 1226

CEP. 66023-710 - Belém/PA

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98259 PORTARIA: 0442/2010

Objetivo: participarem do Treinamento em Controle Interno e em Licitações e Contratos, sendo os três primeiros como Instrutores e o último como Coordenador.

Fundamento Legal: ART. 145 DO RJU DA LEI ESTADUAL 5.810/94.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000504/ARMANDO PEREIRA MEDRADO (ASSISTENTE TECNICO I) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010

500000504/ARMANDO PEREIRA MEDRADO (ASSISTENTE TECNICO I) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010

500000367/CLEBER MESQUITA DOS SANTOS (DIRETOR ADJUNTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010

59033900/JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA (CHEFE DE DIVISAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010

500000362/OCYR ANDRADE MELLO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98240**

**ATO: 0414/2010**

Término Vínculo: 22/04/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ART. 60, INCISO I, DA LEI Nº 5.810/94.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARAES (ASSISTENTE TECNICO I)<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**RESENHA DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98127**

**PORTARIA Nº 0435/2010/PRES/TCM, DE 26/04/2010.**

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio S/N datado de 05/02/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ÁGUA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE**, Convênio nº 023/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA/VER-O-SOL** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ – CESUPA**.

**PORTARIA Nº 0436 /2010/PRES/TCM, DE 26/04/2010.**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nºs 013 e 014/2009 celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM/ SEMTRAS** e as empresas **SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA** e **GREENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, Contratos nºs 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021/2009, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/GAB. DO PREFEITO** e as empresas **APOLO COMERCIAL LTDA**, **RODRIGUES & LUCENA LTDA**, **VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME**, **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, **PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, **COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES**, **RODOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, **DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**.

**PORTARIA Nº 0437/2010/PRES/TCM, DE 26/04/2010.**

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 001/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ**, Resolução nº 003/2008, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**, Resolução nº 005/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, Resolução nº 034/2009, procedente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/IPMP**.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95141 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);  
b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010;  
c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;  
O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roberto Pina Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roberto Pina Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, exercício de 2010, para

que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);

b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Paulo Boulhosa Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Paulo Boulhosa Tavares, responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010;

c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);

b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Martins Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Martins Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Muaná, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – para 2010;

c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912061-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Maracanã, de que a Prestação de Contas retificadora do Fundo Municipal de Educação do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912061-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912062-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Maracanã,de que a Prestação de Contas retificadora do FUNDEB do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912062-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912065-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Betânia de Sousa Barroso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Betânia de Sousa Barroso, Secretária Municipal de Maracanã,de que a Prestação de Contas retificadora do Fundo Municipal de Assistência Social do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912065-00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200912055-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amós Bezerra da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amós Bezerra da Silva, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa,de que a Prestação de Contas retificadora do FUNDEB do 1º quadrimestre de 2009, encaminhada a este TCM através do processo nº 200912055-

00 não será processada por não ter vindo acompanhada da mídia com os respectivos arquivos que foram encaminhados consolidados com a Prefeitura, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 27 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 200813058-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Silva, Secretário Municipal de Saúde de Santarém,para no prazo de (15) quinze dias, contados no recebimento desta, sobre as falhas apontadas no parecer jurídico SM219/2009, referente ao contrato nº 71/2008.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201006175)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Irineu P. De Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Irineu P. De Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Belterra, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercíciode 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201006180)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pela Prefeitura Municipal de Faro, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);

b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2010;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201006187)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento

Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pela Prefeitura Municipal de Placas, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

a) Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2010; O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009. Belém, 27 de abril de 2010. Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 154/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98537**

Edital nº 154/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA (Processo nº 0193992007-00) De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Solange Cristina Cerqueira Muniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Cristina Cerqueira Muniz, responsável pelo FMAS de Bujarú, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0193992007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 155/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0190012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Nazareno de Sousa Muniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Nazareno de Sousa Muniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujarú, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0190012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 156/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 110022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agostinho Martins de Mattos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agostinho Martins de Mattos, responsável pela Câmara Municipal de Bagre, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 110022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 157/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 113112007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bagre, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 113112007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 158/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 112972007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bagre, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 112972007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 159/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 113122007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bagre, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 113122007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 160/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 110012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 110012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 164/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0452112007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimanti.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimanti, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0452112007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 165/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0452122007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Isabel Ribeiro Dragon.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Isabel Ribeiro Dragon, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0452122007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 168/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 882702007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alfonço Luiz Batista.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alfonço Luiz Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 882702007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 169/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 882712007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Antônia Lenira Santos Teixeira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Lenira Santos Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 882712007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 170/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 882722007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sandra Cascaes Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Sandra Cascaes Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 882722007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 171/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 880012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walmir de Araújo Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walmir de Araújo Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 880012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 172/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 880022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ricardo Pereira dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Concórdia do Pará, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 880022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de maio de 2010.

Alexandre Cunha  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 175/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0400022002-00)**

De Nova Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Joana Barra Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Joana Barra Leão, responsável pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400022002-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 178/2010/AUD.SD/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0850022004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Dunker Cardoso Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Dunker Cardoso Chaves, responsável pela Câmara Municipal de Vigia, do exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0850022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2010.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 179/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0050022003-00)**

De Nova Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Vilela Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Vilela Moraes, responsável pela Câmara Municipal de Almeirim, do exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0050022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 180/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 1230012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1230012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 182/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0753982005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Rubival L. Da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Rubival L. Da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, (Janeiro/ Fevereiro) do exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0753982005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 183/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0753982005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter de Jesus S. Teixeira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter de Jesus S. Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, (Março/ Dezembro) do exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0753982005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2010.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98530  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário

desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de maio de 2010, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

**01) Processo nº 0553972002-00**

Responsável: **Ademir Andrade Leite**

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Paragominas

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 2010.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
**Secretário Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98273  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010-PMI-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, designada pela torna público que realizará no dia 18/05/2010, às 10:00 horas, processo licitatório modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto Recuperação de Estradas Vicinais – da sede do município à localidade Vila Patrimônio, objeto de Convênio FDE nº 276/2008-SEPOF. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Avenida Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro – Irituia-PA, mediante o recolhimento de taxa de R\$-100,00 (cem reais). Visita Técnica: 13/05/2010, 10:00h.

Irituia-PA, 26 de abril de 2010.

**Odorico Cordeiro Mendes**

Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98553  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MOJU/PA, 30 DE ABRIL DE 2010.**

**Modalidade: Pregão Presencial 003/2010/PM/PA.**

**Objeto:** locação de equipamentos para execução de serviços de terraplenagem, aterro e limpeza pública sem mão de obra para operacionalização dos mesmos; Abertura: 13/05/2010 às 08 h.; O Edital Encontra-se disponível na Sala da CPL, Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Moju/PA; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais);

**Waldemar Cardoso Nery Júnior**

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MOJU/PA, 30 DE ABRIL DE 2010.**

**Modalidade: Pregão Presencial 004/2010/PM/PA.**

**Objeto:** Aquisição de: gêneros alimentícios não perecíveis, material descartável e higiene e limpeza; serviços de: manutenção de computadores e rede e assessoria de informática; provimento e acesso a internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moju e suas Secretarias; Abertura: 14/05/2010 às 08 h.; O Edital Encontra-se disponível na Sala da CPL, Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Moju/PA; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais);

**Waldemar Cardoso Nery Júnior**

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MOJU/PA, 30 DE ABRIL DE 2010.**

**Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2010/ CPL/SEMED.**

**Objeto:** Contratação de serviços de obras de engenharia para construção de Cobertura Metálica para as quadras poliesportiva de 03 (três) Escolas, ambas localizadas na Zona urbana do Município de Moju/PA; Abertura: 17/05/2010 às 08 h; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL/SEMED, localizada à Tv Teófilo da Silva Santos, s/n, Bairro da Aviação, Moju/PA; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais);

**Alda Lúcia Paiva Borges**

Presidente da CPL/SEMED.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MOJU/PA, 25 DE MARÇO DE 2010.**

**Modalidade: Pregão Presencial 002/2010/PM/PA.**

**Objeto:** Aquisição de refeições para atender a Prefeitura Municipal de Moju e suas Secretarias; Empresa vencedora: E. V. Correa Martins-Me Cnpj 11.609.071/0001-02; valor contratado: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais);

**Waldemar Cardoso Nery Júnior**

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98300**

**Errata da Publicação do DOE nº 31.641 de 08/04/10.** No **objeto** da CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/10. **Onde se lê:** Art. 21 da Lei 11.947/2009. **Leia-se:** Parágrafo 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009. Pgm.: 03/05/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98531  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 – SEMED**

**Objeto:** Contratação serviço de Reprografia, Encadernação, Plastificação e Confecção de Banners, para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED. Abertura: 14 de maio de 2010, às 9hs. O edital pode ser obtido no site: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br)

Santarém, 3 de maio de 2010.

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**

Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98557**

**Avisos de Licitação Pregão Presencial nº 9/2010-00037.** Abertura: 14.05.2010, 09:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de marcenaria – PMP – FMS, FME e FUNDEB. E-mail: [placas.cpl@gmail.com](mailto:placas.cpl@gmail.com). Fone: (093) 3552-1242.

**Pregão Presencial nº 9/2010-00038.** Abertura: 14.05.2010, 11:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e realização de serviço de manutenção e instalação – iluminação pública. E-mail: [placas.cpl@gmail.com](mailto:placas.cpl@gmail.com). Fone: (093) 3552-1242. **Pregão Presencial nº 9/2010-00039.** Abertura: 17.05.2010, 09:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de roçadeira, motosserra, moto bomba, peças e ferramentas em geral. E-mail: [placas.cpl@gmail.com](mailto:placas.cpl@gmail.com). Fone: (093) 3552-1242.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-00040.** Abertura: 17.05.2010, 11:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para confecção de manilhas de boca de lobos - FEP. E-mail: [placas.cpl@gmail.com](mailto:placas.cpl@gmail.com). Fone: (093) 3552-1242.

**Retificação.** A PMP, comunica aos interessados na licitação 9/2010-00035, reconsidera-se: Onde se lê: Contratação de empresa... - FMAS, Agora se lê: Contratação de empresa... - FMS.

**Extratos de Termo Aditivo.** A PMP, publica o 1º termo aditivo ao contrato nº 06.02.10, publicado em 22/02/2010, de acréscimo de valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para o valor de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

A PMP, publica o 1º termo aditivo ao contrato nº 08.02.10, publicado em 22/02/2010, de acréscimo de valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) para o valor de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98461  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2010-PMC**

**Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos, destinado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura deste Município de Castanhal/Pará, para atender um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 19/05/2010, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 29 de Abril de 2010

**Hélio Leite da Silva**

Prefeito Municipal

**ZANI MADEIRAS LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98548**

**ZANI MADEIRAS LTDA.** CNPJ nº. 34.632.083/0001-53, torna-se público q/recebeu da SEMA a renovação da LO nº. 4558/2010 c/validade até 25/04/2012 p/exercer a ativ. de desid. mad. em tora p/prod. de mad. serrada e seu benef., na Est. da Mariquita, Km-01,Q. Bocas, Município de Tomé Açu/PA.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO  
ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98162  
EDITAL N.º 001/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010**

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no trecho que compreende a área urbana da Ilha de Caratateua, município de Belém, no Estado do Pará para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência no Pará.

2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos, na Divisão de Engenharia e Fiscalização - DIENF.

**LÉLIO COSTA DA SILVA**  
**Superintendente Substituto do Patrimônio**  
**da União do Estado do Pará**

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98142**

**O REITOR** da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no 1º semestre de 2003, todas as disciplinas do Curso a seguir indicado, integralizando todos os critérios exigidos da Universidade da Amazônia. Belém, 29 de abril de 2010.

**GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS: CARLOS** Dias Reis Neto.  
**Antonio de Carvalho Vaz Pereira**  
Reitor

**COPALA IND. REUNIDAS S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98144**  
**COPALA IND. REUNIDAS S/A** recebeu da **SEMA/PA** a L. O. Nº 4538/2010 para transporte de resíduos. A empresa localiza-se na Av. Bernardo Sayão, 5232, Guamá, Belém/Pa. Proc. Nº 23.485/2010.

**SERRARIA TIMBORANA LTDA-EPP.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98294**

Torna público que Recebeu da SEMA/PA, a **Licença de Operação Nº 4339/2010 Porte C-III**, para desdobro de 9.936,0 (nove mil novecentos e trinta e seis) m³/ano de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, com validade de 16/03/2010 à 17/03/2011, localizada à Rodovia PA 125, S/N, KM 165, Bairro: Interior, em Paragominas-PA.CNPJ: 15.286.057/0001-76 / IE 15.127.552-1.

**IND. COM. EXPORT. DE MAD. OURO PRETO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98546**  
**IND. COM. EXPORT. DE MAD. OURO PRETO LTDA.** CNPJ nº. 07.183.669/0001-05, torna-se público q/recebeu da SEMA a renovação da LO nº. 4553/2010 c/até 25/04/2012 p/exercer a ativ. de beneficiamento de madeira no Dist. Indl. Setor I Lote-03, Quadra-03 no Município de Ananindeua/PA.

**CARLOS ALBERTO SILVA MOURA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98544**

Carlos Alberto Silva Moura CNPJ: 01.859.283/0001-94, torna público o extravio de um bloco de Nota Fiscal Série 1, numeração de 01 a 50, conforme BOP nº 00277/2010050317-4.

**INDUFEX-IND. FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98513**

**INDUFEX-IND. FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ 04.474.059/0001-72 Torna público que recebeu da SEMA a AF nº 16/09 e **Licença de Instalação nº 847/09** com validade até 23/12/2010 p/ instalações portuárias em St. Barbara/PA.

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98340**  
**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** torna público que requereu a SEMA/PA, **Outorga para construção de barragem (OBRA HIDRÁULICA)**, sob protocolo nº. **008583/2010**, na Fazenda Macupixi, em Alenquer/PA.

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98349**  
**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME**, Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA a **Licença de Atividade Rural - LAR**, com validade de 24/03/2010 até 23/03/2015 para Bovinocultura na Fazenda Itaipavas, município de Piçarra-PA..

**A DE P GALVÃO EXTRAÇÃO DE PEDRAS ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98248**

**A empresa A DE P Galvão Extração de Pedras ME** CNPJ 07.330.893/0002-83, Rod BR 163 km 895 Cachoeira da Serra, Altamira-PA. Torna público que recebeu junto a SEMAT a Licença Prévia p/atividade produção de agregados para construção civil.  
**A empresa A DE P Galvão Extração de Pedras ME** CNPJ 07.330.893/0002-83, Rod BR 163 km 895 Cachoeira da Serra, Altamira-PA. Torna público que solicitou junto a SEMAT a Licença de Instalação p/ativ. produção de agregados p/construção civil.  
**A empresa A DE P Galvão Extração de Pedras ME** CNPJ 07.330.893/0002-83, Rod BR 163 km 895 Cachoeira da Serra, Altamira-PA. Torna público que recebeu junto a SEMAT a Licença de Instalação p/ativ. produção de agregados para construção civil.  
**A empresa A DE P Galvão Extração de Pedras ME** CNPJ 07.330.893/0002-83, Rod BR 163 km 895 Cachoeira da Serra, Altamira-PA. Torna público que solicitou junto a SEMAT a Licença de Operação p/ativ. produção de agregados p/ construção civil.

**MADEIREIRA ART IND. COM. E SERVIÇOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98549**

**MADEIREIRA ART IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº. 08.489.572/0001-98, torna-se público q/recebeu da SEMA a renovação da LO nº. 4561/2010 c/validade até 25/04/2012 p/ exercer a ativ. de desd. mad. em tora p/prod. de mad. serrada e seu beneficiamento na Rod. PA.-140, Km-10 no Município de Tomé Açu/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98467**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação designado através da Portaria nº 002-B, de 04.01.2010, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003**, cujo objeto era a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE**, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

**ITEM 01: COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALINUTRI LTDA - CNPJ 02.318.352/0001-15**, no valor global de R\$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil reais).

**Os autos do Processo Administrativo Nº 012/09**, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Salinópolis (Pa), 30 de maio de 2010.

**Luiz A. Rodrigues Pereira**  
Pregoeiro e Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**  
**AVISO DE PREGAO PP.2010.007.PMA.SESAU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98275**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.007.PMA.SESAU**  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** aquisição Ar Condicionado de Janela (ACJ) e Condicionadores de Ar Split.

**Data, Hora e Local da Abertura: 13.05.2010, às 10:00 horas** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração,situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 30 de abril de 2010  
**Inês de fátima ramos alves**  
Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**E RESULTADO FINAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98536**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº CP.2009.001.PMA.GAB**  
Órgão: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**Objeto:** seleção das 04 (quatro) propostas para a contratação de 4 (quatro) EMPRESAS especializadas na prestação de serviços de publicidade para o município de Ananindeua. A CPL comunica aos interessados, na forma do art. 109, I, da Lei 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas comerciais e resultado final da Concorrência Pública, em epígrafe, conforme a seguir: **1ª** C.A. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA, **2ª** GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, **3ª** MENDES COMUNICAÇÃO LTDA e **4ª** VERVE COMUNICAÇÃO LTDA. Inteiro teor da ata de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação, junto a CPL.

Ananindeua/PA, 30 de abril de 2010.  
**Izauro Célio Maia da Costa Neto**  
Presidente CPL/PMA



**BANCO DA AMAZÔNIA**

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**  
**Companhia Aberta**

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**Juros sobre Capital Próprio**

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembléia Geral ordinária, de 30.04.2010 aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP), em substituição aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício de 2009, nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/1995. Em conformidade com o prazo previsto em lei, o pagamento será efetuado em 13/05/2010.

1. VALOR BRUTO  
R\$27.651.312,67 correspondente a R\$0,009327175 por ação, que será atualizado pela variação da taxa SELIC, da data do encerramento do Balanço (31.12.2009), até a data do pagamento 13/05/2010.

O valor dos juros sobre capital próprio até 30.04.2010 é de R\$0,009579488 por ação.

Assim que definida a taxa SELIC para o período de atualização, o valor dos juros sobre capital próprio será informado aos acionistas.

2. TRIBUTAÇÃO

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor do JCP e da atualização, mediante as aplicações das alíquotas previstas nas Leis n. 9.249, de 26.12.1995 e n. 11.033, de 21.12.2004, respectivamente. O acionista dispensado da referida tributação deverá comprovar essa condição, na forma da legislação em vigor.

3. DATA BASE DO DIREITO

Os juros sobre capital próprio terão como base de cálculo as ações negociadas até o dia 30.04.2010, sendo que, as negociações realizadas a partir de 03.05.2009 serão "ex-juros".

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais do Banco da Amazônia S.A., por meio de crédito em conta, para os acionistas que comunicaram essa condição, ou por terminal de caixa.

Os juros sobre capital próprio relativos às ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC) serão pagos a mesma que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia.

5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão conforme art. 287, inciso II, alínea "a" da Lei 6.404/1976.

6. ATENDIMENTO AO ACIONISTA

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA; pelos telefones (91) 4008-3447/3373; ou pelo e-mail [gestacontabil@bancoamazonia.com.br](mailto:gestacontabil@bancoamazonia.com.br).

Para o recebimento regular de suas remunerações, os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia S.A. ou qualquer agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência.

Belém (PA), 30 de abril de 2010  
**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**  
**Diretor de Relações com Investidores**

**AÇAÍ DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98556**

**A Indústria Açaí do Pará** vem tonar público a Outorga de direito para captação de recursos hídricos concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, através de Outorga de Nº 220/2010, válida até 18/03/2013.

**MAGNO SANTOS & ANTONIO ALMEIDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98307**  
**MAGNO SANTOS & ANTONIO ALMEIDA**, CNPJ: 02.700.012/0001-54 e Insc. Estadual 15.215.997-5, Ipixuna do Pará, torna público a perda e extravio de livros fiscais e N.Fs. de entrada de nº 01 à 50 e N.Fs. de saída de nº 1.000 à 1.450 da referida empresa.